

Relatórios Institucionais de Monitoramento Setoriais

Período: janeiro a agosto de 2019

Unidades Orçamentárias:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema



RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO SETORIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO do plano.

Inicialmente, o relatório exhibe, de forma sintética e por programa, um panorama do desempenho das várias ações executadas pela unidade orçamentária.

Destarte, o quadro "Desempenho Consolidado", que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- **Status satisfatório:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol verde.
- **Status crítico:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol vermelho.
- **Status subestimado:** dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol amarelo.
- **Status a avaliar:** ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol branco.

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo igualmente uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Cumprir ressaltar, com referência às duas últimas seções, que o valor programado até o período decorre do desdobramento da meta fixada no PPAG ao longo dos meses que compõem o exercício corrente, tendo em conta aferir com antecedência a perspectiva de alcance ou não das metas estabelecidas no plano e, se for o caso, a adoção tempestiva de contramedidas necessárias para garantir um desempenho satisfatório. Esse procedimento, o qual é realizado pelos gestores de cada ação no início do ano e registrado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), constitui a base para avaliação da execução.

De forma analítica, o relatório é estruturado de forma a demonstrar, para cada ação, a "Situação Orçamentária", o "Desempenho Consolidado" (segundo relatado acima), a "Análise da Execução" e as "Informações de Situação", conforme explicitado a seguir.

A seção "Situação Orçamentária" demonstra a execução financeira detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção, a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), reportam-se ao dia imediatamente anterior.

A "Análise da Execução" apresenta um resumo da execução até o período monitorado, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário da ação em confronto com a meta estabelecida no PPAG, com a previsão atual (seja física, estabelecida mediante a reprogramação física para o exercício, ou orçamentária, traduzida pelo crédito autorizado) e com a programação inicial das metas do PPAG até o momento.

De outra forma, por meio das "Informações de Situação" são demonstradas informações qualitativas registradas pelo gestor acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação,





desdobrando-se nas seções "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

Mediante a "Justificativa de desempenho", o gestor da ação, com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo:

- a) informar obrigatoriamente as causas que determinaram para a ação um status crítico ou subestimado, abrangendo, conforme detalhado acima, as dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário.
- b) caso a ação apresente desempenho satisfatório, é opcional comentar a execução frente às metas fixadas para o exercício, especialmente quando a execução física e financeira até o momento for igual a zero ou houver uma reprogramação física ou orçamentária que represente um acréscimo ou uma redução superior a 30% da meta programada no PPAG para o exercício;
- c) Independentemente se o status do desempenho da ação (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) for ou não satisfatório, opcionalmente cabe também ao gestor da ação detalhar na "Justificativa de Desempenho" as providências ou contramedidas que estão sendo adotadas, caso identificadas restrições ao andamento regular da ação.

Já, por intermédio das "Outras informações de situação", o gestor da ação, também com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas relativas ao bimestre monitorado, devendo obrigatoriamente:

- a) relatar os principais resultados e entregas (comentários acerca da execução física e financeira);
- b) motivar as alterações orçamentárias ocorridas;
- c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); e
- d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (02091)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Agosto % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Agosto % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Agosto (A/B)	Farol
Programa: MINAS MAIS RESILIENTE (0029)						
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM MINAS GERAIS (4589)	103,03		-		-	
Programa: MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL (0191)						
FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (4295)	-		-		-	
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS (4514)	93,10		2.930,81		0,03	
GESTÃO DA QUALIDADE DO SOLO E REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS (4516)	102,60		23,79		4,31	
BOLSA RECICLAGEM (4517)	94,39		0,00		-	
AMBIENTAÇÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE MINAS GERAIS (4518)	0,00		-		-	
GESTÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS (4519)	-		105,95		-	
INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL (4520)	-		77,45		-	
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE MINAS GERAIS (4522)	100,00		-		-	
GESTÃO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS (4523)	100,00		-		-	
GESTÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE REJEITOS E RESÍDUOS (4525)	42,47		17,06		2,49	
Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)						
DIREÇÃO SUPERIOR (2001)	100,00		98,61		1,01	
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)	100,00		95,97		1,04	
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)	100,00		87,67		1,14	
Programa: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS (0702)						
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	-		602,11		-	
COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (7009)	71,01		114,74		0,62	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: MINAS MAIS RESILIENTE (0029)

Ação: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM MINAS GERAIS (4589)




Produto: AÇÃO DE CAPACITAÇÃO REALIZADA. Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	20.700,00	20.700,00	5.000,00	390,00	15.700,00	24,15	1,88
TOTAL	20.700,00	20.700,00	5.000,00	390,00	15.700,00	24,15	1,88

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
103,03		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	33	34	33	34	103,03	100,00	103,03
Financeiro	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Outras informações de situação: 4º bimestre

projeto visava acompanhar 5 municípios mineiros, durante o período de 3 meses por parte da empresa de consultoria Icare, contratada pela AFD. Espera-se que por meio do Clima na Prática as prefeituras sejam capazes de definir rapidamente seus programas e ações e, que em seguida sejam capazes de replicá-los nos municípios vizinhos. A primeira oficina ocorreu nos dias 11 e 12 de julho, no município de Betim A segurança hídrica não foco do projeto, mas sim a redução da vulnerabilidade, e consequentemente, aumento da resiliência climática. As oficinas que serão realizadas em 2019 são fruto do Programa Clima na Prática, portanto são previstas inicialmente, 5 visitas aos municípios selecionados para a apresentação da ferramenta, compreensão da realidade do município e definição de ações prioritárias para redução da vulnerabilidade municipal. Já ocorreram 2 oficinas da ferramenta, em Betim e em Governador Valadares.

Programa: MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL (0191)

Ação: FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (4295)




Produto: ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA APOIADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.4	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5	5	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Por tratar-se de uma ação referente a emenda de incentivo popular, sua execução orçamentária desta ação será definida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Outras informações de situação: 4º bimestre

A execução física desta ação está planejada para o mês de dezembro. Por esta razão não é possível no momento fazer a correlação físico-financeira desta ação.

Ação: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS (4514)

Produto: MUNICÍPIOS COM DESTINAÇÃO REGULARIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenhado / Liquidado / crédito

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	crédito autorizado - % (C/B)	autorizado - % (D/B)
3.52.1	4.233.001,00	4.233.001,00	172.594,48	160.640,83	4.060.406,52	4,08	3,79
TOTAL	4.233.001,00	4.233.001,00	172.594,48	160.640,83	4.060.406,52	4,08	3,79

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
93,10		2.930,81		0,03	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	430	391	420	391	90,93	100,00	93,10
Financeiro	4.233.001,00	4.233.001,00	5.397,50	158.190,63	3,74	3,74	2.930,81

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais e a situação de calamidade oficializada pelo Decreto Estadual nº. 47.101, de 05/12/2016 a FEAM priorizou demandas de fiscalização relacionadas ao meio ambiente.

Ação: GESTÃO DA QUALIDADE DO SOLO E REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS (4516)

Produto: ÁREAS CONTAMINADAS REABILITADAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.1	74.867,00	64.867,00	3.707,50	2.289,30	61.159,50	5,72	3,53
3.91.1	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
3.95.1	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL	117.867,00	167.867,00	3.707,50	2.289,30	164.159,50	2,21	1,36

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
102,60		23,79		4,31	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	93	79	77	79	84,95	100,00	102,60
Financeiro	117.867,00	167.867,00	5.000,00	1.189,50	1,01	0,71	23,79

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais e a situação de calamidade oficializada pelo Decreto Estadual nº. 47.101, de 05/12/2016 a FEAM priorizou seus gastos com o pagamento de diárias de viagens nas diversas demandas de fiscalização relacionadas ao meio ambiente.

Outras informações de situação: 4º bimestre

Não houve entregas da ação 4516 no QUARTO bimestre. Portanto, o total da meta alcançada até o momento está em 79 áreas. Para o alcance das metas pactuadas no PPAG/SIGPLAN da Ação 4516, são realizadas as seguintes atividades: orientação e supervisão de procedimentos de identificação, cadastro, controle e reabilitação de áreas contaminadas com substâncias químicas e de áreas degradadas em decorrência de atividade minerária. A reabilitação destas áreas é realizada em etapas pelos empreendedores e fiscalizada pelo estado por meio de documentos e estudos protocolados na Feam. O produto demonstra, cumulativamente, as áreas contaminadas que finalizaram as etapas do processo de gerenciamento acompanhado pela Feam e foram classificadas como Área Reabilitada. As ações realizadas pela Feam, no âmbito da ação 4516, motivaram, no primeiro quadrimestre, o protocolo de 499 documentos/estudos, 303 ofícios ao empreendedor e 43 autos de infração.

Ação: BOLSA RECICLAGEM (4517)

Produto: RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS E COMERCIALIZADOS COM DESTINAÇÃO CORRETA Unid. de Medida: TONELADA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.4	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
3.60.1	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.130.000,00	3.130.000,00	0,00	0,00	3.130.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
94,39		0,00		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	52.800	40.822	21.000	19.822	37,54	48,56	94,39
Financeiro	3.130.000,00	3.130.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais e a situação de calamidade oficializada pelo Decreto Estadual nº. 47.101, de 05/12/2016 a FEAM priorizou seus gastos com o pagamento de diárias de viagens nas diversas demandas de fiscalização relacionadas ao meio ambiente. A ausência de recursos financeiros impossibilita a execução.

Outras informações de situação: 4º bimestre

Tendo em vista a aprovação da planilha de rateio pelo Comitê Gestor, encaminhamos a produção referente ao 1º trimestre de 2019 para compor os dados do 2º Acompanhamento do SIGPLAN. Lembrando que foram concedidos prazos, à algumas associações e cooperativas, para validação de documentos, no entanto esse dado pode sofrer alteração. A produção em toneladas, refere-se ao total comercializado, nesse período, através de notas fiscais e recibos, encaminhados pelas associações e cooperativas cadastradas no Bolsa Reciclagem, sem cortes dos pré requisitos para recebimento (CND e Prestação de Contas).

Ação: AMBIENTAÇÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE MINAS GERAIS (4518)

Produto: INTERVENÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DE MINAS GERAIS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	7.450,00	7.450,00	1.161,50	1.117,00	6.288,50	15,59	14,99
TOTAL	7.450,00	7.450,00	1.161,50	1.117,00	6.288,50	15,59	14,99

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
0,00		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	6	6	2	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	7.450,00	7.450,00	0,00	571,00	7,66	7,66	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais e a situação de calamidade oficializada pelo Decreto Estadual nº. 47.101, de 05/12/2016 a FEAM priorizou seus gastos com o pagamento de diárias de viagens nas diversas demandas de fiscalização relacionadas ao meio ambiente.

Outras informações de situação: 4º bimestre

Para o quarto bimestre (julho e agosto), não havia nenhum planejamento de lançamento de novas campanhas, que são as metas pactuadas no SIGPLAN. Nesses últimos 2 meses (julho e agosto), estávamos envolvidas com: 1) escrita de decreto de atribuições para a DEARI (Diretoria de Educação Ambiental e Articulação Institucional) da SEMAD, setor para o qual o Ambientação irá se transferir em breve; 2) tarefas específicas do Prêmio Boas Práticas Ambientais, do qual a FEAM é a responsável nesse 2019, cabendo à ela, várias tarefas de organização; 3) implantação do Programa na comarca de Araxá, (Conv. de Cooperação Técnica FEAM x TJMG); 4) planejamento e execução de tarefas relacionadas às próximas campanhas.

Ação: GESTÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS (4519)

Produto: MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DAS UPGRH ELABORADO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.1	26.600,00	26.600,00	11.909,50	6.376,50	14.690,50	44,77	23,97
TOTAL	26.600,00	26.600,00	11.909,50	6.376,50	14.690,50	44,77	23,97

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO		DESEMPENHO		ÍNDICE DE EFICIÊNCIA	

Jan/Ago % (A)	FAROL	ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		105,95		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	26.600,00	26.600,00	5.558,50	5.889,00	22,14	22,14	105,95

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais e a situação de calamidade oficializada pelo Decreto Estadual nº. 47.101, de 05/12/2016 a FEAM priorizou seus gastos com o pagamento de diárias de viagens nas diversas demandas de fiscalização relacionadas ao meio ambiente.

Outras informações de situação: 4º bimestre

Atividades desempenhadas no quarto bimestre: 1) 2 declarações recebidas via Sistema SEI; 2) 1 (uma) declaração recebida pelos Correios; 3) 579 pendências documentais e de informações verificadas; 4) 276 solicitações de retificação enviadas por email; 5) 126 protocolos no SIAM de retificações das declarações analisadas; 6) 1 protocolos e processos SEI de declarações recebidas pelos Correios, envolvendo conferência e digitalização dos documentos;

Ação: INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL (4520)

Produto: INSTRUMENTOS DE APOIO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	17.650,00	17.650,00	4.947,25	4.886,50	12.702,75	28,03	27,69
TOTAL	17.650,00	17.650,00	4.947,25	4.886,50	12.702,75	28,03	27,69

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		77,45		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	16	16	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	17.650,00	17.650,00	6.309,45	4.886,50	27,69	27,69	77,45

Outras informações de situação: 4º bimestre

Em razão da transferência dos servidores e competências que estavam lotados nas gerências da DIGA para a Semad e outras unidades, as atividades relacionadas à Ação 4520 não possuem atualização no âmbito da Feam.

Ação: IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE MINAS GERAIS (4522)

Produto: AÇÃO DO PLANO DE ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS EXECUTADA Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	20	15	15	15	75,00	100,00	100,00
Financeiro	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Outras informações de situação: 4º bimestre

Ação 4522: proposição de entrega de 5 produtos em 2019 REVISÃO DO PEMC (AÇÕES INSTITUCIONAIS): Os cenários de transição energética com foco em energias renováveis estão finalizados, e foram apresentados CEM. Além disso, foi realizada uma reunião no dia 4 de setembro, para apresentar os cenários de Transição Energética à atores relacionados ao tema. Os cenários são parte integrante da revisão do PEMC, uma vez que visam subsidiar a implementação das ações institucionais. A revisão das ações setoriais do Plano de Energia e Mudanças Climáticas ainda não foi iniciada, devido à equipe reduzida. A primeira versão foi produzida devido à uma cooperação internacional com a França. O ideal seria a retomada da cooperação, assim como reestruturação da equipe. O produto é de extrema importância para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, alinhada com a Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil firmadas no Acordo de Paris. ATUALIZAÇÃO DO PEMC (POTENCIAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS): Os cenários da Estratégia de Transição Energética foram finalizados e apresentados à atores relacionados ao tema. A mesma foi construída com base na revisão bibliográfica das edições recentes dos atlas de energia renovável (solar, eólica e biomassa) fornecidos pela CEMIG. O próximo passo é de construção de uma minuta de projeto de lei para a Transição Energética em Minas Gerais, que subsidiar a construção de programas relacionados à expansão energética e à eficiência energética e tecnologias de baixo carbono. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA: fornece uma atualização das emissões e remoções de gases de efeito estufa do Estado de Minas Gerais para o ano base de 2014, que foi produzido em 2016, visando identificar as principais fontes de emissão, tendências e elementos para subsidiar políticas públicas eficazes para mitigação das emissões no território mineiro. Há necessidade de atualização para que possamos acompanhar as emissões e remoções do Estado e por meio delas, direcionar as ações de mitigação. A ação não foi iniciada por falta de equipe técnica. FOMENTO AO PROGRAMA DE REGISTRO PÚBLICO DE GASES DE EFEITO ESTUFA: O Decreto nº 45.229/2009, dispõe sobre o "Programa de Registro Público de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa do Estado de Minas Gerais". Em 2010, o Programa de Registro Público foi regulamentado, permitindo que Minas Gerais fosse o primeiro Estado da Federação a prever benefícios fiscais e creditícios para empreendimentos com comprovada redução de emissões de gases de efeito estufa. Em 2017 foi criado um grupo de trabalho para propor a minuta de deliberação normativa para regulamentação do Programa e em 2018, o Decreto 45.229/2008 foi alterado. Em breve a minuta da Deliberação Normativa que dispõe sobre a lista de regulados, bem como sobre o cronograma para a inclusão gradativa do "Programa de Registro Público de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa do Estado de Minas Gerais" será pautada na Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA TERRITORIAL COM FOCO EM SEGURANÇA HIDRICA: O "Clima na Prática" é uma ferramenta que objetiva oferecer suporte à elaboração e à implementação de políticas públicas municipais de combate às mudanças climáticas e é realizado por meio da cooperação técnica entre FEAM, Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e Agência Francesa para o Meio Ambiente e Gestão da Energia (ADEME). A realização dessa cooperação foi possível após a assinatura do Protocolo de Intenções entre o Governo de Minas Gerais e Agência Francesa de Desenvolvimento, em junho de 2018, no qual cita o interesse mútuo em temas como sustentabilidade e mudanças climáticas

Ação: GESTÃO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS (4523)

Produto: **MUNICÍPIO ATENDIDO PELO PROGRAMA DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DA QUALIDADE DO AR** Unid. de Medida: **NÚMERO DE MUNICÍPIOS**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	18.600,00	18.600,00	2.000,00	741,00	16.600,00	10,75	3,98
TOTAL	18.600,00	18.600,00	2.000,00	741,00	16.600,00	10,75	3,98

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	16	15	15	15	93,75	100,00	100,00
Financeiro	18.600,00	18.600,00	0,00	741,00	3,98	3,98	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais e a situação de calamidade oficializada pelo Decreto Estadual nº. 47.101, de 05/12/2016 a FEAM priorizou seus gastos com o pagamento de diárias de viagens nas diversas demandas de fiscalização relacionadas ao meio ambiente.

Ação: GESTÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE REJEITOS E RESÍDUOS (4525)

Produto: **FISCALIZAÇÃO REALIZADA** Unid. de Medida: **FISCALIZAÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.1	30.210,00	30.210,00	7.978,00	3.205,00	22.232,00	26,41	10,61
TOTAL	30.210,00	30.210,00	7.978,00	3.205,00	22.232,00	26,41	10,61

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
42,47		17,06		2,49	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	300	193	186	79	26,33	40,93	42,47

Financeiro	30.210,00	30.210,00	18.210,00	3.107,50	10,29	10,29	17,06
-------------------	-----------	-----------	-----------	----------	-------	-------	-------

Justificativa de desempenho Jan-Ago

A fim de ampliar o número de fiscalizações e otimizar a logística, optou-se por municípios próximos a Belo Horizonte, não sendo necessários os gastos com diárias de viagens ou gastos reduzido, Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais e a situação de calamidade oficializada pelo Decreto Estadual nº. 47.101, de 05/12/2016

Outras informações de situação: 4º bimestre

As metas previstas na ação 4525 - Gestão das Condições de Segurança e Barragens e Rejeitos e Resíduos não estão sendo cumpridas, pois a Lei 23291/2019 alterou os procedimentos de fiscalização e os procedimentos a serem adotados nesta atividade ainda estão sendo regulamentados. Neste sentido, ressalta-se que os técnicos que trabalham na fiscalização das estruturas foram redirecionadas para agilizar a elaboração dos instrumentos que irão regulamentar a lei, inclusive foram formalmente convocados a participar do Comitê que está definindo os critérios de descaracterização das barragens a montante (Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2827 de 24 de julho de 2019) e que se reuniu a cada 15 dias.

Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)**Ação: DIREÇÃO SUPERIOR (2001)**




Produto: **AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA** Unid. de Medida: **SERVIÇO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	16.000,00	16.000,00	9.780,91	6.664,83	6.219,09	61,13	41,66
3.95.1	0,00	12.622,50	12.622,50	315,00	0,00	100,00	2,50
TOTAL	16.000,00	28.622,50	22.403,41	6.979,83	6.219,09	78,27	24,39

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		98,61		1,01	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	16.000,00	28.622,50	6.780,18	6.685,83	41,79	23,36	98,61

Ação: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)




Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.1	0,00	10.000,00	3.205,98	3.205,98	6.794,02	32,06	32,06
3.60.1	2.090.971,00	2.070.971,00	1.392.474,40	1.377.440,64	678.496,60	67,24	66,51
3.95.1	0,00	29.517,50	0,00	0,00	29.517,50	0,00	0,00
TOTAL	2.090.971,00	2.110.488,50	1.395.680,38	1.380.646,62	714.808,12	66,13	65,42

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		95,97		1,04	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	2.090.971,00	2.110.488,50	1.263.394,76	1.212.418,72	57,98	57,45	95,97

Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)

Produto: **PESSOA REMUNERADA** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.52.1	5.818.439,00	5.818.439,00	0,00	0,00	5.818.439,00	0,00	0,00
1.60.1	10.139.061,00	10.139.061,00	9.336.641,19	9.336.641,19	802.419,81	92,09	92,09
3.60.7	3.351.078,00	3.351.078,00	2.167.873,00	2.167.873,00	1.183.205,00	64,69	64,69
TOTAL	19.308.578,00	19.308.578,00	11.504.514,19	11.504.514,19	7.804.063,81	59,58	59,58

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		87,67		1,14	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	137	127	127	127	92,70	100,00	100,00
Financeiro	19.308.578,00	19.308.578,00	12.621.054,29	11.064.373,13	57,30	57,30	87,67

Programa: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS (0702)

Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)

Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.60.9	116.066,00	116.066,00	0,00	0,00	116.066,00	0,00	0,00
3.60.9	0,00	20.000,00	11.068,15	11.068,15	8.931,85	55,34	55,34
TOTAL	116.066,00	136.066,00	11.068,15	11.068,15	124.997,85	8,13	8,13

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		602,11		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	116.066,00	136.066,00	1.838,23	11.068,15	9,54	8,13	602,11

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Os pagamentos de Precatório e Sentença Judicial são demandados pela AGE/MG. Neste sentido, não temos governabilidade sobre sua execução.

Ação: COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (7009)

Produto: APORTE REALIZADO Unid. de Medida: R\$ MIL

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	5.964.330,00	5.964.330,00	4.354.794,43	4.354.794,43	1.609.535,57	73,01	73,01
TOTAL	5.964.330,00	5.964.330,00	4.354.794,43	4.354.794,43	1.609.535,57	73,01	73,01

Dados atualizados até 2/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
71,01		114,74		0,62	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5.964	4.906	3.794	2.694	45,17	54,91	71,01
Financeiro	5.964.330,00	5.964.330,00	3.795.275,87	4.354.794,43	73,01	73,01	114,74

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Esta ação é executada de acordo com a Folha de Pagamento Inativo. Neste sentido, não temos governabilidade sobre sua execução.



RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO SETORIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO DE RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO do plano.

Inicialmente, o relatório exhibe, de forma sintética e por programa, um panorama do desempenho das várias ações executadas pela unidade orçamentária.

Destarte, o quadro "Desempenho Consolidado", que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- **Status satisfatório:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol verde.
- **Status crítico:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol vermelho.
- **Status subestimado:** dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol amarelo.
- **Status a avaliar:** ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol branco.

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo igualmente uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Cumprir ressaltar, com referência às duas últimas seções, que o valor programado até o período decorre do desdobramento da meta fixada no PPAG ao longo dos meses que compõem o exercício corrente, tendo em conta aferir com antecedência a perspectiva de alcance ou não das metas estabelecidas no plano e, se for o caso, a adoção tempestiva de contramedidas necessárias para garantir um desempenho satisfatório. Esse procedimento, o qual é realizado pelos gestores de cada ação no início do ano e registrado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), constitui a base para avaliação da execução.

De forma analítica, o relatório é estruturado de forma a demonstrar, para cada ação, a "Situação Orçamentária", o "Desempenho Consolidado" (segundo relatado acima), a "Análise da Execução" e as "Informações de Situação", conforme explicitado a seguir.

A seção "Situação Orçamentária" demonstra a execução financeira detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção, a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), reportam-se ao dia imediatamente anterior.

A "Análise da Execução" apresenta um resumo da execução até o período monitorado, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário da ação em confronto com a meta estabelecida no PPAG, com a previsão atual (seja física, estabelecida mediante a reprogramação física para o exercício, ou orçamentária, traduzida pelo crédito autorizado) e com a programação inicial das metas do PPAG até o momento.

De outra forma, por meio das "Informações de Situação" são demonstradas informações qualitativas registradas pelo gestor acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação,





desdobrando-se nas seções "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

Mediante a "Justificativa de desempenho", o gestor da ação, com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo:

- a) informar obrigatoriamente as causas que determinaram para a ação um status crítico ou subestimado, abrangendo, conforme detalhado acima, as dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário.
- b) caso a ação apresente desempenho satisfatório, é opcional comentar a execução frente às metas fixadas para o exercício, especialmente quando a execução física e financeira até o momento for igual a zero ou houver uma reprogramação física ou orçamentária que represente um acréscimo ou uma redução superior a 30% da meta programada no PPAG para o exercício;
- c) Independentemente se o status do desempenho da ação (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) for ou não satisfatório, opcionalmente cabe também ao gestor da ação detalhar na "Justificativa de Desempenho" as providências ou contramedidas que estão sendo adotadas, caso identificadas restrições ao andamento regular da ação.

Já, por intermédio das "Outras informações de situação", o gestor da ação, também com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas relativas ao bimestre monitorado, devendo obrigatoriamente:

- a) relatar os principais resultados e entregas (comentários acerca da execução física e financeira);
- b) motivar as alterações orçamentárias ocorridas;
- c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); e
- d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: FUNDO DE RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (04341)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Agosto % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Agosto % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Agosto (A/B)	Farol
Programa: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS (0120)						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS (4193)	-		-		-	
APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (4362)	-		97,75		-	
APOIO A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RECURSOS REEMBOLSÁVEIS (4365)	-		-		-	
APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (4386)	100,00		93,60		1,07	
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (4388)	100,00		-		-	
ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA - FHIDRO (4451)	0,00		0,00		-	
MONITORAMENTO METEROROLÓGICO (4454)	-		-		-	
Programa: PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL. (0143)						
BOLSA VERDE, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA (4488)	19,50		128,88		0,15	
Programa: CULTIVANDO ÁGUA BOA (0206)						
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE MINAS GERAIS - CULTIVANDO ÁGUA BOA (4617)	-		-		-	
Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FHIDRO (2048)	100,00		-		-	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS (0120)

Ação: GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS (4193)

Produto: SISTEMA ATUALIZADO Unid. de Medida: SISTEMA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-	☹️	-	☹️	-	☹️

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Ação: APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (4362)

Produto: PROJETOS CONVENIADOS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	11.351.783,00	11.351.783,00	783.323,23	783.323,23	10.568.459,77	6,90	6,90
TOTAL	11.351.783,00	11.351.783,00	783.323,23	783.323,23	10.568.459,77	6,90	6,90

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-	☹️	97,75	😊	-	☹️

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	4	4	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	11.351.783,00	11.351.783,00	801.322,65	783.323,23	6,90	6,90	97,75

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Não houve celebração de convênio nos meses de julho e agosto de 2019, devido a necessidade de reformulação legal do Fhidro para dar continuidade ao recebimento e tramitação dos projetos.

Ação: APOIO A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RECURSOS REEMBOLSÁVEIS (4365)

Produto: PROJETOS CONVENIADOS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00
TOTAL	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO		DESEMPENHO		DESEMPENHO	

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Não houve celebração de convênio nos meses de julho e agosto de 2019, devido a necessidade de reformulação legal do Fhidro para dar continuidade ao recebimento e tramitação dos projetos.

Ação: APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (4386)

Produto: COMITÊ DE BACIAS APOIADO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	3.836.725,00	3.836.725,00	847.011,67	815.248,58	2.989.713,33	22,08	21,25
TOTAL	3.836.725,00	3.836.725,00	847.011,67	815.248,58	2.989.713,33	22,08	21,25

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		93,60		1,07	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	25	24	24	24	96,00	100,00	100,00
Financeiro	3.836.725,00	3.836.725,00	761.502,76	712.748,89	18,58	18,58	93,60

Ação: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (4388)

Produto: REDE DE MONITORAMENTO DA ÁGUA IMPLANTADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	641	641	641	641	100,00	100,00	100,00
Financeiro	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

No exercício de 2019, não será viabilizada a assinatura do TDCO SEMAD e IGAM, visando o aperfeiçoamento do Programa de Monitoramento das Águas do Estado de Minas Gerais (Proc SEI nº 2240.01.0001818/2018-22). Assim, não houve execução orçamentária na Ação 4388. Os custos para a operação da rede de monitoramento estão sendo arcados com o orçamento do IGAM, através da Ação 4421, recurso oriundo da Fonte 73 (Acordo de Cooperação nº 05/ANA/2014, referente ao PROGRAMA DE ESTÍMULO À DIVULGAÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE DE ÁGUA - QUALIÁGUA).

Ação: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE

ÁGUA - FHIDRO (4451)Produto: **ETAPAS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES E ENQUADRAMENTOS DOS CORPOS DE ÁGUA** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	1.190.447,00	1.190.447,00	0,00	0,00	1.190.447,00	0,00	0,00
TOTAL	1.190.447,00	1.190.447,00	0,00	0,00	1.190.447,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
0,00		0,00		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	2	1	1	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	1.190.447,00	1.190.447,00	651.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa de desempenho Jan-Ago

A meta física provisionada em Maio não foi entregue pois, em função do cenário econômico vivenciado pelo Estado, há atraso no pagamento de outras etapas do Plano de Bacia do Mucuri, São Mateus e Bacias do Leste. Após o referido pagamento, será dada continuidade aos trabalhos e, conseqüentemente, haverá execução da meta física e orçamentária.

Ação: MONITORAMENTO METEOROLÓGICO (4454)Produto: **BOLETIM METEOROLÓGICO EMITIDO** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	365	365	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Diante da continuidade da restrição financeira do Estado, não será dado andamento no respectivo TDCO junto à SEMAD, ou seja, não haverá execução orçamentária em 2019. Não serão emitidos os boletins, sendo realizada apenas a previsão do tempo (disponibilizada no site do SIMGE) e emissão de avisos à defesa civil em horário comercial, quando necessário.

Programa: PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL. (0143)**Ação: BOLSA VERDE, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA (4488)**Produto: **HECTARE PROTEGIDO** Unid. de Medida: **HECTARE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	24.053.921,00	24.053.921,00	38.759,50	38.759,50	24.015.161,50	0,16	0,16
TOTAL	24.053.921,00	24.053.921,00	38.759,50	38.759,50	24.015.161,50	0,16	0,16

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
19,50		128,88		0,15	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	58.805	25.801	41.000	7.996	13,60	30,99	19,50
Financeiro	24.053.921,00	24.053.921,00	30.074,72	38.759,50	0,16	0,16	128,88

Justificativa de desempenho Jan-Ago

O cumprimento de apenas 19,50% da meta se justifica, em parte, pela identificação que parte da meta projetada para 2019 havia sido atingida no segundo semestre de 2018, como por exemplo na URFBio Nordeste, e pela perspectiva de consecução da meta restante nos dois últimos bimestres de 2019.

Programa: CULTIVANDO ÁGUA BOA (0206)

Ação: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE MINAS GERAIS - CULTIVANDO ÁGUA BOA (4617)

Produto: MAPEAMENTO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS REALIZADO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00	0,00	0,00
TOTAL	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Não houve nenhuma execução nesta ação no período monitorado. A entrega física está prevista para dezembro.

Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)

Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FHDRO (2048)

Produto: AÇÃO APOIADA Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	308.460,00	308.460,00	0,00	0,00	308.460,00	0,00	0,00
TOTAL	308.460,00	308.460,00	0,00	0,00	308.460,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	308.460,00	308.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-



RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO SETORIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO do plano.

Inicialmente, o relatório exhibe, de forma sintética e por programa, um panorama do desempenho das várias ações executadas pela unidade orçamentária.

Destarte, o quadro "Desempenho Consolidado", que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- **Status satisfatório:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol verde.
- **Status crítico:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol vermelho.
- **Status subestimado:** dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol amarelo.
- **Status a avaliar:** ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol branco.

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo igualmente uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Cumprir ressaltar, com referência às duas últimas seções, que o valor programado até o período decorre do desdobramento da meta fixada no PPAG ao longo dos meses que compõem o exercício corrente, tendo em conta aferir com antecedência a perspectiva de alcance ou não das metas estabelecidas no plano e, se for o caso, a adoção tempestiva de contramedidas necessárias para garantir um desempenho satisfatório. Esse procedimento, o qual é realizado pelos gestores de cada ação no início do ano e registrado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), constitui a base para avaliação da execução.

De forma analítica, o relatório é estruturado de forma a demonstrar, para cada ação, a "Situação Orçamentária", o "Desempenho Consolidado" (segundo relatado acima), a "Análise da Execução" e as "Informações de Situação", conforme explicitado a seguir.

A seção "Situação Orçamentária" demonstra a execução financeira detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção, a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), reportam-se ao dia imediatamente anterior.

A "Análise da Execução" apresenta um resumo da execução até o período monitorado, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário da ação em confronto com a meta estabelecida no PPAG, com a previsão atual (seja física, estabelecida mediante a reprogramação física para o exercício, ou orçamentária, traduzida pelo crédito autorizado) e com a programação inicial das metas do PPAG até o momento.

De outra forma, por meio das "Informações de Situação" são demonstradas informações qualitativas registradas pelo gestor acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação,





desdobrando-se nas seções "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

Mediante a "Justificativa de desempenho", o gestor da ação, com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo:

- a) informar obrigatoriamente as causas que determinaram para a ação um status crítico ou subestimado, abrangendo, conforme detalhado acima, as dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário.
- b) caso a ação apresente desempenho satisfatório, é opcional comentar a execução frente às metas fixadas para o exercício, especialmente quando a execução física e financeira até o momento for igual a zero ou houver uma reprogramação física ou orçamentária que represente um acréscimo ou uma redução superior a 30% da meta programada no PPAG para o exercício;
- c) Independentemente se o status do desempenho da ação (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) for ou não satisfatório, opcionalmente cabe também ao gestor da ação detalhar na "Justificativa de Desempenho" as providências ou contramedidas que estão sendo adotadas, caso identificadas restrições ao andamento regular da ação.




















































Já, por intermédio das "Outras informações de situação", o gestor da ação, também com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas relativas ao bimestre monitorado, devendo obrigatoriamente:

- a) relatar os principais resultados e entregas (comentários acerca da execução física e financeira);
- b) motivar as alterações orçamentárias ocorridas;
- c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); e
- d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (02101)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Agosto % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Agosto % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Agosto (A/B)	Farol
Programa: SUPORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS (0061)						
GESTÃO DE AERONAVES DO SISEMA (4190)	9,46		1,42		6,66	
Programa: PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL. (0143)						
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (4070)	0,00		-		-	
PROTEÇÃO DA FAUNA AQUÁTICA E PESCA (4086)	0,00		11,14		0,00	
MONITORAMENTO AMBIENTAL (4294)	100,00		-		-	
FOMENTO FLORESTAL (4322)	203,76		76,48		2,66	
GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (4380)	104,40		88,76		1,18	
criação e implantação de unidades de conservação (4398)	100,00		99,91		1,00	
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. (4417)	102,01		-		-	
PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE (4433)	36,77		39,25		0,94	
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE (4435)	0,00		11,82		0,00	
CONTROLE DE ATIVIDADES FLORESTAIS (4489)	645,18		45,41		14,21	
PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA FASE II PROMATA II (4502)	116,67		-		-	
Programa: MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (0166)						
PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (4424)	69,47		33,41		2,08	
Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)						
DIREÇÃO SUPERIOR (2001)	100,00		87,59		1,14	
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)	100,00		111,99		0,89	
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)	127,26		96,25		1,32	
Programa: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS (0702)						
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	200,00		126,85		1,58	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: SUPORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS (0061)

Ação: GESTÃO DE AERONAVES DO SISEMA (4190)

Produto: TEMPO DE VOO Unid. de Medida: HORA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	4.282.424,00	4.282.424,00	649.945,21	122.382,83	3.632.478,79	15,18	2,86
3.61.1	6.849.000,00	6.849.000,00	1.306.745,45	326.596,69	5.542.254,55	19,08	4,77
TOTAL	11.131.424,00	11.131.424,00	1.956.690,66	448.979,52	9.174.733,34	17,58	4,03

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
9,46		1,42		6,66	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	2.800	1.900	994	94	3,36	4,95	9,46
Financeiro	11.131.424,00	11.131.424,00	5.500.000,00	78.064,51	0,70	0,70	1,42

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Foram diversos os fatores que contribuíram para execução baixa das horas de voo: - Resto a pagar (Dívida) 2018 de contratos do COMAVE/PMMG- TDCO com fornecedores de peças, serviço de manutenção, fornecimento de combustível, havendo suspensão temporária dos serviços; - Atraso na manutenção das aeronaves por conta das dívidas com fornecedores; - Cenário favorável de incêndios florestais no Estado no primeiro semestre de 2019, não havendo necessidade acionamento dos aviões Air Tractors da empresa que estava contratada: Americasul;

Outras informações de situação: 4º bimestre

- Fim da vigência do contrato de aviões air tractor em agosto de 2019; - Contingenciamento da ação 4190 e decisão de contratar os air tractors através da empresa Vale, com recursos da compensação minerária aprovados pela CPB; - Não foi possível apoiar o Processo Seletivo de Brigadistas 2019, tendo em vista as aeronaves do SISEMA estarem baixadas, aguardando manutenção da empresa que suspendeu o serviço por conta da dívida do Estado; Por fim, vale ressaltar que as horas planejadas para o exercício de 2019 no SIGPLAN são estimadas, sendo 1.300 horas do TDCO celebrado entre o IEF e a PMMG, e 1.500 horas sob demanda do contrato com a empresa Americasul, que teve seu contrato finalizado em agosto de 2019.

Programa: PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL. (0143)

Ação: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (4070)

Produto: ÁREA MONITORADA Unid. de Medida: HECTARE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.91.1	275.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	275.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
0,00		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	50.000	26.000	28.000	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	275.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago




O desempenho físico foi crítico, porque está sendo realizado um planejamento e organização da gerência para conhecer o passivo de demandas e levantar todas as respostas que estão pendentes, medida adotada com a licença da então gerente de área, não sendo possível cumprir as metas do Sigplan neste bimestre. Esclarecemos que esta situação não acarretará quaisquer prejuízos ao cumprimento final da meta acordada, tendo em vista que a meta não apresentada terá seu cumprimento diluído até o final do ano, situação esta que, inclusive, fará parte do planejamento e organização referenciada

Ação: PROTEÇÃO DA FAUNA AQUÁTICA E PESCA (4086)Produto: **PARCERIAS FORMALIZADAS** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.91.1	2.800.000,00	993.254,50	111.622,70	111.073,25	881.631,80	11,24	11,18
TOTAL	2.800.000,00	993.254,50	111.622,70	111.073,25	881.631,80	11,24	11,18

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
0,00		11,14		0,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	3	2	1	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	2.800.000,00	993.254,50	996.700,00	111.073,25	3,97	11,18	11,14

Justificativa de desempenho Jan-Ago




Devido a demandas emergenciais (Brumadinho) e reestruturação governamental não foi possível cumprir o cronograma de formalização de parcerias no mês de julho.

Ação: MONITORAMENTO AMBIENTAL (4294)Produto: **MAPAS DA COBERTURA VEGETAL ELABORADOS** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.1	721.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	721.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	12	12	8	8	66,67	66,67	100,00
Financeiro	721.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

Ação: FOMENTO FLORESTAL (4322)Produto: **ÁREA FOMENTADA E MONITORADA** Unid. de Medida: **HECTARE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.4	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
3.61.1	3.150.000,00	3.150.000,00	2.044.686,70	1.959.041,15	1.105.313,30	64,91	62,19
3.91.1	2.594.500,00	37.597,20	23.803,57	11.087,87	13.793,63	63,31	29,49
TOTAL	6.044.500,00	3.487.597,20	2.068.490,27	1.970.129,02	1.419.106,93	59,31	56,49

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL

203,76		76,48		2,66	
--------	--	-------	--	------	--

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1.600	2.731	1.090	2.221	138,81	81,33	203,76
Financeiro	6.044.500,00	3.487.597,20	2.108.057,95	1.612.254,10	26,67	46,23	76,48

Justificativa de desempenho Jan-Ago

A justificativa para o alcance de 203,76% da meta prevista para o ano inteiro ainda no 4º bimestre foi a disponibilidade de insumos e materiais de cercamento para a promoção de fomento em um contexto em que os mesmos já se preparam para o início da implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA), que exigirá a partir de 2019 uma atuação mais robusta da autarquia visando alcançar a meta de incremento em 15% da cobertura vegetal no Estado até 2030

Ação: GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (4380)

Produto: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ADMINISTRADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	22.579.090,00	22.577.472,74	14.891.913,08	13.852.179,00	7.685.559,66	65,96	61,35
3.61.0	13.290.000,00	13.280.000,00	7.483.564,29	7.133.754,52	5.796.435,71	56,35	53,72
3.61.1	2.100.000,00	2.100.000,00	49.223,36	34.549,52	2.050.776,64	2,34	1,65
3.91.1	0,00	9.898.986,14	2.248.891,81	1.706.024,66	7.650.094,33	22,72	17,23
4.31.1	0,00	1.617,26	0,00	0,00	1.617,26	0,00	0,00
TOTAL	37.969.090,00	47.858.076,14	24.673.592,54	22.726.507,70	23.184.483,60	51,56	47,49

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
104,40		88,76		1,18	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	91	95	91	95	104,40	100,00	104,40
Financeiro	37.969.090,00	47.858.076,14	20.517.394,33	18.210.479,77	47,96	38,05	88,76

Ação: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (4398)

Produto: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.61.1	2.960.000,00	2.960.000,00	565.514,01	565.514,01	2.394.485,99	19,11	19,11
TOTAL	2.990.000,00	2.990.000,00	565.514,01	565.514,01	2.424.485,99	18,91	18,91

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		99,91		1,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5	5	3	3	60,00	60,00	100,00
Financeiro	2.990.000,00	2.990.000,00	566.000,00	565.514,01	18,91	18,91	99,91

Ação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. (4417)

Produto: **ÁREA REGULARIZADA** Unid. de Medida: **HECTARE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	20.000,00	30.000,00	26.868,13	12.068,13	3.131,87	89,56	40,23
5.61.1	13.800.000,00	13.800.000,00	135.244,88	0,00	13.664.755,12	0,98	0,00
TOTAL	13.820.000,00	13.830.000,00	162.113,01	12.068,13	13.667.886,99	1,17	0,09

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
102,01		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5.000	5.019	947	966	19,32	19,25	102,01
Financeiro	13.820.000,00	13.830.000,00	0,00	68,13	0,00	0,00	-

Ação: PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE (4433)Produto: **ANIMAIS RECEBIDOS** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.1	0,00	1.044.709,83	175.602,73	80.438,37	869.107,10	16,81	7,70
3.60.1	2.295.000,00	2.295.000,00	99.262,19	81.342,06	2.195.737,81	4,33	3,54
TOTAL	2.295.000,00	3.339.709,83	274.864,92	161.780,43	3.064.844,91	8,23	4,84

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
36,77		39,25		0,94	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	20.000	12.362	12.079	4.441	22,21	35,92	36,77
Financeiro	2.295.000,00	3.339.709,83	357.804,86	140.447,16	6,12	4,21	39,25

Justificativa de desempenho Jan-Ago

O desempenho foi crítico, porque as metas dependem das ações de fiscalizações. Além disso, existe a limitação de recebimento de animais apreendidos direcionados para o CETAs, em virtude do contingenciamento orçamentário.

Ação: PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE (4435)Produto: **CAPACITAÇÕES PARA O CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.1	479.500,00	30.000,00	28.699,24	7.240,48	1.300,76	95,66	24,13
TOTAL	479.500,00	30.000,00	28.699,24	7.240,48	1.300,76	95,66	24,13

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL

0,00		11,82		0,00	
------	--	-------	--	------	--

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	7	4	3	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	479.500,00	30.000,00	28.000,00	3.309,28	0,69	11,03	11,82

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Os desempenhos foram críticos, porque ainda não foram realizadas capacitações para o Cadastro Ambiental Rural

Ação: CONTROLE DE ATIVIDADES FLORESTAIS (4489)

Produto: **ÁREA MONITORADA** Unid. de Medida: **HECTARE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	1.717.228,00	1.717.228,00	0,00	0,00	1.717.228,00	0,00	0,00
3.52.1	874.312,00	107.550,00	79.669,50	29.583,15	27.880,50	74,08	27,51
TOTAL	2.591.540,00	1.824.778,00	79.669,50	29.583,15	1.745.108,50	4,37	1,62

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
645,18		45,41		14,21	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5.000	25.346	3.732	24.078	481,56	95,00	645,18
Financeiro	2.591.540,00	1.824.778,00	61.127,50	27.760,65	1,07	1,52	45,41

Justificativa de desempenho Jan-Ago

O desempenho físico foi subestimado, porque o Controle de Atividades Florestais tem como produto a ÁREA VISTORIADA IN LOCO E/OU POR MEIO DE SENSORIAMENTO REMOTO, que é aferida por meio do Sistema Integrado de Monitoria - SIM, e considera os processos de intervenção ambiental efetivamente vistoriados para emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

Outras informações de situação: 4º bimestre

A referida meta foi pactuada em momento anterior ao IEF assumir completamente as competências estabelecidas no Decreto 47.383 de março de 2018, especificamente em seu artigo 7º, inciso I, quais sejam, analisar e decidir os requerimentos de autorização para intervenções ambientais vinculados ao Licenciamento Ambiental Simplificado, a empreendimentos e atividades localizados em unidades de conservação de proteção integral instituídas pelo Estado, ouvido o seu conselho consultivo, quando houver, e em Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs - por ele reconhecidas, e a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento, ressalvadas as competências decisórias do Copam. Aliado a isso, foi publicada RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/SEPLAG/SEF Nº 2.781 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, que estabeleceu metas para redução do passivo de DAIAS na unidades administrativas do IEF, o que elevou consideravelmente as atividades de vistorias in loco para eliminação deste passivo, refletindo numa produtividade muito superior à atividade corrente do IEF à época da pactuação do produto

Ação: PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA FASE II PROMATA II (4502)

Produto: **UNIDADE REGIONAL ATENDIDA** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	1.000,00	1.000,00	168,00	0,00	832,00	16,80	0,00
3.70.1	0,00	443.835,65	431.287,60	431.287,60	12.548,05	97,17	97,17
4.70.1	0,00	523.178,82	323.489,80	323.489,80	199.689,02	61,83	61,83
TOTAL	1.000,00	968.014,47	754.945,40	754.777,40	213.069,07	77,99	77,97

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
116,67		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Meta

Realizado

Realizado




	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	6	7	6	7	116,67	100,00	116,67
Financeiro	1.000,00	968.014,47	0,00	754.777,40	75.477,74	77,97	-

Programa: MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (0166)**Ação: PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (4424)**Produto: **BRIGADISTAS CONTRATADOS E CAPACITADOS** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	173.075,00	173.075,00	185,00	184,80	172.890,00	0,11	0,11
3.61.1	2.150.000,00	2.150.000,00	361.439,91	256.047,50	1.788.560,09	16,81	11,91
TOTAL	2.323.075,00	2.323.075,00	361.624,91	256.232,30	1.961.450,09	15,57	11,03

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
69,47		33,41		2,08	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	380	264	380	264	69,47	100,00	69,47
Financeiro	2.323.075,00	2.323.075,00	765.300,00	255.694,80	11,01	11,01	33,41

Justificativa de desempenho Jan-Ago




Salientamos que a quantidade executada (264) está diferente da planejada (380), pois o valor autorizado pela SEPLAG em 2019 para contratação de brigadista foi fixado com base no valor gasto em 2018. Outro ponto e não menos importante foi aumento do salário-mínimo que impactou diretamente na quantidade a ser contratada no ano de 2019 e na quantidade de dias contratual.

Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)**Ação: DIREÇÃO SUPERIOR (2001)**Produto: **AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA** Unid. de Medida: **SERVIÇO****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	60.000,00	50.000,00	17.583,27	9.389,02	32.416,73	35,17	18,78
TOTAL	60.000,00	50.000,00	17.583,27	9.389,02	32.416,73	35,17	18,78

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		87,59		1,14	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	60.000,00	50.000,00	9.232,30	8.086,41	13,48	16,17	87,59

Ação: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	6.135.755,00	6.135.755,00	3.254.338,45	2.995.599,53	2.881.416,55	53,04	48,82

3.52.1	0,00	893.480,17	592.791,94	459.611,94	300.688,23	66,35	51,44
3.60.1	5.130.611,00	5.130.611,00	4.801.199,93	4.477.500,35	329.411,07	93,58	87,27
3.61.0	0,00	10.000,00	119,26	119,26	9.880,74	1,19	1,19
3.91.0	1.200.000,00	1.200.000,00	929.862,42	901.671,88	270.137,58	77,49	75,14
3.91.1	6.080.826,00	820.688,16	635.438,69	631.816,65	185.249,47	77,43	76,99
TOTAL	18.547.192,00	14.190.534,33	10.213.750,69	9.466.319,61	3.976.783,64	71,98	66,71

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		111,99		0,89	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	18.547.192,00	14.190.534,33	7.199.603,83	8.062.571,78	43,47	56,82	111,99

Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)

Produto: PESSOA REMUNERADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.26.1	62.000.000,00	61.995.000,00	38.553.337,93	38.553.337,93	23.441.662,07	62,19	62,19
1.60.1	3.313.389,00	3.313.389,00	1.399.158,00	1.399.158,00	1.914.231,00	42,23	42,23
3.26.1	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.91.7	16.775.474,00	16.775.474,00	9.918.628,55	9.918.628,55	6.856.845,45	59,13	59,13
TOTAL	82.088.863,00	82.088.863,00	49.871.124,48	49.871.124,48	32.217.738,52	60,75	60,75

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
127,26		96,25		1,32	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	763	971	763	971	127,26	100,00	127,26
Financeiro	82.088.863,00	82.088.863,00	51.813.081,99	49.870.672,64	60,75	60,75	96,25

Programa: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS (0702)**Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)**

Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.91.9	511.453,00	411.453,00	85.085,26	85.085,26	326.367,74	20,68	20,68
3.91.9	0,00	100.000,00	71.167,66	71.167,66	28.832,34	71,17	71,17
TOTAL	511.453,00	511.453,00	156.252,92	156.252,92	355.200,08	30,55	30,55

Dados atualizados até 24/9/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
200,00		126,85		1,58	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	3	4	1	2	66,67	50,00	200,00
Financeiro	511.453,00	511.453,00	117.816,69	149.454,68	29,22	29,22	126,85

Justificativa de desempenho Jan-Ago

O desempenho consolidado da ação reflete a dificuldade de programar/estimar os precatórios que serão executados durante o ano.



RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO SETORIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO do plano.

Inicialmente, o relatório exhibe, de forma sintética e por programa, um panorama do desempenho das várias ações executadas pela unidade orçamentária.

Destarte, o quadro "Desempenho Consolidado", que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- **Status satisfatório:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol verde.
- **Status crítico:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol vermelho.
- **Status subestimado:** dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol amarelo.
- **Status a avaliar:** ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol branco.

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo igualmente uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Cumprido ressaltar, com referência às duas últimas seções, que o valor programado até o período decorre do desdobramento da meta fixada no PPAG ao longo dos meses que compõem o exercício corrente, tendo em conta aferir com antecedência a perspectiva de alcance ou não das metas estabelecidas no plano e, se for o caso, a adoção tempestiva de contramedidas necessárias para garantir um desempenho satisfatório. Esse procedimento, o qual é realizado pelos gestores de cada ação no início do ano e registrado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), constitui a base para avaliação da execução.

De forma analítica, o relatório é estruturado de forma a demonstrar, para cada ação, a "Situação Orçamentária", o "Desempenho Consolidado" (segundo relatado acima), a "Análise da Execução" e as "Informações de Situação", conforme explicitado a seguir.

A seção "Situação Orçamentária" demonstra a execução financeira detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção, a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), reportam-se ao dia imediatamente anterior.

A "Análise da Execução" apresenta um resumo da execução até o período monitorado, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário da ação em confronto com a meta estabelecida no PPAG, com a previsão atual (seja física, estabelecida mediante a reprogramação física para o exercício, ou orçamentária, traduzida pelo crédito autorizado) e com a programação inicial das metas do PPAG até o momento.

De outra forma, por meio das "Informações de Situação" são demonstradas informações qualitativas registradas pelo gestor acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação,





desdobrando-se nas seções "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

Mediante a "Justificativa de desempenho", o gestor da ação, com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo:





































- a) informar obrigatoriamente as causas que determinaram para a ação um status crítico ou subestimado, abrangendo, conforme detalhado acima, as dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário.
- b) caso a ação apresente desempenho satisfatório, é opcional comentar a execução frente às metas fixadas para o exercício, especialmente quando a execução física e financeira até o momento for igual a zero ou houver uma reprogramação física ou orçamentária que represente um acréscimo ou uma redução superior a 30% da meta programada no PPAG para o exercício;
- c) Independentemente se o status do desempenho da ação (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) for ou não satisfatório, opcionalmente cabe também ao gestor da ação detalhar na "Justificativa de Desempenho" as providências ou contramedidas que estão sendo adotadas, caso identificadas restrições ao andamento regular da ação.

Já, por intermédio das "Outras informações de situação", o gestor da ação, também com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas relativas ao bimestre monitorado, devendo obrigatoriamente:

- a) relatar os principais resultados e entregas (comentários acerca da execução física e financeira);
- b) motivar as alterações orçamentárias ocorridas;
- c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); e
- d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (≥ 70% e ≤ 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
UO: INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (02241)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Agosto % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Agosto % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Agosto (A/B)	Farol
Programa: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS (0120)						
REGULAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS (4201)	50,00		32,46		1,54	
ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS, ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA E PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (4291)	-		8.043,10		-	
MONITORAMENTO HIDROGEOMETEOROLÓGICO (4379)	100,00		43,55		2,30	
GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS (4381)	-		55.260,38		-	
PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISA EM RECURSOS HIDRICOS (4411)	-		65,22		-	
MONITORAMENTO INTEGRADO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - QUALIÁGUA (4421)	103,33		-		-	
COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (4505)	100,00		59,00		1,69	
GESTÃO PARTICIPATIVA, APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ENTIDADES EQUIPARADAS À AGÊNCIA DE BACIA (4591)	113,79		55,49		2,05	
Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)						
DIREÇÃO SUPERIOR (2001)	100,00		82,76		1,21	
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)	100,00		102,25		0,98	
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)	96,85		99,96		0,97	
Programa: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS (0702)						
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	-		-		-	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS (0120)

Ação: REGULAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS (4201)

Produto: DOCUMENTO EMITIDO Unid. de Medida: DOCUMENTO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	90.000,00	90.000,00	26.918,64	12.281,64	63.081,36	29,91	13,65
3.95.1	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	90.000,00	93.500,00	30.418,64	12.281,64	63.081,36	32,53	13,14

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
50,00		32,46		1,54	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	2	2	2	1	50,00	50,00	50,00
Financeiro	90.000,00	93.500,00	31.514,10	10.230,85	11,37	10,94	32,46

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Diante dos ajustes realizados no orçamento do IGAM para o exercício de 2019, vem sendo realizada a priorização das ações essenciais para a regulação de recursos hídricos e a gestão da segurança de barragens. Com a chegada de 2 técnicos fiscais para compor a equipe da GESIH na 2ª quinzena de agosto, foi possível iniciar o cumprimento do cronograma mensal de fiscalização de barragens de água, viabilizando as vistorias, de forma prévia ao período chuvoso. Como reflexo, a execução orçamentária tende a aumentar a partir do mês de setembro.

Ação: ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS, ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA E PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (4291)

Produto: PLANOS DIRETORES/ENQUADRAMENTOS DOS CORPOS D'ÁGUA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.24.1	0,00	787.320,00	175.698,88	175.698,88	611.621,12	22,32	22,32
3.60.3	0,00	412.680,00	92.093,96	92.093,96	320.586,04	22,32	22,32
3.91.1	45.000,00	45.000,00	9.963,51	8.418,41	35.036,49	22,14	18,71
TOTAL	45.000,00	1.245.000,00	277.756,35	276.211,25	967.243,65	22,31	22,19

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		8.043,10		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	45.000,00	1.245.000,00	3.400,00	273.465,29	607,70	21,97	8.043,10

Justificativa de desempenho Jan-Ago

O valor apresenta-se como subestimado tendo em vista que no mês de maio/2019, foi acrescentado na ação o valor referente a elaboração do Plano de Bacia do rio Paraopeba, recurso esse proveniente de convênio realizado com a Agência Nacional das Águas.

Ação: MONITORAMENTO HIDROGEOLOGIA (4379)

Produto: MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM MONITORAMENTO DE VAZÃO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito	Empenhado / crédito autorizado	Liquidado / crédito autorizado - %
-------	---------------------	--------------------	---------------	--------------	------------------	--------------------------------	------------------------------------

		(B)			(B-C)	- % (C/B)	(D/B)
3.31.1	799.418,00	869.418,00	482.377,90	304.401,91	387.040,10	55,48	35,01
3.73.1	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3.91.1	81.599,00	77.599,00	58.200,91	52.908,41	19.398,09	75,00	68,18
3.95.1	0,00	15.000,00	14.415,00	4.595,05	585,00	96,10	30,63
4.10.4	1.258.254,00	1.258.254,00	0,00	0,00	1.258.254,00	0,00	0,00
4.73.1	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
TOTAL	2.139.271,00	2.295.271,00	554.993,81	361.905,37	1.740.277,19	24,18	15,77

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		43,55		2,30	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	213	213	213	213	100,00	100,00	100,00
Financeiro	2.139.271,00	2.295.271,00	756.002,78	329.213,64	15,39	14,34	43,55

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Diante dos cortes realizados no orçamento do IGAM, tendo em vista a crise financeira do Estado e as metas estipuladas pelo PEA, vem sendo realizada a priorização das ações essenciais para o monitoramento hidrogeometeorológico, na tentativa de otimizar os roteiros de viagem da hidrometria, sempre quando possível, o que vem refletindo em uma execução financeira menor do que a previsão. Além disso, a indisponibilidade de veículos e as limitações nos gastos com combustível e manutenção de veículos, também impactam na redução de equipes de hidrometria no campo para a realização do monitoramento.

Ação: GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS (4381)

Produto: BANCO DE DADOS ATUALIZADO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	5.500,00	5.500,00	1.000,00	0,00	4.500,00	18,18	0,00
3.73.1	0,00	1.369.000,00	763.907,75	763.907,75	605.092,25	55,80	55,80
TOTAL	5.500,00	1.374.500,00	764.907,75	763.907,75	609.592,25	55,65	55,58

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		55.260,38		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	5.500,00	1.374.500,00	1.000,00	552.603,83	10.047,34	40,20	55.260,38

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Foi suplementado o valor de R\$757.000,00 com recurso de convênio para cobrir a despesa do contrato com a empresa CAPGEMINI considerando que não estava sendo previsto crédito na fonte 31, isto justifica a execução acima do previsto.

Ação: PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISA EM RECURSOS HÍDRICOS (4411)

Produto: ATOS/PROCEDIMENTOS DE REGULAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	69.000,00	69.000,00	6.098,92	1.607,12	62.901,08	8,84	2,33
3.73.1	0,00	225.866,40	16.650,96	14.784,37	209.215,44	7,37	6,55
4.73.1	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	69.000,00	344.866,40	22.749,88	16.391,49	322.116,52	6,60	4,75

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		65,22		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	2	2	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	69.000,00	344.866,40	15.800,00	10.304,73	14,93	2,99	65,22

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Não há meta física programada para o período, mas as ações previstas para ocorrerem no período de janeiro a agosto, incluindo a realização da Semana da Água de Minas Gerais, foram alcançadas de forma satisfatória. No caso da meta orçamentária, estavam previstos gastos com a realização do referido evento, mas foi possível executar em parceria com a COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e a Biblioteca Pública Estadual de MG, que cedeu o espaço sem ônus, havendo, portanto, economicidade com os gastos públicos, o que justifica a execução menor que o previsto.

Ação: MONITORAMENTO INTEGRADO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - QUALIÁGUA (4421)

Produto: ESTAÇÕES COM MEDIÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA E VAZÃO MONITORADAS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.73.1	0,00	4.598.827,14	1.628.566,01	1.456.847,53	2.970.261,13	35,41	31,68
3.95.1	0,00	600.000,00	600.000,00	553.585,66	0,00	100,00	92,26
4.73.1	0,00	18.633,54	0,00	0,00	18.633,54	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	5.218.460,68	2.228.566,01	2.010.433,19	2.989.894,67	42,71	38,53

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
103,33		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	210	217	210	217	103,33	100,00	103,33
Financeiro	1.000,00	5.218.460,68	0,00	1.820.963,74	182.096,37	34,89	-

Ação: COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (4505)

Produto: BACIA COM COBRANÇA IMPLEMENTADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	10.000,00	10.000,00	6.580,00	2.135,00	3.420,00	65,80	21,35
3.61.1	40.602.477,00	40.602.477,00	17.679.032,33	17.679.032,33	22.923.444,67	43,54	43,54
4.61.1	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
TOTAL	41.162.477,00	41.162.477,00	17.685.612,33	17.681.167,33	23.476.864,67	42,97	42,95

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		59,00		1,69	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Meta PPAG -	Meta reprogramada -	Programado	Realizado	Realizado Jan/Ago / meta	Realizado Jan/Ago / meta	Realizado Jan/Ago /
-------------	------------------------	------------	-----------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------

	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Jan/Ago (C)	Jan/Ago (D)	PPAG - % (D/A)	reprogramada - % (D/B)	Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	12	12	12	12	100,00	100,00	100,00
Financeiro	41.162.477,00	41.162.477,00	29.968.208,91	17.681.167,33	42,95	42,95	59,00

Justificativa de desempenho Jan-Ago

A meta orçamentária já havia sido reprogramada para coincidir com o período de arrecadação. A contabilização da cobrança é trimestral, o bimestre de monitoramento abrange o fim do segundo trimestre e o início e meio do terceiro trimestre. A meta pactuada é a apuração da arrecadação, identificação por bacia e solicitação do repasse (empenho e liquidação). Conforme reprogramado, a meta orçamentária está prevista para setembro.

Ação: GESTÃO PARTICIPATIVA, APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ENTIDADES EQUIPARADAS À AGÊNCIA DE BACIA (4591)

Produto: **ENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS APOIADO** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	300.000,00	300.000,00	112.630,04	68.199,58	187.369,96	37,54	22,73
3.95.1	0,00	3.000,00	3.000,00	202,50	0,00	100,00	6,75
TOTAL	300.000,00	303.000,00	115.630,04	68.402,08	187.369,96	38,16	22,57

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
113,79		55,49		2,05	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	43	47	29	33	76,74	70,21	113,79
Financeiro	300.000,00	303.000,00	102.475,50	56.862,65	18,95	18,77	55,49

Justificativa de desempenho Jan-Ago

A meta orçamentária foi crítica pois adotamos o procedimento da Semad de redução no uso de passagens aéreas no intuito de limitar os gastos, assim a participação nas reuniões limitaram-se a 1 servidor por evento. Também fomentamos a realização de reuniões conjuntas e via videoconferências que permitem maior economicidade.

Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)**Ação: DIREÇÃO SUPERIOR (2001)**




Produto: **AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA** Unid. de Medida: **SERVIÇO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.91.1	65.500,00	65.500,00	36.764,16	34.815,66	28.735,84	56,13	53,15
3.95.1	0,00	1.195,00	1.195,00	72,10	0,00	100,00	6,03
TOTAL	65.500,00	66.695,00	37.959,16	34.887,76	28.735,84	56,91	52,31

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		82,76		1,21	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	65.500,00	66.695,00	31.488,40	26.060,40	39,79	39,07	82,76

Ação: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)

Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenhado / Liquidado / crédito

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	crédito autorizado - % (C/B)	autorizado - % (D/B)
3.31.1	2.650.000,00	2.580.000,00	1.464.911,64	1.464.731,97	1.115.088,36	56,78	56,77
3.73.1	0,00	116.658,67	71.252,16	48.640,55	45.406,51	61,08	41,69
3.91.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.95.1	0,00	61.555,55	0,00	0,00	61.555,55	0,00	0,00
TOTAL	2.650.000,00	2.758.214,22	1.536.163,80	1.513.372,52	1.222.050,42	55,69	54,87

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		102,25		0,98	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	2.650.000,00	2.758.214,22	1.324.492,32	1.354.274,99	51,10	49,10	102,25

Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)

Produto: PESSOA REMUNERADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.60.1	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	100,00	100,00
1.91.1	11.182.901,00	11.182.901,00	6.575.821,49	6.575.821,49	4.607.079,51	58,80	58,80
3.31.7	2.967.539,00	2.967.539,00	2.151.507,57	2.151.507,57	816.031,43	72,50	72,50
3.91.1	0,00	4.000,00	2.709,33	2.709,33	1.290,67	67,73	67,73
TOTAL	15.270.440,00	15.274.440,00	9.850.038,39	9.850.038,39	5.424.401,61	64,49	64,49

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
96,85		99,96		0,97	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	127	123	127	123	96,85	100,00	96,85
Financeiro	15.270.440,00	15.274.440,00	8.678.471,01	8.674.742,74	56,81	56,79	99,96

Programa: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS (0702)

Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)

Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.60.9	1.000,00	31.736,98	29.934,23	29.934,23	1.802,75	94,32	94,32
TOTAL	1.000,00	31.736,98	29.934,23	29.934,23	1.802,75	94,32	94,32

Dados atualizados até 3/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5	5	0	2	40,00	40,00	-
Financeiro	1.000,00	31.736,98	0,00	11.930,37	1.193,04	37,59	-



RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO SETORIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO do plano.

Inicialmente, o relatório exhibe, de forma sintética e por programa, um panorama do desempenho das várias ações executadas pela unidade orçamentária.

Destarte, o quadro "Desempenho Consolidado", que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- **Status satisfatório:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol verde.
- **Status crítico:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol vermelho.
- **Status subestimado:** dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol amarelo.
- **Status a avaliar:** ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol branco.

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo igualmente uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Cumprir ressaltar, com referência às duas últimas seções, que o valor programado até o período decorre do desdobramento da meta fixada no PPAG ao longo dos meses que compõem o exercício corrente, tendo em conta aferir com antecedência a perspectiva de alcance ou não das metas estabelecidas no plano e, se for o caso, a adoção tempestiva de contramedidas necessárias para garantir um desempenho satisfatório. Esse procedimento, o qual é realizado pelos gestores de cada ação no início do ano e registrado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), constitui a base para avaliação da execução.

De forma analítica, o relatório é estruturado de forma a demonstrar, para cada ação, a "Situação Orçamentária", o "Desempenho Consolidado" (segundo relatado acima), a "Análise da Execução" e as "Informações de Situação", conforme explicitado a seguir.

A seção "Situação Orçamentária" demonstra a execução financeira detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção, a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), reportam-se ao dia imediatamente anterior.

A "Análise da Execução" apresenta um resumo da execução até o período monitorado, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário da ação em confronto com a meta estabelecida no PPAG, com a previsão atual (seja física, estabelecida mediante a reprogramação física para o exercício, ou orçamentária, traduzida pelo crédito autorizado) e com a programação inicial das metas do PPAG até o momento.

De outra forma, por meio das "Informações de Situação" são demonstradas informações qualitativas registradas pelo gestor acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação,





desdobrando-se nas seções "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

Mediante a "Justificativa de desempenho", o gestor da ação, com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo:

- a) informar obrigatoriamente as causas que determinaram para a ação um status crítico ou subestimado, abrangendo, conforme detalhado acima, as dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário.
- b) caso a ação apresente desempenho satisfatório, é opcional comentar a execução frente às metas fixadas para o exercício, especialmente quando a execução física e financeira até o momento for igual a zero ou houver uma reprogramação física ou orçamentária que represente um acréscimo ou uma redução superior a 30% da meta programada no PPAG para o exercício;
- c) Independentemente se o status do desempenho da ação (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) for ou não satisfatório, opcionalmente cabe também ao gestor da ação detalhar na "Justificativa de Desempenho" as providências ou contramedidas que estão sendo adotadas, caso identificadas restrições ao andamento regular da ação.

Já, por intermédio das "Outras informações de situação", o gestor da ação, também com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas relativas ao bimestre monitorado, devendo obrigatoriamente:

- a) relatar os principais resultados e entregas (comentários acerca da execução física e financeira);
- b) motivar as alterações orçamentárias ocorridas;
- c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); e
- d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (01371)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Agosto % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Agosto % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Agosto (A/B)	Farol
Programa: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS (0120)						
REGULARIZAÇÃO DOS USOS E INTERVENÇÕES EM RECURSOS HÍDRICOS (4149)	131,35		9,96		13,19	
Programa: GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA (0121)						
EDUCAÇÃO AMBIENTAL (4010)	300,00		89,43		3,35	
RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE (4024)	50,00		71,06		0,70	
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA MINERAÇÃO DE FERRO (4204)	-		-		-	
APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA/AMBIENTAL E CASTRAÇÃO. (4267)	100,00		130,21		0,77	
GESTÃO DA INFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL (4275)	-		-		-	
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E AÇÕES FORMATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E EDUCAÇÃO ANIMAL HUMANITÁRIA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, SERVIDORES PÚBLICOS E SOCIEDADE EM GERAL (4293)	-		-		-	
APOIO A GESTÃO AMBIENTAL (4305)	136,36		13,32		10,24	
Programa: SANEAMENTO É VIDA (0145)						
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO EM COMUNIDADES DO SEMIÁRIDO DE MINAS GERAIS - PROGRAMA ÁGUA DOCE (1010)	-		-		-	
ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS (1013)	-		-		-	
ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (1014)	-		-		-	
ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (1112)	-		-		-	
ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (1113)	-		-		-	
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO (2107)	-		-		-	
APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (4298)	-		-		-	
Programa: MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (0166)						
PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS E SEGURANÇA QUÍMICA (4085)	100,00		81,33		1,23	
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA (4416)	75,00		89,91		0,83	
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PREVENTIVA (4422)	75,00		59,28		1,27	
Programa: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (0169)						
APOIO À GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (4011)	231,03		35,42		6,52	
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (4426)	85,78		91,40		0,94	
Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)						
DIREÇÃO SUPERIOR (2001)	100,00		77,71		1,29	
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)	100,00		91,95		1,09	
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)	99,32		100,54		0,99	
MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL (4020)	-		64,88		-	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS (0120)

Ação: REGULARIZAÇÃO DOS USOS E INTERVENÇÕES EM RECURSOS HÍDRICOS (4149)

Produto: AUTORIZAÇÕES E PORTARIAS DE OUTORGAS PUBLICADAS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.31.1	245.000,00	245.000,00	26.889,22	16.248,26	218.110,78	10,98	6,63
TOTAL	245.000,00	245.000,00	26.889,22	16.248,26	218.110,78	10,98	6,63

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
131,35		9,96		13,19	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	10.000	12.508	8.000	10.508	105,08	84,01	131,35
Financeiro	245.000,00	245.000,00	52.000,00	5.178,06	2,11	2,11	9,96

Justificativa de desempenho Jan-Ago

O Igam, desde a transição das outorgas, em maio de 2018, vem promovendo a otimização/racionalização dos procedimentos de análise das outorgas, razão pela qual conseguimos alcançar uma maior eficiência na emissão dos atos autorizativos. Diante do cenário de criticidade econômica do Estado, o Igam tem priorizado a análise de processos menos complexo e que não demandam vistorias, consequentemente houve uma baixa execução financeira, mas sem comprometer a meta física.

Programa: GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA (0121)

Ação: EDUCAÇÃO AMBIENTAL (4010)

Produto: AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.2	158.900,00	158.900,00	5.837,13	4.597,72	153.062,87	3,67	2,89
4.10.8	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL	158.900,00	218.900,00	5.837,13	4.597,72	213.062,87	2,67	2,10

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
300,00		89,43		3,35	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5	7	1	3	60,00	42,86	300,00
Financeiro	158.900,00	218.900,00	2.890,00	2.584,57	1,63	1,18	89,43

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Os produtos entregues em agosto foram providos em razão de provocação pelo público alvo (workshop e capacitação). Por isso não foi possível prevê-las. A descrição segue abaixo na seção de outras informações de situação.

Outras informações de situação: 4º bimestre

- 30/09/2019: Workshop de Capacitação da Deliberação Normativa COPAM 214/17, realizada em Montes Claros/MG, em parceria com a Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG, cujo público-alvo são empreendedores e consultores ambientais. - 30/09/2019: Capacitação da Deliberação Normativa COPAM 214/17, realizada em Poços de Caldas/MG, no 54º Encontro de Instituições Apoiadoras da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA, cujo público-alvo são empreendedores e a própria AMDA.

Ação: RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE (4024)

Produto: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE REALIZADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.2	157.200,00	157.200,00	11.761,61	9.525,32	145.438,39	7,48	6,06
TOTAL	157.200,00	157.200,00	11.761,61	9.525,32	145.438,39	7,48	6,06

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
50,00		71,06		0,70	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	3	3	2	1	33,33	33,33	50,00
Financeiro	157.200,00	157.200,00	12.273,85	8.721,47	5,55	5,55	71,06

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Considerando que as ações relacionadas à recuperação do Rio Doce no âmbito do SISEMA envolvem todas as casas, e não somente a SEMAD, e tendo em vista as reformulações da estrutura do SISEMA, conforme LEI 23.304/2019, foi necessário realinhamento com os atores envolvidos para a realização da fiscalização denominada Operação WATU. Consequentemente, a entrega do relatório foi reescalada para o final de outubro.

Ação: AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA MINERAÇÃO DE FERRO (4204)

Produto: AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E O PLANO ESTADUAL DE MINERAÇÃO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.2	1.384.281,00	1.384.281,00	0,00	0,00	1.384.281,00	0,00	0,00
TOTAL	1.384.281,00	1.384.281,00	0,00	0,00	1.384.281,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	2	2	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	1.384.281,00	1.384.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Ação: APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA/AMBIENTAL E CASTRAÇÃO. (4267)

Produto: ENTIDADE APOIADA Unid. de Medida: ENTIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.8	2.227.224,00	6.098.418,82	2.899.984,00	2.899.984,00	3.198.434,82	47,55	47,55
TOTAL	2.227.224,00	6.098.418,82	2.899.984,00	2.899.984,00	3.198.434,82	47,55	47,55

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		130,21		0,77	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / - % Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	25	25	1	1	4,00	4,00	100,00
Financeiro	2.227.224,00	6.098.418,82	2.227.224,00	2.899.984,00	130,21	47,55	130,21

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Ação executada com recursos de emenda parlamentar para celebração termo de fomento com OSC. O plano de trabalho apresentado apresentou maior escala do que o previsto no momento de elaboração da LOA. Por esse motivo, houve opção pela suplementação do crédito, o que deixou a desempenho orçamentário subestimado.

Ação: GESTÃO DA INFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL (4275)

Produto: **BANCO DE DADOS ATUALIZADO** Unid. de Medida: **BANCO DE DADOS**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.8	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / - % Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Somente a partir de 30 de junho de 2019, data da entrada em vigor da Lei Estadual 23.304/19, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, a SEMAD passou a ter a competência de realizar a formulação e a implementação de políticas públicas de educação humanitária para a promoção do bem-estar animal e de manejo populacional ético dos animais silvestres, exóticos e domésticos no Estado. Até o presente momento, contudo, não foi o editado o Decreto que define a unidade administrativa da Semad que será responsável por cumprir essa competência.

Ação: DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E AÇÕES FORMATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E EDUCAÇÃO ANIMAL HUMANITÁRIA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, SERVIDORES PÚBLICOS E SOCIEDADE EM GERAL (4293)

Produto: **AÇÃO FORMATIVA/INFORMATIVA REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO FORMATIVA/INFORMATIVA**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.8	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / - % Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	9	9	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Somente a partir de 30 de junho de 2019, data da entrada em vigor da Lei Estadual 23.304/19, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, a SEMAD passou a ter a competência de realizar a formulação e a implementação de políticas públicas de educação humanitária para a promoção do bem-estar animal e de manejo populacional ético dos animais silvestres, exóticos e domésticos no Estado. Até o presente momento, contudo, não foi o editado o Decreto que define a unidade administrativa da Semad que será responsável por cumprir essa competência.

Ação: APOIO A GESTÃO AMBIENTAL (4305)

Produto: **AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL EXECUTADAS** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.2	100.000,00	100.000,00	2.321,89	1.163,39	97.678,11	2,32	1,16
TOTAL	100.000,00	100.000,00	2.321,89	1.163,39	97.678,11	2,32	1,16

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
136,36		13,32		10,24	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	32	40	22	30	93,75	75,00	136,36
Financeiro	100.000,00	100.000,00	8.000,00	1.065,89	1,07	1,07	13,32

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Do ponto de vista físico, a subestimativa decorreu em maior medida da demanda por relatórios técnicos e inserção de novos recursos na plataforma IDE. Do ponto de vista orçamentário, a subestimativa decorre do fato de que parte das atividades da ação ocorrem sob demanda, sem possibilidade de uma previsão mais precisa, a exemplo solicitações de oferecimento de capacitações e treinamentos. Nesse sentido, é necessário sempre prever uma margem orçamentária para essas circunstâncias, mas elas não ocorreram no período sob análise.

Programa: SANEAMENTO É VIDA (0145)**Ação: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO EM COMUNIDADES DO SEMIÁRIDO DE MINAS GERAIS - PROGRAMA ÁGUA DOCE (1010)**Produto: **SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO IMPLANTADOS** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	0	69	0	0	-	0,00	-
Financeiro	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Ação: ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS (1013)Produto: **SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO** Unid. de Medida: **SERVIÇO****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL

-	☹	-	☹	-	☹
---	---	---	---	---	---

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	0	1	0	0	-	0,00	-
Financeiro	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Ação: ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (1014)

Produto: SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO Unid. de Medida: SERVIÇO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-	☹	-	☹	-	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	0	1	0	0	-	0,00	-
Financeiro	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Ação: ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (1112)

Produto: SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO Unid. de Medida: SERVIÇO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-	☹	-	☹	-	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	0	1	0	0	-	0,00	-
Financeiro	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Ação: ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (1113)

Produto: SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO Unid. de Medida: SERVIÇO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	0	1	0	0	-	0,00	-
Financeiro	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Ação: COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO (2107)

Produto: PLANO ELABORADO. Unid. de Medida: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	0	100	0	0	-	0,00	-
Financeiro	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Ação: APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (4298)

Produto: CONVÊNIO CELEBRADO Unid. de Medida: CONVÊNIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.10.8	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.016.000,00	0,00	0,00	1.016.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		-		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	0	1	0	0	-	0,00	-
Financeiro	0,00	1.016.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Programa: MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (0166)

Ação: PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS E SEGURANÇA QUÍMICA (4085)

Produto: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS ACIDENTES E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS ATENDIDOS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.2	300.000,00	300.000,00	36.861,40	30.919,10	263.138,60	12,29	10,31
3.95.1	0,00	22.770,00	3.000,00	892,50	19.770,00	13,18	3,92
TOTAL	300.000,00	322.770,00	39.861,40	31.811,60	282.908,60	12,35	9,86

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		81,33		1,23	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	300.000,00	322.770,00	33.488,05	27.236,60	9,08	8,44	81,33

Ação: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA (4416)

Produto: OPERAÇÃO ESPECIAL REALIZADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.2	1.495.000,00	1.495.000,00	333.132,60	286.926,57	1.161.867,40	22,28	19,19
3.95.1	0,00	14.188,41	12.000,00	2.997,00	2.188,41	84,58	21,12
TOTAL	1.495.000,00	1.509.188,41	345.132,60	289.923,57	1.164.055,81	22,87	19,21

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
75,00		89,91		0,83	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	10	9	4	3	30,00	33,33	75,00
Financeiro	1.495.000,00	1.509.188,41	293.938,90	264.286,77	17,68	17,51	89,91

Ação: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PREVENTIVA (4422)

Produto: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA REALIZADAS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.52.2	70.000,00	70.000,00	3.403,00	1.677,00	66.597,00	4,86	2,40
TOTAL	70.000,00	70.000,00	3.403,00	1.677,00	66.597,00	4,86	2,40

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
75,00		59,28		1,27	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Meta PPAG -	Meta reprogramada -	Programado	Realizado	Realizado Jan/Ago / meta	Realizado Jan/Ago / meta	Realizado Jan/Ago /
-------------	---------------------	------------	-----------	--------------------------	--------------------------	---------------------

	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Jan/Ago (C)	Jan/Ago (D)	PPAG - % (D/A)	reprogramada - % (D/B)	Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5	4	4	3	60,00	75,00	75,00
Financeiro	70.000,00	70.000,00	2.500,00	1.482,00	2,12	2,12	59,28

Justificativa de desempenho Jan-Ago

- Produto "Norte / Operação Especial E003 - FPI São Francisco Etapa 01 2019" reprogramado enquanto aguardava resolução do Processo Judicial em face da ação de 2018, bem como em razão de indisponibilidade de agenda dos órgãos parceiros. Em razão desta reprogramação, o desempenho orçamentário está abaixo do planejado.

Programa: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (0169)**Ação: APOIO À GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (4011)**

Produto: **MUNICÍPIOS TREINADOS / CAPACITADOS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.2	73.000,00	73.000,00	4.350,00	2.902,00	68.650,00	5,96	3,98
TOTAL	73.000,00	73.000,00	4.350,00	2.902,00	68.650,00	5,96	3,98

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
231,03		35,42		6,52	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	80	156	58	134	167,50	85,90	231,03
Financeiro	73.000,00	73.000,00	5.605,50	1.985,50	2,72	2,72	35,42

Justificativa de desempenho Jan-Ago

O desempenho físico ultrapassou em muito a meta física pelo motivo de incluir a parte prática nas capacitações que foi uma visita técnica a um empreendimento, não tendo sido necessária a utilização de mais recursos financeiros.

Ação: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (4426)

Produto: **LICENÇAS AMBIENTAIS FINALIZADAS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.2	1.477.000,00	1.477.000,00	224.214,52	181.627,80	1.252.785,48	15,18	12,30
3.95.1	0,00	8.684,09	2.100,00	0,00	6.584,09	24,18	0,00
TOTAL	1.477.000,00	1.485.684,09	226.314,52	181.627,80	1.259.369,57	15,23	12,23

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
85,78		91,40		0,94	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	10.000	9.090	6.400	5.490	54,90	60,40	85,78
Financeiro	1.477.000,00	1.485.684,09	175.037,30	159.986,51	10,83	10,77	91,40

Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)**Ação: DIREÇÃO SUPERIOR (2001)**

Produto: **AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA** Unid. de Medida: **SERVIÇO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito	Empenhado / crédito autorizado	Liquidado / crédito autorizado - %
-------	---------------------	--------------------	---------------	--------------	------------------	--------------------------------	------------------------------------

		(B)			(B-C)	- % (C/B)	(D/B)
3.60.2	67.100,00	67.100,00	31.655,58	29.091,44	35.444,42	47,18	43,36
TOTAL	67.100,00	67.100,00	31.655,58	29.091,44	35.444,42	47,18	43,36

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		77,71		1,29	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	67.100,00	67.100,00	27.931,50	21.706,60	32,35	32,35	77,71

Ação: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.29.1	7.870.609,00	7.870.609,00	3.681.499,94	3.650.272,87	4.189.109,06	46,78	46,38
3.31.1	8.730.306,00	8.725.182,00	5.735.402,75	5.544.952,18	2.989.779,25	65,73	63,55
3.52.2	4.115.719,00	4.115.719,00	2.475.272,68	2.331.803,78	1.640.446,32	60,14	56,66
3.60.2	2.771.894,00	2.771.894,00	1.874.523,77	1.813.122,09	897.370,23	67,63	65,41
3.95.1	0,00	7.574,27	6.230,58	6.230,58	1.343,69	82,26	82,26
4.31.1	0,00	5.124,00	4.700,00	4.700,00	424,00	91,73	91,73
4.74.1	0,00	38.700,47	0,00	0,00	38.700,47	0,00	0,00
TOTAL	23.488.528,00	23.534.802,74	13.777.629,72	13.351.081,50	9.757.173,02	58,54	56,73

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		91,95		1,09	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	23.488.528,00	23.534.802,74	12.494.028,27	11.488.141,54	48,91	48,81	91,95

Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)

Produto: PESSOA REMUNERADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.72.1	83.306.518,00	83.306.518,00	57.860.857,49	57.860.857,49	25.445.660,51	69,46	69,46
3.29.7	20.839.391,00	20.839.391,00	16.582.498,10	16.582.498,10	4.256.892,90	79,57	79,57
3.72.1	0,00	17.436,00	0,00	0,00	17.436,00	0,00	0,00
3.72.7	2.165.441,00	2.148.005,00	0,00	0,00	2.148.005,00	0,00	0,00
TOTAL	106.311.350,00	106.311.350,00	74.443.355,59	74.443.355,59	31.867.994,41	70,02	70,02

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL

99,32		100,54		0,99	
-------	---	--------	---	------	---

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	880	874	880	874	99,32	100,00	99,32
Financeiro	106.311.350,00	106.311.350,00	65.834.047,68	66.191.189,72	62,26	62,26	100,54

Ação: MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL (4020)

Produto: PROCESSO OTIMIZADO E MODERNIZADO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.2	886.000,00	886.000,00	438.478,42	438.446,42	447.521,58	49,49	49,49
TOTAL	886.000,00	886.000,00	438.478,42	438.446,42	447.521,58	49,49	49,49

Dados atualizados até 1/10/2019 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
-		64,88		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-
Financeiro	886.000,00	886.000,00	525.567,10	340.966,21	38,48	38,48	64,88

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Em relação ao contrato de desenvolvimento de sistemas, está em discussão junto ao fornecedor o valor de nota fiscal, razão pela qual não houve processamento da mesma. Como tal contrato responde majoritariamente pela execução orçamentária provisionada para a ação, o desempenho orçamentário ficou abaixo do estimado.

RELATÓRIO GERENCIAL

ANÁLISE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019

Germano Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



1. INTRODUÇÃO



O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, que compõe o governo estadual, sempre enfrenta cobranças dos mais variados setores da nossa sociedade, uma vez que sua condução precisa equilibrar desenvolvimento econômico e proteção ambiental. Além disso, o Sisema lida com questões que interferem diretamente na vida dos cidadãos, como escassez hídrica, destinação de resíduos sólidos urbanos, incêndios florestais, poluição do ar, emergências ambientais, e outros temas de grande relevância.

O desenvolvimento tecnológico e científico proporcionou um grande progresso à sociedade, todavia, acarretou mudanças significativas para o meio ambiente. O crescimento da população e a busca por hábitos de vida mais confortáveis demandam um consumo cada vez maior de recursos naturais.

Em função dessa demanda, e na busca pelo desenvolvimento sustentável e pela melhoria da qualidade ambiental, o Sisema conta com uma estrutura complexa e desafiadora, sendo responsável pelas políticas de meio ambiente e de recursos hídricos.

Assim, para se atingir uma gestão ambiental moderna e com melhores indicadores ambientais para Minas Gerais, o Sisema tem planejado seu trabalho focando na modernização dos processos, sem perda de qualidade técnica, a fim melhorar cada vez mais os serviços prestados à sociedade, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado.

O presente relatório apresenta os principais resultados e as entregas mais relevantes, no âmbito do Sisema, do período de janeiro a agosto de 2019.

Germano Vieira – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Renato Brandão – Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam

Antônio Malard – Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF

Marília Melo – Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam



2. ÊNFASES



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMISSÃO DE AGRICULTURA

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS

1. Viabilidade da revisão da exigência de Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – para o licenciamento ambiental de projetos agrossilvipastoris.

Tendo em vista o Agravo de Instrumento Cv Nº 1.0024.11.044610-1/003, vinculado ao processo de Ação Civil Pública nº0446101-38.2011.8.13.0024, que trata da exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) para projetos agropecuários de mais de 1.000 hectares, a Semad, considerando a doutrina e a jurisprudência relacionadas ao assunto, bem como o previsto na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, efetuou na segunda quinzena de setembro de 2019, consulta à Advocacia Geral do Estado – AGE quanto à possibilidade de dispensar o EIA/Rima na verificação da situação concreta de cada empreendimento, com suas peculiaridades e circunstâncias específicas, com o escopo de não descumprir a supracitada decisão que estabelece multa de R\$ 100.000,00 à Administração Pública por ato praticado. No entanto, ainda não houve retorno da AGE.

Paralelamente, a Semad solicitou em setembro/2019, junto ao Ministério Público de Minas Gerais – MPM, avaliação quanto a pertinência de atualização da decisão através de algum tipo de concertação que cumprisse tal objetivo. A Semad vem recebendo diversos pedidos de dispensa de EIA/RIMA, com fulcro na Resolução Conama 237/97, e não tem tido a possibilidade de avaliar a ausência de impacto significativo, como por exemplo, áreas sem supressão de vegetação significativa, ou já antropizadas, sem presença de patrimônio espeleológico etc. O valor de um estudo tem inviabilizado um “sem número” de produtores rurais conseguirem a regularização, incentivando-os a permanecer na clandestinidade e sujeitos a autuações e multas, além de impossibilitar acesso a créditos bancários.



2. Informações atualizadas sobre a implantação do programa de conversão das Multas ambientais, através do qual o autuado terá o direito de solicitar uma audiência de conciliação conjunta, com a presença do TJMG, do MPMG e da Semad, para no mesmo ato, discutir as penalidades impostas nas três esferas.

O Estado de Minas Gerais, por meio da Semad, a Feam, o IEF, o Igam, a AGE, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, o MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-MG celebraram, em 19 de abril de 2018, Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para o estabelecimento de procedimentos comuns e integrados que viabilizem a resolução consensual de processos e de conflitos socioambientais relacionados às condutas descritas nos autos de infração ambientais, lavrados pelo Sisema.

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica, coube à Semad a identificação dos instrumentos disponíveis na legislação ambiental capazes de contribuir para a efetividade dos processos administrativos infracionais sob gestão do Sisema.

Assim, foi criado, por meio da Resolução Semad nº 2.638, de 17 de maio de 2018, grupo de trabalho composto por representantes de diversas unidades administrativas dos órgãos e entidades do Sisema, com o objetivo, dentre outros, de propor as normas regulamentares para garantir o funcionamento do programa de resolução consensual de conflitos em processos infracionais.

Como fruto dessas discussões, foi elaborada minuta de decreto, que pretende criar o Programa Estadual de Conversão de Multas, prevendo mecanismo de financiamento de projetos de controle e reparação ambientais a ser desenvolvido pelo Sisema, a partir da utilização do instrumento da conversão da penalidade de multa simples. A presente minuta de decreto pretende:

- sistematizar a conversão em um programa que estabeleça procedimentos a partir da lavratura do auto de infração, estabelecendo previsões relativas à celebração de termo até a verificação de seu cumprimento por parte do infrator;



- possibilitar que a definitividade de aplicação das penalidades e o compromisso de conversão sejam promovidos na fase inicial do processamento do auto de infração;
- definir o modelo de financiamento de projetos de controle e de reparação ambientais objeto da conversão.

Faz-se mister ressaltar que o regramento trazido pelo Decreto Federal nº 9.760, de 11 de abril de 2019, limita-se apenas à solução administrativa da infração ambiental. No escopo do Programa Estadual de Conversão de Multas, além da resolução da esfera administrativa de responsabilização, em articulação com o MPMG e o TJMG, através da celebração de termo, serão solucionadas também as esferas cível e criminal, colocando o Estado de Minas Gerais em posição de protagonismo nacional quanto à gestão do meio ambiente em seu território.

Considerando que o Programa Estadual de Conversão de Multas visa a resolução da imputação de responsabilidade civil e criminal decorrente da infração ambiental, o MPMG e o TJMG desempenharão papéis relevantes na implementação do programa. Neste cenário, cumpre destacar que as discussões sobre a minuta de decreto se encontram em estágio avançado. Atualmente aguarda-se retorno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para a edição do decreto que trará as previsões sobre o Programa. Após a edição do Decreto, haverá regulamentação operacional, conjunta, entre os órgãos signatários do supracitado TCT, visando organizar situações práticas tais como, primeiros locais para implantação, aspectos temporais, tipos de infrações, dentre outros.

Por fim, é importante destacar que, recentemente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável foi convidado a palestrar na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro no evento sobre “Métodos alternativos para composição de conflitos ambientais” e na ocasião, o modelo desenhado por Minas Gerais foi muito elogiado por magistrados e integrantes do MP, de outros estados da federação. A expectativa é que ainda no ano de 2019, todas as regras necessárias estejam publicadas e em vigor possibilitando o início efetivo do Programa.





Palestra “Métodos Alternativos para Composição de Conflitos Ambientais
http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/noticias_todas/2019/o-futuro-do-Judiciario-diz-juiz-em-palestra-sobre-questoes-ambientais.html

3. Apresentação das ações que estão sendo desenvolvidas para a alteração legislativa nas competências no Copam, previstas na Lei nº 21.972, de 2016, a fim de dar sustentação legal ao programa de conversão das multas ambientais, através do qual o autuado terá o direito de solicitar uma audiência de conciliação conjunta, com a presença do TJMG, do MPMG e da Semad, para no mesmo ato, discutir as penalidades impostas nas três esferas.

Para a implementação do Programa Estadual de Conversão de Multas, nos moldes pensados pelo grupo de trabalho, faz-se necessária a alteração de dispositivo constante na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.

Da leitura do inciso V do art. 14 da Lei nº 21.972, de 2016¹, verifica-se que a atual redação da lei determina que os acordos que visem à conversão de multa em execução de medidas de interesse de proteção ambiental devem ser homologados pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.

A submissão de todas as propostas de resolução consensual de processos e conflitos socioambientais ao Copam inviabilizaria a implementação do programa,

¹ “Art. 14 – O Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – tem por finalidade deliberar sobre diretrizes e políticas e estabelecer normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, competindo-lhe: (...) V – homologar acordos que visem à conversão de penalidade pecuniária em obrigação de execução de medidas de interesse de proteção ambiental, nos termos da legislação vigente;”



ante a sua complexidade e a participação do Estado de Minas Gerais, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e do Ministério Público de Minas Gerais. Assim, considerando que o escopo do programa abrangerá também a imputação de responsabilidade civil e criminal, parece-nos inadequada a homologação dos acordos pelo Copam, vez que exorbita sua atuação no âmbito administrativo.

Neste contexto, faz-se necessária a alteração da atuação do Copam, no que diz respeito à conversão de penalidade pecuniária, para que o órgão colegiado proponha as diretrizes para a implementação de acordos de resolução consensual, sob pena de inviabilização do Programa Estadual de Conversão de Multas.

O PL nº 787/2019, publicado no Diário do Legislativo nº 06/06/2019, de autoria do Exmo. Deputado Noraldino Júnior – PSC tem o objetivo de realizar a alteração necessária, a fim de viabilizar a efetiva implantação do Programa Estadual de Conversão de Multas. A partir da proposta apresentada, o inciso V do artigo 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, passaria a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 14 – (...)

V – propor diretrizes para a celebração de acordos que visem à conversão de penalidade pecuniária em obrigação de execução de medidas de interesse de proteção ambiental, nos termos da legislação vigente;”.

O PL já foi aprovado em primeiro turno nas Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Atualmente, o projeto está na Comissão de Administração Pública.

4. Informações atualizadas que demonstrem se os recursos arrecadados com a TFRM estão sendo destinados, em sua totalidade para a Semad, conforme determinação legal.

A Semad, nos termos previstos na Lei 22.796, em articulação junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, trabalhou em cronograma para aplicação da TFRM de 2019 a 2022. Como referência, em 2019 foram destinados à Semad, conforme proposta de Lei



Orçamentária enviada em 2018, o valor de R\$ 85 milhões.

Com vistas ao incremento do uso da taxa ainda em 2019, estão sendo executados procedimentos para fins da execução das seguintes ações:

- Início da Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da Mineração;
- Instrução processual para aquisição de 10 veículos 4x4 para ações de fiscalização e monitoramento de Barragens;
- Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Mucuri, do Rio São Mateus e dos Rios do Leste (Rio Buranhém, Rio Jucuruçu, Rio Itanhém (Alcobaça), Rio Peruípe, Rio Itaúnas, Rio Itapemirim e Rio Itabapoana) e para a elaboração dos enquadramentos dos corpos de água superficiais das Bacias Hidrográficas do Rio Mucuri e do Rio São Mateus;
- Continuidade do monitoramento da qualidade da água nas bacias hidrográficas em Minas Gerais;
- Aquisição de equipamentos para a montagem da Sala de Situação - desenvolvimento de uma estrutura tecnológica de integração, modelagem e monitoramento remoto das estruturas de contenção de resíduos/rejeitos.

Nas ações acima listadas está prevista a utilização de recursos na ordem de R\$ 5 milhões.

Para 2020 a previsão de arrecadação da TFRM é de R\$ 280 milhões, considerando a desvinculação de 30% de receitas prevista em Lei, o orçamentário estabelecido para o Sisema na LOA 2020 foi de R\$ 182,7 milhões, o que representa **um incremento de 215%** em relação aos valores destinados em 2019. Nesse contexto, os recursos serão aplicados da seguinte forma:

APLICAÇÃO TFRM - LOA 2020	
Órgão	Crédito Inicial
IEF	21.579.904,00
Semad	122.526.445,00
Igam	20.938.505,59
Feam	17.655.000,00
Total	182.699.854,59



Atividades que serão financiadas pela TFRM nas entidades do Sisema em 2020:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Fiscalização Ambiental Integrada: Geprocessamento, Sistema de Observação Eletrônica, Análises Laboratoriais, Equipamentos para Oficina, Medição e Inspeção, Aquisição de Veículos para ações de fiscalização ambiental, Diárias de viagem, passagens aéreas e rodoviárias, bem como aquisições e serviços de suporte à fiscalização ambiental e ao processamento de autos de infração;
- Inovação na Fiscalização Ambiental: Sistema de Auto de Infração;
- Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva: Diárias de Viagem e fornecimento de combustível para ações de fiscalização preventiva;
- Gestão Ambiental: Cursos e Capacitações, Eventos de educação ambiental, Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, como a IDE e Sistemas de Educação Ambiental;
- Suporte: Remuneração de servidores nas áreas de Gestão Ambiental, Saneamento, Regularização Ambiental e Fiscalização.

b) Fundação Estadual do Meio Ambiente

- Gestão de Resíduos Sólidos: Consultoria para elaboração de Termos de Referência para projetos de descaracterização de barragens, desenvolvimento de sistemas de barragens e gestão de áreas afetadas pela mineração, aquisição de 7 caminhonetes, capacitações e contratação de consultoria para tratamento de dados;
- Qualidade do Ar, do Solo e dos Efluentes Líquidos Industriais: Capacitações e consultoria para Tratamento de dados das atividades de regularização e fiscalização;
- Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas: Consultoria para investigação e remediação de áreas órfãs, capacitações, aquisição de 3 caminhonetes;
- Prevenção de Acidentes e Planejamento Territorial: Elaboração do Plano



Estadual da Mineração, AAE da mineração, Geoprocessamento atividades potencialmente poluidoras, capacitações e Tratamento de dados de atividades de regularização e fiscalização;

- Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas: Capacitações, Desenvolvimento de Sistemas - emissão de gases do efeito estufa, observatório ODS, Projeto Clima na prática.

c) Instituto Estadual de Florestas

- Controle e Monitoramento de Atividades Florestais: Remuneração de servidores;
- Fomento Florestal: Remuneração de servidores;
- Gestão das Unidades de Conservação: Remuneração dos serviços de suporte as Unidades de Conservação: portaria, vigilância, etc.

d) Instituto Mineiro de Gestão das Águas

- Modernização da Regularização Ambiental: Sistema de Outorga
- Planejamento e Regulação de Uso de Recursos Hídricos: Cursos e Capacitações, Manual Operativo relativo a Planos de Recursos Hídricos;
- Monitoramento Hidrometeorológico: Manutenção Radares Meteorológicos, Operação dos Radares Meteorológicos dos Municípios de São Francisco e Almenara, execução do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas do Estado de Minas Gerais, Processamento e interpretação dos dados de Monitoramento Meteorológico;
- Segurança de Barragem e Sistemas Hídricos: Segurança de Barragem e Sistemas Hídricos, Diárias de viagem, passagens aéreas e rodoviárias, bem como aquisições e serviços de suporte à segurança de barragens e sistemas hídricos.



Quadro Resumo aplicação dos recursos

Órgão	Recursos Humanos	Custeio/investimento	Total
IEF	14.575.653,00	7.004.251,00	21.579.904,00
Semad	115.526.445,00	7.000.000,00	122.526.445,00
Igam	9.153.868,81	11.784.636,78	20.938.505,59
Feam	-	17.655.000,00	17.655.000,00
Total	139.255.966,81	43.443.887,78	182.699.854,59

5. Apresentação das medidas já iniciadas ou previstas para viabilizar a implementação do Programa de Fiscalização Preventiva para as Atividades Agrossilvipastoris – FAPA, nos mesmos moldes do Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria – FAPI.

Em função da importância das ações de fiscalização preventiva, a ação “Ampliação da Fiscalização Preventiva” foi inserida no projeto estratégico “Inovação na Regularização e Fiscalização Ambiental”, sob responsabilidade da Semad, com foco nos setores da agricultura e da indústria.

No âmbito da agricultura, a Semad vem articulando junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg, o lançamento do Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Agricultura - FAPA, com o intuito de incentivar e instruir os produtores rurais a obter a regularização ambiental. Além disso, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa integra as discussões para viabilizar a implantação do programa. Vale ressaltar que o programa apenas gozará de êxito se a Seapa e o setor produtivo neste segmento apoiarem a medida, já exitosa e com resultados concretos na seara da indústria.

Cumprido ressaltar que, para celebração de um Termo de Cooperação possibilitando a utilização do mecanismo de atenuante da infração, prevista no Decreto 47.383/2018, é necessário o interesse dos representantes do setor (sindicatos e/ou federação).

A Semad emvidou esforços para realização de um workshop orientativo, que ocorreu no dia 27 de agosto na sede dos produtores rurais de Jequitinhonha e contou com a



presença de aproximadamente 180 produtores rurais. O evento "Descomplicando questões Ambientais" realizado em parceria com a Faemg, teve o intuito de orientar os produtores rurais daquela região sobre as melhores práticas ambientais, produção sustentável e conservação de solo como estratégia de avançar as tratativas para a implantação de um programa de fiscalização preventiva.

6. Apresentação das medidas já iniciadas ou previstas para implementar nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente - Suprams - instrumentos específicos para orientar os agricultores sobre as melhores práticas ambientais, bem como para auxiliar na prevenção de infrações ambientais.

O Sisema, buscando atender uma demanda da sociedade, tem formulado programas com medidas que representam oportunidades de esclarecimentos sobre as boas práticas ambientais, focando nos pequenos produtores rurais e no setor produtivo agrícola.

Nesse contexto, foi elaborado o programa "Diálogos com o Produtor Rural", iniciativa do Sisema, desenvolvido em articulação com a Seapa, que visa aproximar o Governo de Minas e o homem do campo. A partir dessa aproximação, busca-se apoiar o agronegócio para a prática de ações sustentáveis, identificando e dando respostas às dúvidas do setor, referentes aos serviços ambientais. Por meio do programa, pretende-se ainda propiciar um espaço de integração entre as entidades estaduais relacionadas ao agronegócio.

O piloto do programa ocorreu no município de Araguari e contou com a presença do Governador do Estado e demais representantes dos poderes Executivo e Legislativo. Em continuidade, já estão sendo agendadas as rodadas iniciais para os municípios de Almenara, Ladainha e Bom Despacho.





Lançamento do Programa Diálogos com o Produtor Rural
<http://intranet.meioambiente.mg.gov.br/noticias/5589-2019-09-27-14-00-35>

Outra iniciativa importante é a elaboração pela Semad, em conjunto com o IEF, de uma cartilha orientativa, que abordará boas práticas na agricultura que possuam potencial de contribuição para o uso sustentável e a conservação do meio ambiente.

Além disso, a Semad vem articulando junto à Faemg, o lançamento do Programa FAPA, com o intuito de incentivar e instruir os produtores rurais a obter a regularização ambiental.

A Subsecretaria de Fiscalização Ambiental envidou esforços para realização de um Workshop orientativo em parceria com a Faemg, intitulado "Descomplicando questões Ambientais" na região do Jequitinhonha, com o intuito de orientar os produtores rurais daquela região sobre as melhores práticas ambientais, produção sustentável e conservação de solo como estratégia de avançar as tratativas para a implantação de um programa de fiscalização preventiva.

Importante destacar que no último dia 20/09/2019, o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Germano Vieira, e a secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Maria Valentini, receberam representantes de entidades ambientalistas do Estado para discutir questões ligadas ao uso e ocupação do solo em Minas Gerais e definir ações conjuntas.

O encontro aconteceu na sede da Superintendência Regional de Meio Ambiente

Central, em Belo Horizonte, e contou com a participação de 10 Organizações Não Governamentais – ONGs com atuação ligada à defesa do Meio Ambiente, além de dirigentes e assessores das duas pastas.



Ongs ambientalistas foram recebidas pela Semad e Seapa para discutir questões ligadas ao uso e ocupação de solo, dentre outros assuntos

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/noticias/3945-semad-e-seapa-recebem-entidades-ambientalistas>

Ações de proteção dos biomas Cerrado e Mata Atlântica; destinação de terras devolutas para criação de unidades de conservação e proteção de mananciais; uso de agrotóxicos e cadastro e regularização ambiental foram alguns dos temas debatidos na reunião.

Ou seja, para além das discussões preventivas, o Governo de Minas através da Semad e Seapa buscam sinergias junto a lideranças do setor ambientalista para elaborarem as melhores políticas públicas ambientais-rurais.

7. Informações atualizadas sobre o andamento dos contratos com as organizações da sociedade civil que foram selecionadas, por meio de processo licitatório, para dar apoio à estruturação dos comitês de bacia que ainda não possuem agência de bacia instalada.

O edital teve o resultado homologado em novembro de 2019, havendo duas



entidades selecionadas para atender os três lotes de comitês. Entretanto, o crédito orçamentário previsto na LOA 2019 para o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas – Fhidro teve redução significativa, em decorrência da publicação da Lei Federal nº 13.661/2018, que reduziu o percentual destinado aos estados de 45% para 25%. Nesse contexto houve necessidade de nova declaração de disponibilidade orçamentária que foi encaminhada aos órgãos centrais de planejamento e orçamento para análise. Após duas negativas, em reunião com as Secretarias de Fazenda e de Planejamento e Gestão e demais membros da antiga Câmara de Orçamento e Finanças – COF, atual Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin, foi apresentada proposição de contrapartida do compromisso de implementar a cobrança pelo uso da água em todos as bacias do Estado.

Mesmo após essa proposta, a SEF solicitou que a Semad demonstrasse aumento da arrecadação ainda esse ano, de maneira a possibilitar a formalização dos termos. A Semad está realizando o estudo sobre arrecadação no corrente ano, a fim de comprovar o aumento de arrecadação em face à previsão orçamentária inicial, com previsão de conclusão da análise em outubro. Sendo que, apenas após a validação desse estudo por parte da SEF e da Seplag poderá ocorrer a celebração dos termos.

Paralelamente, importante ressaltar que realizamos no último dia 03/09/19, uma primeira reunião para discutir as demandas dos Comitês de Bacia Hidrográfica, através de representantes do Colegiado Coordenador do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, com a presença do governador Romeu Zema.

Tratou-se de mais uma iniciativa de diálogo, aonde se ampliou o debate sobre recursos hídricos com representantes de comitês de bacias hidrográficas de Minas Gerais.

O evento teve o objetivo de promover a articulação e integração das ações do Sisema e dos comitês no âmbito estadual, visando o fortalecimento destes como parte da área ambiental do Estado. O secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Germano Vieira; a diretora-geral do Instituto de Gestão das Águas, Marília Melo, e o diretor de gestão e apoio ao Sistema Estadual



de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Igam, Thiago Figueiredo Santana, participam do encontro.

Na oportunidade, o governador destacou a relevância de se alinhar informações e estratégias relacionadas à gestão de recursos hídricos no Estado à pauta da preservação do meio ambiente e ao estabelecimento de ações em benefício da segurança hídrica no Estado.

Dentre os comitês de bacias hidrográficas (CBH) que tiveram representantes presentes na reunião estão: CBH do Rio Mucuri, CBH do Entorno da Represa de Três Marias, CBH do Rio Araguari, CBH do Rio Paraopeba, CBH dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha, CBH Rio Piracicaba, CBH dos Afluentes do Baixo Rio Grande, CBH do Rio das Velhas, CBH do Rio Piranga, CBH do Rio Verde, CBH dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande e CBH dos Afluentes do Alto São Francisco.

Ficou estabelecida a metodologia de realização de reuniões frequentes entre CBHs e Igam, com participação da Semad para estruturação de vários temas, como o item abaixo.



Encontro com os 12 comitês de bacia hidrográfica ocorreu no Prédio Tiradentes, na Cidade Administrativa

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/noticias/3928-governador-romeu-zema-se-reune-com-representantes-de-comites-de-bacias-hidrograficas>



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

8. Informações atualizadas relativas à situação e ao funcionamento dos comitês de bacia hidrográficas que ainda não possuem cobrança pelo uso da água, esclarecendo também se estes comitês vêm recebendo apoio administrativo do Igam, com recursos do Fhidro.

Os comitês de bacias hidrográficas que ainda não possuem a cobrança pelo uso da água implantada (24 dos 36 comitês mineiros) recebem apoio do Igam para atender às necessidades administrativas, por meio da contratação de pessoal, o custeio para despesas com viagens e o empréstimo de móveis e equipamentos para melhoria da estrutura física dos comitês.

Atualmente são 24 auxiliares administrativos MGS contratados para atuarem na secretaria administrativa dos comitês, sendo o custo médio mensal de cada funcionário R\$ 4.400,00. Ao todo, foram investidos, no primeiro quadrimestre de 2019, cerca de R\$ 400.000,00 e no segundo quadrimestre cerca de R\$540.000,00 com contratações de funcionários e com custeio de viagens para reuniões plenárias e demais eventos de interesse do comitê relacionados à gestão de recursos hídricos.

Assim, no atual exercício, até o mês de agosto foram investidos o total de R\$950.000,00 no apoio administrativo aos Comitês.

9. Esclarecimento sobre a existência e situação de contingenciamento dos recursos que deveriam ser repassados aos comitês de bacia hidrográfica, relativos à cobrança pelo uso da água.

Ao fim do 2º quadrimestre, o Estado está com atraso nos repasses referente aos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na ordem de R\$ 48.434.482,59, como pendência de regularização quanto a liberação dos recursos financeiros por parte da SEF.

RECURSOS A REPASSAR - COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
Bacia Hidrográfica	TOTAL
Piranga	R\$ 1.252.647,44



Piracicaba	R\$ 3.752.037,39
Santo Antônio	R\$ 1.614.889,95
Suaçuí	R\$ 458.487,74
Caratinga	R\$ 273.207,13
Manhuaçu	R\$ 521.027,53
Velhas	R\$ 6.865.129,54
Pará	R\$ 6.079.229,98
Araguari	R\$ 18.153.054,90
Preto e Paraibuna	R\$ 4.770.427,31
Pomba e Muriaé	R\$ 4.694.343,67
TOTAL	R\$ 48.434.482,59

Do total de R\$48.434.482,59 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) contingenciados, na data de 01/10/2019 foi informado pela SEF que, por ter sido notificada pelo Ministério Público, realizará a liberação de cota financeira, para a Agência de Bacia do Rio Paraíba do Sul – Agevap, conforme cronograma abaixo, a partir do mês de outubro.

Proposta de Cronograma para Repasse dos valores pendentes									
Entidade Equiparada	Bacia	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	
Instituto BioAtlântico - IBIO -	Piranga	208.774,57	208.774,57	208.774,57	208.774,57	208.774,57	208.774,57	1.252.647,44	
	Piracicaba	625.339,57	625.339,57	625.339,57	625.339,57	625.339,57	625.339,57	3.752.037,39	
	Santo Antônio	269.148,33	269.148,33	269.148,33	269.148,33	269.148,33	269.148,33	1.614.889,95	
	Suaçuí	76.414,62	76.414,62	76.414,62	76.414,62	76.414,62	76.414,62	458.487,74	
	Caratinga	45.534,52	45.534,52	45.534,52	45.534,52	45.534,52	45.534,52	273.207,13	
	Manhuaçu	86.837,92	86.837,92	86.837,92	86.837,92	86.837,92	86.837,92	521.027,53	
Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo -	Velhas	1.144.188,26	1.144.188,26	1.144.188,26	1.144.188,26	1.144.188,26	1.144.188,26	6.865.129,54	
	Pará	1.013.205,00	1.013.205,00	1.013.205,00	1.013.205,00	1.013.205,00	1.013.205,00	6.079.229,98	
Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas -	Araguari	3.025.509,15	3.025.509,15	3.025.509,15	3.025.509,15	3.025.509,15	3.025.509,15	18.153.054,90	
Agência de Bacia do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP -	Preto e Paraibuna	795.071,22	795.071,22	795.071,22	795.071,22	795.071,22	795.071,22	4.770.427,31	
	Pomba e Muriaé	782.390,61	782.390,61	782.390,61	782.390,61	782.390,61	782.390,61	4.694.343,67	
TOTAL		8.072.413,76	8.072.413,76	8.072.413,76	8.072.413,76	8.072.413,76	8.072.413,76	48.434.482,59	

Para as demais bacias, o Igam, enviou proposta de liberação de cota financeira, contudo, ainda está sendo analisada pela SEF que detém competência pela gestão macrofinanceira do Estado.

10. Apresentação das medidas já iniciadas ou previstas a fim de otimizar o licenciamento ambiental de empreendimentos aquícolas em cursos d'água de domínio do Estado.

A Semad participa como órgão interveniente no Convênio nº 839208/2016, firmado em 28/12/2016, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do

Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e a Seapa, que tem como objeto apoiar a regularização ambiental de empreendimentos aquícolas no Estado por meio de oficinas de capacitação e mutirões de regularização para aquicultores.

A execução deste convênio foi dividida em três etapas, sendo que até então já foram executadas as duas primeiras etapas referentes às oficinas de nivelamento com técnicos do Sisema e oficinas de orientação de extensionistas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater sobre as etapas e processos de regularização ambiental dos empreendimentos aquícolas no Estado de Minas Gerais.

Encontra-se em execução a terceira etapa referente à realização de mutirões de regularização de empreendimentos aquícolas. A Semad participou junto à Seapa da execução de reuniões de planejamento, realizadas nos meses de junho e julho, nos municípios de Passos, Uberaba, Felixlândia e Muriaé. As reuniões para realização dos mutirões de regularização aquícola serão realizadas conforme planejamento efetuado pela Seapa.

Além disso, tendo em vista requerimento nº 1405/2019 de autoria da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, em 5 de junho, a Semad está produzindo cartilha educativa que tratará da regularização ambiental de empreendimentos aquícolas, visando a divulgação de informações aos produtores e profissionais da área.

Cumprido ressaltar que parque aquícola é um espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas afins, em cujos espaços físicos intermediários podem ser desenvolvidas outras atividades compatíveis com a prática da aquicultura.

No estado de Minas Gerais foram instituídos três parques aquícolas pelo Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA nos reservatórios de Ilha Solteira, Três Marias e Furnas. O MPA fez requerimento de licenciamento ambiental para estes parques aquícolas. O parque aquícola de Furnas teve a licença de operação emitida em fevereiro de 2017, com validade de 10 anos. O parque aquícola de Ilha Solteira teve



o processo de licenciamento arquivado porque o empreendedor não efetuou a recharacterização, que era necessária em razão da Deliberação Normativa Copam nº 217 de 2017. O processo de licença de operação do parque aquícola de Três Marias ainda está em análise com previsão de finalização até o fim do mês de outubro de 2019.

11. Apresentação das medidas já iniciadas ou previstas a fim de implementar norma para otimizar o processo de regularização ambiental de usinas fotovoltaicas.

12. Apresentação das medidas já iniciadas ou previstas a fim de regulamentar procedimento específico, mais adequado e menos burocrático, para emissão de licenças ambientais de usinas fotovoltaicas, que visem a participação em leilões Energéticos.

A publicação da Deliberação Normativa – DN do Copam nº 235, em 28 de setembro de 2019, que alterou o Anexo Único da DN Copam Nº 217, de 6 de dezembro de 2017, objetivou uma única alteração, qual seja, o Potencial Poluidor/Degradador Geral do código E-02-06-2 Usina solar fotovoltaica previsto no Anexo Único da DN Copam nº 217/2017, que passou de médio para pequeno. Isso decorreu da alteração do Potencial Poluidor/Degradador da variável ambiental solo de grande para médio, conforme análise realizada pela Fundação Estadual do Meio Ambiente, por meio da Nota Técnica elaborada pela Gerência de Energia de Mudanças Climáticas – Gemuc, da Feam, em 04 de junho de 2019, que analisa a viabilidade de alteração da DN Copam nº 217/17, apresenta este panorama e expõe os benefícios na geração de energia renovável.

Conforme justificativa exposta na referida Nota Técnica, encontram-se relevantes benefícios e oportunidades na alteração do potencial poluidor/degradador do solo de grande para médio para empreendimentos fotovoltaicos, devendo esse tipo de empreendimento ser incentivado, visando promoção de sistemas de energia mais sustentáveis.

Ademais, o documento ressalta a desproporcionalidade do potencial poluidor/degradador do solo ser considerado grande, quando comparado a empreendimentos que possuem impactos mais significantes. A DN Copam nº



217/2017 apresenta a mesma classificação de potencial poluidor/degradador relativo ao solo para sistemas de geração de energia hidrelétrica, energia termelétrica à combustível fóssil e energia solar fotovoltaica, em que todos são classificados como grande. Considerando o princípio da proporcionalidade, uma vez que os impactos no solo, relativos à energia fotovoltaica, são de menores proporções quando comparados às hidrelétricas e à termelétrica de combustível fóssil, que possuem impactos mais abrangentes, como alagamento de grandes áreas e possível contaminação do solo, respectivamente, a indicação de alteração do potencial poluidor/degradador do solo de grande para médio para empreendimento fotovoltaicos é considerada recomendável pela referida Nota Técnica.

Assim, a alteração visa dar um tratamento adequado e razoável à forma de geração de energia, ajustando o potencial poluidor/degradar às peculiaridades de cada uma delas. A geração de energia renovável, como é o caso da energia solar, não carece do mesmo rigor de controle ambiental das demais formas de geração de energia, como se verifica, de maneira evidente, por meio de suas características.

Tal alteração possibilitou também a regularização ambiental de todos os empreendimentos que têm por objetivo a consecução desta atividade por meio de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, podendo este ser feito na forma de Cadastro ou apresentação de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, considerando se tratar de classe 1 e a avaliação dos critérios locacionais aplicáveis a cada caso concreto.

Este processo de licenciamento ambiental é mais célere e engloba todas as fases do empreendimento, quais sejam, projeto, instalação e operação, assim, o empreendedor ao adquirir o certificado de regularização ambiental respectivo pode apresentá-lo ao leilão energético que pretende participar, atingindo o objetivo principal desta norma que era viabilizar e incentivar a existência desses empreendimentos no Estado de Minas Gerais.

Ainda, é importante também que a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig trabalhe firmemente na interligação das redes com as novas usinas fotovoltaicas visando dar efetividade a essa política extremamente aderente com o combate às



mudanças climáticas.

13. Informações atualizadas sobre a elaboração do diagnóstico das águas subterrâneas na região Norte no Estado.

Como desdobramento deste diagnóstico o Igam criará um grupo de estudo, em conjunto com a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, a Agência Nacional de Águas – ANA, Serviço Geológico Brasileiro – CPRM e outros especialistas, para elaborar propostas de normatização com vistas a aprimorar a gestão das águas subterrâneas de Minas Gerais.

O Grupo de Trabalho será criado por meio de Resolução, que já está em elaboração e tem a previsão de ser editada ainda no ano de 2019. Contudo, a fim dar maior agilidade à demanda já foi realizada uma reunião, de maneira ainda informal, no mês de agosto para alinhar e definir as próximas etapas do trabalho, que inclui a estruturação de um repositório de informações científicas sobre as águas subterrâneas do estado, para subsidiar a elaboração e aplicação de instrumentos de gestão.

Importante ressaltar que, em muitos empreendimentos, há a solicitação de estudos hidrogeológicos sobre determinada parcela do território e, dessa forma, também essas informações serão úteis para consolidar uma informação macro da situação das águas subterrâneas no Estado de Minas Gerais.

14. Informações atualizadas sobre a previsão de trabalho e expectativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - em relação a nova competência trazida pela reforma administrativa, no que se refere aos animais domésticos.

A partir da publicação da Lei nº 23.304/2019 que "Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências", que por meio do inciso XI, artigo 42, inseriu como competência da Semad a gestão e fiscalização da fauna doméstica, iniciou-se os trabalhos para cumprimento das obrigações acerca da nova competência.

A Semad ainda firmou convênio com a Organização da Sociedade Civil – OSC Ajuda, o qual vai proporcionar atendimento gratuito para castração de mais de



34.000 cães e gatos, além da execução de ações de educação ambiental.

Também será criado um grupo de trabalho para discutir, estruturar e normatizar as ações de proteção à fauna doméstica dentro do Estado.

A Semad reafirma sua posição em tratar administrativamente de crimes ambientais praticados contra a fauna doméstica.

15. Aceleração da elaboração de termo de referência com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad – para a aprovação da construção e regularização ambiental de barragens para reservação de águas pluviais.

A Lei 20.922, de 2013 dispõe que a construção de bacias de acumulação de águas pluviais é considerada atividade de baixo impacto ambiental, na alínea f do inciso III do art. 3º.

A Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.905 de 2013, por sua vez, justamente em razão do baixo impacto ambiental, considera dispensada de autorização a construção de barragens de retenção de águas pluviais, desde que não esteja situada em área especialmente protegida e nem impliquem em supressão de vegetação nativa, conforme previsto em seu inciso IV do artigo 19.

Em complemento, a Deliberação Normativa Copam 217, de 2017, lista nos seus anexos quais atividades são passíveis de Licenciamento Ambiental no Estado de Minas Gerais. A instalação e operação do Sistema de Barraginhas não se enquadra em nenhuma das atividades listadas, sendo dispensada de Licenciamento Ambiental estadual.

Assim, a Semad entende que construção e regularização ambiental de barragens para reservação de águas pluviais não são passíveis de licenciamento ambiental, nos termos do que está previsto na legislação estadual. Isso não dispensa da necessidade de obtenção dos estudos relativos a flora e fauna, em caso da necessidade de se operar supressão de vegetação, com as devidas compensações.



16. Informações sobre a situação da implantação do sistema automatizado de emissão de outorgas para uso de recursos hídricos.

O novo Sistema de Outorga – SOUT busca promover a modernização tecnológica, a eficiência e a assertividade na análise dos processos, garantindo maior segurança nas tramitações dos processos, maior celeridade e economicidade para o Estado. O SOUT abarcará os pedidos de outorgas feitos ao órgão ambiental, e contará com três módulos, a saber:

- Análise dos processos;
- Caracterização;
- Acompanhamento.

Em 2019, o sistema passou a compor o Projeto Estratégico “Inovação na Regularização e Fiscalização Ambiental”, visto a relevância do sistema para o órgão ambiental no âmbito da regularização.

Neste período entendeu-se que seria mais interessante ampliar o escopo do projeto, e realizar as entregas do SOUT de modo completo. Desta forma o sistema que anteriormente estava previsto para o segundo semestre de 2019, foi adiado para o segundo semestre de 2020. Nesta nova versão, com a entrega de dois módulos principais prevista para 2020, encontra-se contemplado, além do módulo de “análise dos processos” inicialmente previsto, também o módulo de “caracterização”. Com essa alteração de escopo, o novo sistema permitirá que todo o processo seja realizado de forma digital.



3. ENTREGAS 2° QUADRIMESTRE 2019



RESULTADOS FINALÍSTICOS QUALITATIVOS ENTREGAS REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD

A Semad tem por finalidade formular, coordenar, executar e supervisionar as políticas públicas para conservação, preservação e recuperação dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade ambiental do Estado. Dentro das suas atribuições, a Semad realiza diversas atividades e coordena ações e projetos relevantes, entregando vários produtos. Para o 2º quadrimestre de 2019, destacam-se:

➤ **Redução do passivo de Licenciamento Ambiental**

Tendo em vista a produtividade atual, a projeção é de que ao final de 2019 existam 1.222 processos pendentes de decisão, sendo aproximadamente 70% deles fora do prazo legal de análise. Nos 4 primeiros bimestres de 2019 o total de processos pendentes de decisão é de 1.566.

O resultado parcial em 2019, de janeiro a agosto, foi de redução de 435 processos do passivo, sendo superior, em 19%, à redução obtida em 2018 para o mesmo período. A performance do Sisema alcançou, desde dezembro de 2016, uma redução de 56,30% do número total de processos pendentes de decisão.

O órgão ambiental obteve, no período de janeiro a agosto de 2019, um aumento de eficiência de 267% com relação ao ano de 2014 no que se refere ao licenciamento ambiental.

➤ **Licenciamento Ambiental – setor Agrossilvipastoril**

A Semad, por meio do licenciamento ambiental, atesta a viabilidade ambiental da atividade ou do empreendimento quanto à sua concepção e localização e prevê medidas de controle e condicionantes necessárias à sua instalação e operação, contribuindo desta forma, com o seu uso sustentável. De janeiro a agosto de 2019



foram emitidas 1.208 licenças ambientais para empreendimentos que desenvolvem atividades agrossilvipastoris, tais como: agricultura, pecuária, produção de carvão vegetal, beneficiamento de produtos agrícolas e infraestrutura de irrigação.

Destaca-se, ainda, a participação da Semad como órgão interveniente em Convênio firmado em 28/12/2016 pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e a Seapa, que tem como objeto apoiar a regularização ambiental de empreendimentos aquícolas no Estado por meio de oficinas de capacitação e mutirões de regularização para aquicultores.

A execução deste convênio foi dividida em três etapas, sendo que já foram executadas as duas primeiras etapas referentes às oficinas de nivelamento com técnicos do Sisema e oficinas de orientação de extensionistas da Emater-MG sobre as etapas e processos de regularização ambiental dos empreendimentos aquícolas no Estado de Minas Gerais.

Encontra-se em execução a terceira etapa referente à realização de mutirões de regularização de empreendimentos aquícolas. A Semad participou junto à Seapa da execução de reuniões de planejamento, realizadas nos meses de junho e julho, nos municípios de Passos, Uberaba, Felixlândia e Muriaé. As reuniões para realização dos mutirões de regularização aquícola serão realizadas conforme planejamento efetuado pela Seapa.

Além disso, tendo em vista requerimento nº 1.405/2019 de autoria da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, aprovado pela ALMG em 5 de junho, a Semad está produzindo cartilha educativa que tratará da regularização ambiental de empreendimentos aquícolas, visando a divulgação de informações aos produtores e profissionais da área. A previsão da finalização da cartilha é para novembro de 2019.

➤ **Municipalização do licenciamento e da fiscalização ambientais**

A Semad desenvolveu um Programa Estadual de Capacitação dos Gestores e Técnicos Municipais. Até agosto de 2019 foram realizadas 2 capacitações no



Módulo Introdutório para municípios que ainda estão estruturando a gestão ambiental municipal e foram realizadas 5 das 9 capacitações previstas do Módulo Avançado, destinado principalmente aos municípios que já aderiram às atribuições da DN Copam nº 213/2017, e também àqueles que já se manifestaram positivamente e já estão se organizando (187).

Apenas no segundo quadrimestre de 2019 foram 95 municípios capacitados para assumir a municipalização do licenciamento e da fiscalização ambientais através do Programa Estadual: 14 em maio, 18 em junho, 38 em julho e 25 municípios em agosto, totalizando 146 municípios capacitados nos dois primeiros quadrimestres de 2019.

Além disso, no segundo quadrimestre de 2019, 22 municípios que assumiram a competência originária, que corresponde ao licenciamento das atividades de impacto local (DN213/2017), e 72 municípios foram atendidos para orientações e esclarecimentos através de reuniões presenciais e *on-line*.

O trabalho de incentivo aos municípios para que assumam o licenciamento e a fiscalização ambiental municipal tem gerado bons resultados em Minas Gerais. Ao todo, 91 municípios mineiros já assumiram a competência para licenciar, controlar e fiscalizar empreendimentos de impacto local, conforme previsto na DN Copam nº 213/2017, e outros 9 municípios que mantêm convênio para licenciar outras atividades, além daquelas estabelecidas nesta deliberação, perfazendo um total de 100 municípios.





Representantes do município de Rio Casca assinam a ata de adesão à municipalização do licenciamento e fiscalização ambiental - <http://intranet.meioambiente.mg.gov.br/noticias/5567-2019-09-20-14-01-52>

➤ **Fiscalização Ambiental**

No primeiro e no segundo quadrimestres de 2019 foram realizadas, em todo o Estado de Minas Gerais, com participação da Polícia Militar, cerca de 29.847 ações de fiscalização.

O esforço maior foi direcionado para o cumprimento das Operações Ordinárias juntamente com a Polícia Militar, totalizando 14.237 fiscalizações, no período de janeiro a agosto de 2019. Em relação às Operações Especiais, foram 285 fiscalizações e as ações de Controle Ambiental totalizaram 309 fiscalizações. Essas atividades estão previstas no Plano Anual de Fiscalização, onde o órgão ambiental se mobiliza em torno da identificação das principais pressões sobre os recursos naturais.

Foram também desenvolvidas outras ações de fiscalização, sendo 6.571 atendimentos de denúncias, 3.125 atendimentos em relação às requisições de diversos órgãos como o Ministério Público Estadual, Poder Judiciário, entre outros, 978 fiscalizações relacionadas ao monitoramento contínuo da vegetação nativa, 82 fiscalizações de atos autorizativos, além de operações extraordinárias, que totalizaram em 4.170 fiscalizações.



Entre as tipologias fiscalizadas, destacam-se as atividades potencialmente poluidoras, para as quais foram realizadas 5.670 fiscalizações, que abrangem atividades passíveis de licenciamento ambiental listadas na norma. Para as atividades relacionadas à flora foram realizadas 8.154 fiscalizações, para recursos hídricos foram 4.843, para fauna foram 2.900 fiscalizações, para pesca foram 2.562 e, por último, atividades que não são passíveis de licenciamento, totalizando 8.614 fiscalizações.

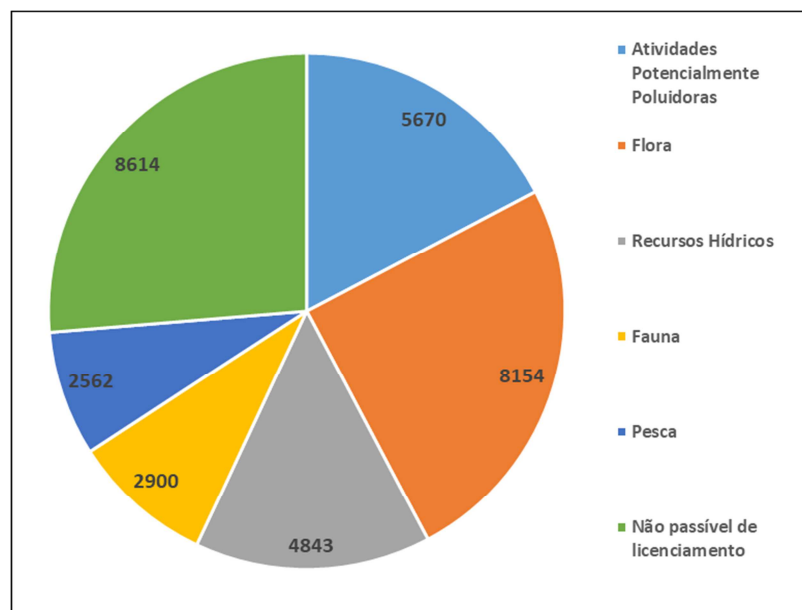


Gráfico 1: Tipologias mais fiscalizadas em 2019

Entre as atividades, o desmate em área comum foi a atividade mais fiscalizada, seguida de pescador amador. Destacam-se, ainda, a captação em corpos de água, intervenção em área de proteção permanente, cativado irregular de espécimes da fauna silvestre, a captação de água subterrânea por meio de poço tubular, maus tratos, abuso, crueldade à fauna doméstica, comerciante de produtos de pesca e extração de areia e cascalho. O gráfico abaixo representa os totais fiscalizados para cada atividade mencionada.



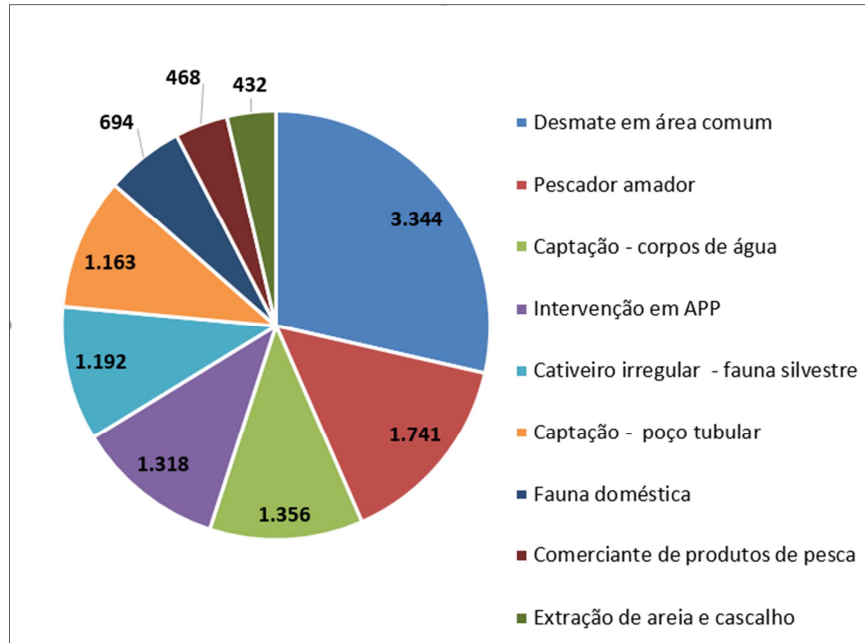


Gráfico 2: Atividades mais fiscalizadas em 2019

Entre as pessoas jurídicas foram 5.556 fiscalizações. Segundo as informações do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas obtidas para os CNPJs fiscalizados, a maioria dos empreendimentos fiscalizados desenvolve atividade extrativa de pedra, areia, argila, seguidos por captação, tratamento e distribuição de água, empreendimentos de laticínios, aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos minerais não metálicos, abate e fabricação de produtos de carne.

Fiscalizações de maior relevância

No mês maio foi realizada, em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais a operação especial Mata Atlântica Viva. Os esforços interinstitucionais resultaram na atuação em campo de 15 equipes, que permitiu a apuração de infrações ambientais contra o Bioma Mata Atlântica. Esta operação contou também com a participação da Polícia Militar de Minas Gerais e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Na ação foram fiscalizadas 94 propriedades rurais, que envolviam 140 polígonos de desmate, identificados por imagens de satélite, onde foi constatado o desmatamento em pouco mais de 2300 hectares para os quais foram lavrados 84 autos de infração.

No mês de agosto foi realizada a operação Especial Triângulo, que teve como



objetivo a fiscalização integrada na região. A operação contou com 10 equipes de fiscalização, que tiveram atuação nos diversos temas ambientais, como fauna, flora, recursos hídricos, dentre outros. Ao total, foram fiscalizados 47 alvos, sendo que destes, foram identificadas 25 infrações.

➤ **Fiscalização Preventiva**

As fiscalizações preventivas possuem caráter orientativo e são, em suma, compostas por etapas de diretrizes e fiscalização.

Para o ano de 2019, já foram realizadas diversas ações, como a entrega voluntárias de 51 animais silvestres numa campanha realizada na regional sul, a abordagem de mais de 100 veículos em uma blitz educativa na regional leste, workshop sobre intervenções em recursos hídricos na regional noroeste para consultores e empreendedores, evento para consultores e empreendedores no regional triângulo abordando a promoção da regularização ambiental pela fiscalização, entre outros.

Além das ações individuais de fiscalização preventiva, a Semad, com o objetivo de informar, instruir e sensibilizar empreendedores a respeito das melhores práticas ambientais, de auxiliar na prevenção de infrações ambientais, contribuindo para a melhoria ambiental do Estado, e de incentivar o empreendedor a obter a regularização ambiental, criou o Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria - FAPI. A metodologia do programa FAPI conta com as fases de orientação, fiscalização e monitoramento.

A Semad executou o Programa FAPI 2018 através de parceria entre a Semad, PMMG e FIEMG, e com o término da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1371.0105.001.17, de 24 de abril de 2017, um novo instrumento foi assinado em 29 de agosto de 2019, entre a Semad, a Polícia Militar de Meio Ambiente – PMMG e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg, devido ao grande sucesso do FAPI.

Em função da importância das ações de fiscalização preventiva, em 2019, a ação “Ampliação da Fiscalização Preventiva” foi inserida no projeto estratégico “Inovação na Regularização e Fiscalização Ambiental”, sob responsabilidade da Semad, com foco nos setores da indústria, já em andamento, e da agricultura, cuja articulação



está sendo feita junto à Faemg e à Seapa.

➤ **Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital - Sisfai**

O Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital completou 120 dias em setembro, com mais de 2.000 lavraturas entre autos de fiscalização, infração e notificações. Os autos gerados através do Sisfai possuem informações padronizadas, relatório fotográfico e descrições organizadas por coordenada geográfica, atuando diretamente na redução do número de anulações de autos (comparativo 2019 x 2018), garantindo maior clareza nas demonstrações das constatações realizadas em campo e eficiência no processo de fiscalização.

O SISFAI opera em consonância com a Resolução Conjunta Semad/Feam/Igam/IEF 2808 de maio de 2019, disponibilizando ao cidadão a cientificação eletrônica, onde os autos são enviados imediatamente após sua finalização para o e-mail e/ou WhatsApp do fiscalizado/autuado, dando a esta maior celeridade no que tange ao direito de ampla defesa e contraditório.

Entra em vigor a partir de outubro a cientificação por protocolo eletrônico e consulta aos autos via sítio eletrônico, excluindo consideravelmente a necessidade de envio de postais e garantindo mais uma forma de acesso aos documentos gerados para o fiscalizado.

Na seara administrativa, o Sisfai está sendo integrado aos demais sistemas de controle de fiscalização da Semad, garantindo ao fiscal a redução no tempo gasto para as atividades administrativas ligadas a fiscalização e registro de dados para controle.

O banco de dados gerado pelo Sisfai vai permitir às áreas de estratégia e inteligência trabalharem de forma eficiente na identificação de padrões e estruturação de ações especiais de combate ao crime ambiental, assim como permitir um alto índice de assertividade na definição das áreas e atividades a serem fiscalizadas pelas equipes em todo o Estado.

Ainda nesta fase do projeto, que finda em outubro de 2019, todas as Companhias da



Polícia Militar Ambiental – PMAMB estarão capacitadas e operando com smartphones e acesso ao sistema via web. Atualmente a PMAMB já representa cerca de 43% das lavraturas de auto de infração digital. É importante ressaltar que apesar de todas as diretorias de fiscalização da Semad e CIAs PMMAMB possuírem aparelhos smartphones para uso do Sisfai, o projeto possui um caráter piloto por 2 anos, período em que apenas 80 aparelhos serão utilizados, número insuficiente para converter 100% das lavraturas em blocos de papel para digital.

➤ **Denúncias e Requisições**

Até agosto de 2019 foram cadastradas 5.591 denúncias no sistema da Semad, e finalizadas 4.904 denúncias, o que corresponde a 88% do total de cadastradas em 2019.

Os órgãos de controle, tais como Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia Civil, podem requisitar informações, dados, estudos técnicos e documentos ao Sisema. Nos dois primeiros quadrimestres, foram cadastradas 3.597 requisições, tendo sido finalizadas nesse mesmo período 4.436 requisições, o que equivale a 124% de efetividade, considerando a redução do passivo de requisições de anos anteriores.

➤ **Cadastro Técnico Federal – Atividades Potencialmente Poluidoras e à Taxa de Fiscalização Ambiental de MG**

As pessoas físicas e jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, inclusive atividades que envolvam produtos e subprodutos da fauna e flora, que exerçam sua atividade em Minas Gerais devem realizar Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTA que atualmente, por força de convênio, encontra-se hospedado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP do Ibama, em <https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app>.

Em virtude do exercício do poder de polícia decorrente do CTA instituiu-se a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao Sisema para controle



e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

Nesse contexto, estão cadastrados no Cadastro Técnico Federal – CTF 72.500 empreendimentos, sendo 132.019 o total de atividades declaradas por estes empreendimentos.

O valor arrecadado de TFAMG de janeiro a agosto de 2019 foi de R\$ 44.457.375,27, o que corresponde a 168,40% do valor de TFAMG previsto para todo o exercício de 2019. O aumento expressivo de arrecadação está diretamente ligado ao trabalho do exercício anterior realizado pela Semad e encaminhado à SEF em meados de fevereiro para que esta adotasse as medidas cabíveis relativas à cobrança tributária, bem como ao lançamento pela Semad dos débitos de exercícios anteriores ainda pendentes de pagamento e não decaídos.

Além disso, a inovação normativa trazida pela Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.805, de maio de 2019, também possui impacto direto na gestão da TFAMG, promovida pela Semad. De fato, com o advento da referida Resolução, Minas Gerais apresentou mais um avanço na gestão do CTF/APP, assumindo o pioneirismo na consolidação de dados do Cadastro Técnico por meio do cruzamento das 238 atividades licenciáveis no Estado, previstas na DN Copam nº 217/2017, em relação às 188 atividades que devem ser enquadradas e inscritas no CTF/APP. Esse cruzamento foi denominado Tabela de Harmonização Normativa e consta no anexo da Resolução Conjunta nº 2.805/2019.

➤ **Atendimento a Emergências Ambientais**

A Diretoria de Prevenção e Emergência Ambiental conta com equipe técnica multidisciplinar, capacitada para atuar na prevenção, no atendimento e na gestão de emergências ambientais, e realiza o assessoramento, colaboração na investigação e gestão dos acidentes e emergências ambientais decorrentes das atividades que coloquem em risco vidas humanas e o meio ambiente, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Para o atendimento, existe o revezamento em plantões de 24 horas, durante 365 dias do ano.



Ressalta-se que, mesmo antes do atendimento presencial, as orientações pertinentes para minimização dos impactos ambientais advindos do acidente são transmitidas via telefone ao empreendedor. Outros órgãos e instituições são acionados pelo NEA, quando necessário, para colaboração na adoção das medidas relativas à remediação da área, bem como outras providências cabíveis.

No período de janeiro a agosto de 2019 foram comunicados ao NEA 234 ocorrências de acidentes e emergências ambientais, das quais 95% foram atendidas por meio da realização de fiscalizações, avaliação do cenário acidental, definição de medidas a serem adotadas junto ao empreendedor e outros atores intervenientes no atendimento, com vistas à recuperação da área atingida e disposição adequada dos resíduos gerados no acidente.

➤ **Processamento de Autos de Infração**

No âmbito da Semad o processamento de autos de infração é realizado pela Diretoria de Autos de Infração – Dainf e pelos 9 Núcleos de Autos de Infração – NAIs das Suprams, conforme as áreas de abrangência e competências estabelecidas pelo Decreto nº 47.042/2016.

Vários problemas foram enfrentados pelas unidades administrativas que atuam no processamento, o que, ao longo do tempo, resultou no acúmulo de autos de infração a serem processados.

No entanto, nos últimos anos, medidas relacionadas ao aprimoramento dos fluxos processuais, à melhoria das normas vigentes, ao aperfeiçoamento dos procedimentos, à gestão dos processos, ao estabelecimento de metas, à gestão de pessoas e à estruturação interna, trouxeram avanço ao processamento, conforme demonstra os gráficos a seguir:



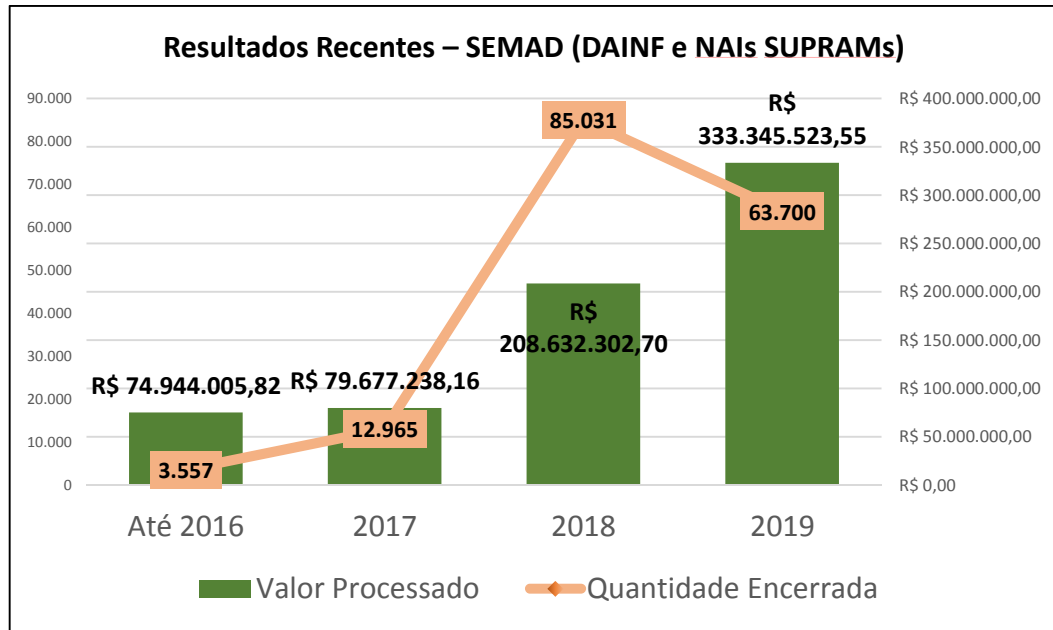


Gráfico 3: Histórico de processamento de autos (2016 a agosto/ 2019)

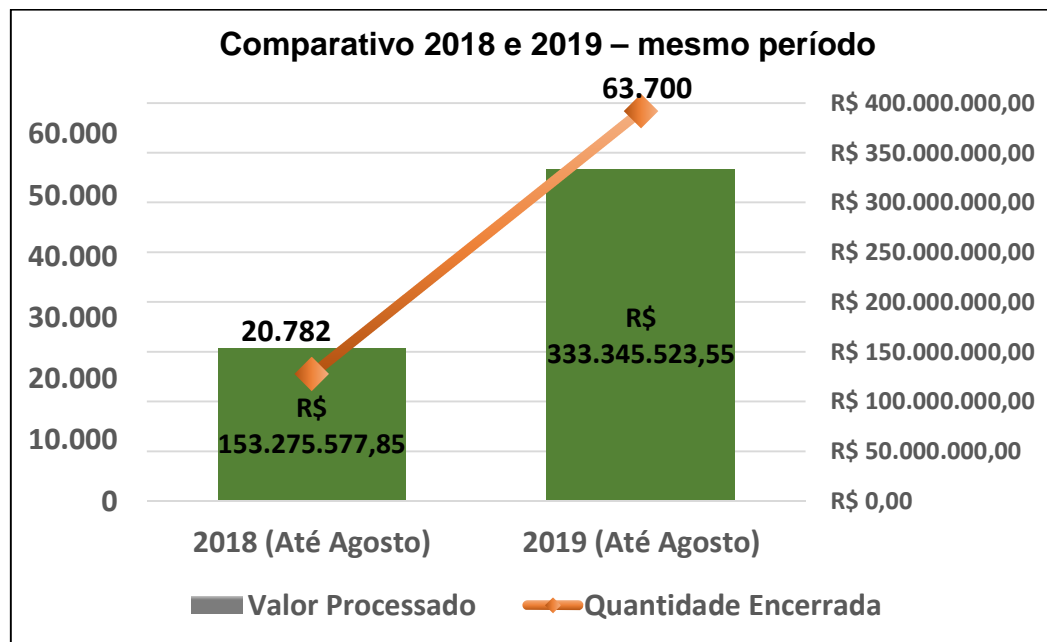


Gráfico 4: Comparativo do processamento de autos no período (agosto de 2018 e 2019)

Com a finalidade de fazer um comparativo entre a lavratura de autos de infração e os valores arrecadados com multas ambientais, apresenta-se abaixo o gráfico com a quantidade de autos de infração lavrados nos últimos anos, bem como os valores referentes ao total anual arrecadado.



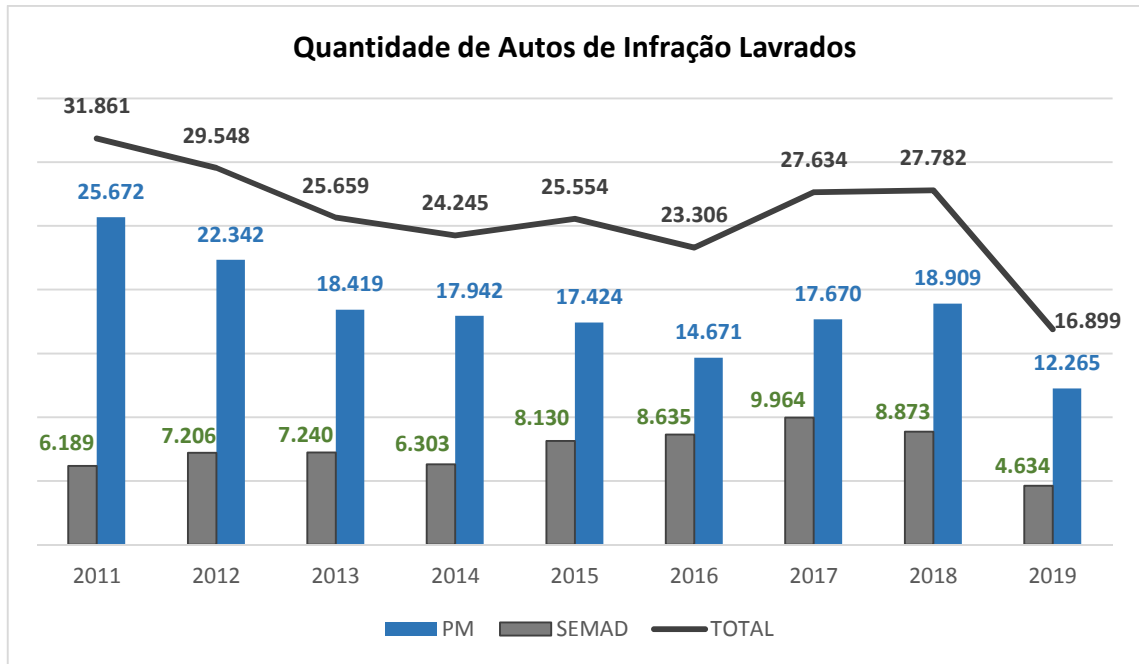


Gráfico 5: Quantidade de Autos de Infração Lavrados

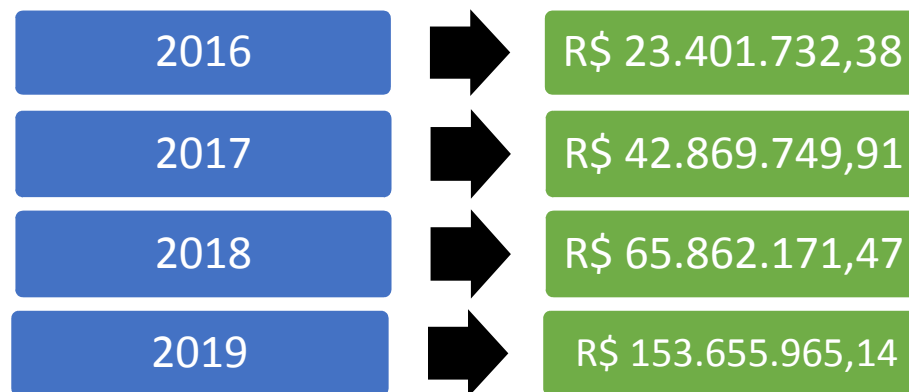


Figura 1: Total Anual Arrecadado (Pagamento Direto + Dívida Ativa).

Avaliando as informações apresentadas pode-se perceber que o acréscimo de arrecadação se deu pela eficiência na análise do passivo e não em função de aumento no número de autuações.

Importa ressaltar que o poder de polícia ambiental, exercido pelo Estado nos termos da legislação vigente, apresenta-se como um verdadeiro elemento garantidor do direito fundamental do cidadão ao meio ambiente sadio.

O exercício do poder de polícia ambiental tem como objetivo a garantia do interesse público, que, no caso em foco, é o meio ambiente sadio para a presente e futuras



gerações.

Desse modo, o efetivo processamento dos autos de infração expedidos em razão do descumprimento da legislação ambiental é essencial para afastar a sensação de impunidade, garantindo a efetiva dissuasão administrativa, que consiste no temor de punição exercida pela fiscalização ambiental. Esse temor repercute sobre o indivíduo que praticou a infração ambiental, para que o mesmo não volte a ter a mesma conduta, mas também busca repercutir em outros indivíduos que podem ter condutas análogas, visto que estariam sujeitos às mesmas punições.

Ademais, a penalidade de multa é apenas uma dentre as diversas penalidades impostas em face do infrator ambiental, também são impostas penalidades de natureza não diretamente punitivas, mas sim acautelatória, que visam essencialmente a proteção ambiental.

➤ **Aprimoramento da Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE-Sisema**

Dentre os principais avanços relacionados à IDE-Sisema, destaca-se o expressivo crescimento do número de camadas disponíveis em sua plataforma online. Entre abril e agosto de 2019 foram incorporados mais de 90 novos mapas digitais, com destaque aos mapeamentos dos acidentes ambientais estaduais, aos Zoneamentos Ambientais Produtivos - ZAP de três novas sub-bacias hidrográficas, às áreas de ocorrência natural de espécies da avifauna e ao mapa geomorfológico do Estado de Minas Gerais na escala 1:250.000.

Com isto, a plataforma IDE-Sisema alcançou a marca de 421 camadas de informação geográfica, disponíveis de maneira aberta e gratuita em sua plataforma, o que a destaca como uma das mais robustas Infraestruturas de Dados Espaciais do país.

Concomitantemente ao crescimento da plataforma, também foram lançadas a 2ª edição de seu guia do usuário e uma apostila técnica contendo mais de 50 práticas de análise espacial com o QGIS, um Sistema de Informação Geográfica livre, de código-aberto e totalmente integrável com a IDE-Sisema, o que promoveu ainda mais a popularização da ferramenta de gestão territorial e ambiental.



Todos os produtos estão disponíveis ao público nos endereços:

<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/gestao-ambiental/infraestrutura-de-dados-espaciais>

➤ **Educação Ambiental**

Regionalização do Programa "Diálogos com o Sisema"

O Programa “Diálogos com o SISEMA” foi instituído pela Resolução Semad nº 2.565, de 12 de dezembro de 2017, e consiste na realização de reuniões periódicas, abertas ao público em geral, para apresentação e discussão de temas ambientais de interesse comum. Em 2019, visando ampliar a discussão e a participação social, a Semad regionalizou o programa, ao contrário das edições anteriores, que foram realizadas na capital, para discussão de temas de interesse da região beneficiada, no âmbito das reuniões das Unidades Regionais Colegiadas do Copam.

No período de abril a agosto de 2019, foram realizados 5 eventos:

- "Diretrizes da Educação Ambiental a serem cumpridas no Licenciamento Ambiental", em Divinópolis, no dia 13/06/2019;
- "O Impacto da Mineração no Rio Jequitinhonha", em Diamantina, no dia 08/08/2019;
- "Potencial de Geração de Energia Limpa no Norte de Minas", em Montes Claros, no dia 13/08/2019;
- "O Novo Marco Legal da Segurança e Regularização das Barragens de Irrigação em Minas Gerais", em Unaí, no dia 12/09/2019;
- "Desafios da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Esgotamento Sanitário", em Governador Valadares, no dia 25/09/2019.

Todas as informações sobre o Programa, incluindo sua agenda, são disponibilizadas na página oficial do Programa:

www.meioambiente.mg.gov.br/educacao-ambiental/dialogos-com-o-sisema

Prêmio de Boas Práticas Ambientais do Sisema

A Semad realizou a terceira edição do Prêmio de Boas Práticas Ambientais, que visa



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas, ações e projetos de conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. Em 2019, o tema do Prêmio foi “Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade”, e visou reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas ou projetos de gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos nas categorias agropecuários, industriais e minerários no Estado de Minas Gerais, subdivididas em 3 subcategorias:

- Cidadão, grupo de cidadãos ou organização da sociedade civil;
- Órgão público municipal, estadual ou federal;
- Instituições privadas.

A Cerimônia de Premiação foi realizada em setembro/2019. Todas as informações sobre o Prêmio, incluindo seus projetos vencedores, são disponibilizadas na sua página oficial: www.meioambiente.mg.gov.br/premioboaspraticas

Prêmio Natureza Gerais

O Prêmio “Natureza Gerais” foi instituído pela Deliberação normativa Copam nº 224/18 que visa valorizar, reconhecer e divulgar ações e projetos, em execução ou executados, que contribuam, direta ou indiretamente, para a preservação e melhoria da qualidade ambiental no Estado de Minas Gerais, bem como cidadãos com reconhecido histórico de contribuição na defesa e preservação do meio ambiente.

Durante a reunião ordinária do Plenário do Copam, realizada 12/06/2019, foi estabelecida a Comissão responsável por avaliar os indicados ao Prêmio no ano de 2019. O período de indicações foi durante o mês de setembro e a cerimônia de premiação será realizada durante a última reunião ordinária do Plenário do Copam de 2019.

Divulgação do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA

Regido pela Resolução Semad Nº 2.623, de 16 de abril de 2018, CEEA foi criado com o objetivo de manter, em banco de dados, informações de Entidades Ambientalistas não governamentais existentes no Estado de Minas Gerais, que



tenham por finalidade principal a defesa e a proteção do meio ambiente.

As entidades ambientalistas deverão requerer o cadastramento ou o recadastramento durante o período de 1º de janeiro a 30 de abril de cada ano, impreterivelmente. O cadastro é gratuito e tem validade até o dia 30 de abril do ano seguinte ao cadastramento.

A Semad utiliza o CEEA como pré-requisito para a eleição dos ocupantes das vagas de conselheiro representante das Entidades Ambientalistas no Copam e no CERH/MG. Assim, o CEEA contribui com a legitimidade das políticas públicas de meio ambiente, que prescinde da participação social nos processos decisórios.

Durante o período de maio a agosto de 2019, a Semad avaliou os requerimentos de cadastramento e recadastramento e divulgou seus resultados por meio das seguintes publicações:

- Resolução Semad nº 2.826, 17 de julho de 2019, que divulga os resultados das decisões dos requerimentos de cadastramento ou recadastramento do CEEA, do ano de 2019.
- Resolução Semad nº 2832, de 23 de agosto de 2019, que altera a Resolução Semad nº 2.826, de 17 de julho de 2019, que divulga os resultados das decisões dos requerimentos de cadastramento ou recadastramento no CEEA do ano de 2019.

Todas as informações sobre o CEEA, incluindo as entidades ambientalistas cadastradas, são disponibilizadas na sua página oficial:

sistemas.meioambiente.mg.gov.br/ceea/default.aspx

Celebração de Termo de Fomento com a Sociedade Civil para realizar Ações de Educação Ambiental e Humanitária

Em 07 de agosto de 2019, foi celebrado o Termo de Fomento nº 6528125/2019 entre a Semad e a Organização da Sociedade Civil Aliança Juizforana Pela Defesa Dos Animais - OSC Ajuda, com finalidade de propiciar o incentivo à responsabilidade socioambiental, desenvolvendo ações educativas de conscientização ambiental e de controle ético populacional através da realização de serviço especializado de castrações de cães e gatos (vagantes de rua, semidomiciliados e de pessoas



carentes) nos municípios do Estado de Minas Gerais. O Termo de Fomento em tela tem vigência de dois anos e orçamento total de R\$ 5.799.968,00.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM

A Feam possui como competência desenvolver e implementar as políticas públicas relativas à mudança do clima, às energias renováveis, à qualidade do ar, à qualidade do solo e à gestão de efluentes líquidos e de resíduos sólidos. Destacam-se as principais entregas até o 2º quadrimestre de 2019:

➤ **Fiscalização de Barragens no Estado de Minas Gerais**

A programação de fiscalização é elaborada anualmente, com base nas barragens cadastradas no Banco de Declarações Ambientais – BDA da Feam. São inseridas na programação, prioritariamente, barragens que não possuem a condição de estabilidade não garantida, as de maior potencial de dano ambiental e demandas de Ministério Público. Para o período de janeiro de 2019 a agosto de 2019 foram realizadas 84 vistorias, em 83 barragens diferentes, no âmbito do BDA.

Nesse contexto, são fiscalizadas diversas barragens que podem não atender diretamente a um desses critérios, mas que, por questão de logística, para melhor gestão do recurso, também são fiscalizadas. O foco dessas fiscalizações é a verificação em campo da implementação, por parte do empreendedor, das recomendações propostas pelo auditor de segurança de barragens independente. Ao final de cada ação, é lavrado um auto de fiscalização.

Além disso, a Feam vem envidando esforços para a construção da regulamentação da Lei 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, e para a aplicação das determinações que não necessitam de regulamentação para sua aplicação, tais como:

- A vedação de concessão de licença ambiental para operação ou ampliação de barragens destinadas à acumulação ou à disposição final ou temporária de rejeitos ou resíduos industriais ou de mineração que utilizem o método de alteamento a montante (art.13, da lei 23.291/2019);
- A obrigação, por parte do empreendedor detentor de barragem que utilize ou tenha utilizado o método de alteamento a montante, a apresentar ao órgão ou



entidade competente, cronograma contendo o planejamento de execução da descaracterização da barragem e a migração para tecnologia alternativa de acumulação ou disposição de rejeitos e resíduos. Nesse sentido, foi dado o prazo de 30 de setembro de 2019 para que os empreendedores formalizassem o referido cronograma junto à Feam;

- A obrigação, por parte do empreendedor detentor de barragem que utilize ou tenha utilizado o método de alteamento a montante, a promover a descaracterização da barragem, em até três anos contados da data de publicação da lei, e a promover a migração para tecnologia alternativa de acumulação ou disposição de rejeitos e resíduos. Diante da formalização dos cronogramas de que trata o item anterior, chegamos à seguinte análise quanto ao atendimento ou não do prazo definido pela Lei:



Gráfico 6: Análise quanto ao atendimento da lei 23.291/2019 no prazo

Os demais pontos que carecem de regulamentação específica serão ou já estão sendo tratados, conforme detalhamento apresentado na sequência:

- No que diz respeito à apresentação, por parte do empreendedor, dos



relatórios de auditoria de segurança de barragens e respectiva Declaração da Condição de Estabilidade, conforme estabelecido na Política Estadual de Segurança de Barragem – PESB, a Feam e Semad publicaram a Resolução Conjunta 2.833, em 26 de agosto de 2019, estabelecendo os procedimentos a serem seguidos até que a regulamentação esteja totalmente definida.

- Alguns aspectos da Lei 23.291/2019 serão regulamentados por Decreto, cuja minuta já foi elaborada e encaminhada pela Feam e Semad para análise final e assinatura pelo governador. Os demais pontos que dizem respeito à matéria ambiental, serão regulamentados por DN do Copam. Tendo em vista a complexidade do tema, foi criado um grupo de trabalho constituído por técnicos da Feam, Semad, Igam e IEF para elaboração de minuta de DN a ser submetida ao Copam, que encontra-se em fase final de elaboração.
- Outro ponto que está em andamento é a elaboração de Termo de Referência, por Comitê de Especialistas que estabelecerá as diretrizes para descaracterização de barragens a montante do Estado. A composição do Comitê foi estabelecida pela Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.827, publicada em 25 de julho de 2019. São 19 membros, que têm formações técnicas diversificadas. Os trabalhos do Comitê se iniciaram em 13/08/2019 e já foram realizadas 4 reuniões, com perspectiva de conclusão dos trabalhos ao final de outubro de 2019.

Cumpram-se destacar que a Feam, Semad, Igam e IEF estão acompanhando as ações emergenciais relacionadas às barragens com acionamento dos níveis de alerta 2 e 3, além do acompanhamento da situação pós desastre da Samarco, em Mariana, e da Vale, em Brumadinho.

Por fim, cabe ressaltar que foi dado o prazo de 30 de setembro de 2019 para que os empreendedores encaminhassem à Feam a solicitação de descaracterização das barragens de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração.



➤ **Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR**

O MTR estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais. O sistema passou a funcionar no dia 9 de abril, e acompanha as cargas do seu ponto de origem até o destinatário, com o controle sendo feito de forma eletrônica e monitoramento em tempo real. Além disso, é um instrumento de gestão e de fiscalização para os órgãos e entidades integrantes do Sisema.

No período compreendido entre abril e agosto de 2019, o sistema MTR-MG conta com mais de 9 mil usuários cadastrados. Por meio dele, foram emitidos mais de 10 mil MTRs, no período de uso voluntário que se iniciou em abril de 2019. Desde então, a equipe da Feam já realizou mais de 39 workshops para divulgação e treinamento do MTR em diversos municípios mineiros, atingindo um público de mais de 1.300 participantes.

➤ **Inauguração da rede de monitoramento contínuo da qualidade do ar do município de Congonhas**

A Feam implementou um novo e importante instrumento de acompanhamento e controle da qualidade do ar. Em cerimônia em 30 de maio de 2019, no Museu de Congonhas, foi inaugurada a rede de monitoramento contínuo da qualidade do ar do município. Composta por 7 estações de monitoramento da qualidade do ar e 5 estações meteorológicas, localizadas em pontos estratégicos da região, a rede foi desenvolvida por meio de um Termo de Compromisso firmado entre o MPMG, a Feam, a Prefeitura de Congonhas e as empresas CSN Mineração S.A, Ferrous Resources do Brasil, Vale S.A e Gerdau Açominas S.A.

O estudo que norteou o direcionamento da rede e a divisão dos custos para sua implementação foi desenvolvido a partir de um Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar do município, que previu o inventário e modelagem do comportamento dos poluentes atmosféricos da região para propor a localização dos pontos de monitoramento e dimensionamento da rede. Foram identificadas as principais fontes poluidoras tanto da área urbana quanto industrial, além das vias



com maior fluxo de veículos para mensurar os impactos destas atividades na qualidade do ar de Congonhas e seu entorno.

O monitoramento da qualidade do ar consiste em medições contínuas das condições meteorológicas e das concentrações dos poluentes encontrados com maior frequência na atmosfera, que podem causar danos ao meio ambiente e à saúde humana. Os mais comuns são o material particulado (poeira), dióxido de enxofre (SO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x), hidrocarbonetos (HC) e ozônio (O₃).

Os dados de qualidade do ar do município são disponibilizados diariamente no site da Feam, na aba Boletim da Qualidade do Ar (<http://www.Feam.br/noticias/1/1327-boletim-qualidade-do-ar>), para que possam ser acompanhados pela população.

➤ **Lançamento do Inventário de Emissões Atmosféricas de Belo Horizonte, Contagem e Betim**

A Feam, com o objetivo de realizar um diagnóstico ambiental amplo e detalhado das principais tipologias e fontes emissoras dos municípios de Belo Horizonte, Contagem e Betim, realizou a atualização do Inventário de Emissões Atmosféricas. O lançamento foi feito na “Conference Brazil and 4 CMAS South America”, no dia 22/07/2019.

Estima-se que Belo Horizonte, Contagem e Betim possuam milhares de fontes emissoras de poluentes atmosféricos existentes em seus territórios, portanto, a realização de um inventário de fontes emissoras nesses municípios representa um grande desafio de engenharia para a identificação, coleta, caracterização e organização de centenas de milhares de dados e informações referentes a cada fonte de emissão existente.

Por meio do estudo foram levantadas informações relacionadas à decomposição da matéria orgânica dispostas em aterros sanitários; as emissões de poluentes atmosféricos provenientes de Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs; dos veículos automotores; da malha ferroviária; das aeronaves; da indústria; do comércio; da vegetação; as emissões de óxidos de nitrogênio na atmosfera



provenientes do desencadeamento de reações químicas que ocorrem em altas temperaturas e voltagens quando da ocorrência de descargas elétricas (raios); as provenientes das queimadas; as residenciais decorrentes de queima de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de gás natural (GN).

Os poluentes contemplados pelo estudo foram o Monóxido de Carbono (CO), Óxidos de Nitrogênio (NOx), Óxidos de Enxofre (SOx), Material Particulado Total (MP) e suas frações (MP10 e MP2,5) e Compostos Orgânicos Voláteis (COV).

O estudo foi realizado cumprindo determinação da Resolução Conama do Ministério do Meio Ambiente (ANM) 491/2018, que dispõe sobre os padrões de qualidade do ar e tem como objetivo justificar esses eventos e identificar o principal contribuinte para direcionar as medidas e ações de minimização dos efeitos sobre o meio ambiente.

Esse estudo possibilita ao órgão ambiental estadual suportar a gestão ambiental local, além de possibilitar o desenvolvimento, no âmbito estadual, de ações de melhoria contínua da qualidade do ar, norteadas pelos diagnósticos, possibilitando priorizar ações de menor esforço com maior resultado.



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF

Cabe ao IEF desenvolver e implementar as políticas florestal e de biodiversidade do Estado, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas. Destacam-se as principais entregas até o 2º quadrimestre de 2019:

➤ **Proteção das nascentes do Estado**

Em 28 de setembro de 2019, a equipe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Centro Sul finalizou o processo de cercamento de duas nascentes, na área urbana do município de Barbacena, localidade denominada Fazenda Sericícola (propriedade do Estado de Minas Gerais, ocupada atualmente pela Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, pela Universidade Estadual de Minas Gerais – Unidade de Barbacena, pela Universidade de Música Popular – Bituca e pelo Grupo de Teatro Ponto de Partida), com o plantio de 4.000 mudas nativas da região, produzidas no Viveiro Florestal do IEF situado, também, no município de Barbacena.

➤ **Sustentabilidade das atividades agrossilvipastoris**

O IEF vem trabalhando no Decreto regulamentador da Lei nº 20.922 de 2013, que estabelecerá procedimentos para emissão de autorizações para intervenção ambiental com maior agilidade e eficiência. A minuta foi encaminhada para análise da Consultoria Técnico-Legislativa do Estado em 27 de agosto de 2019.

Além da regulamentação de trazida pelo referido Decreto, a desburocratização do processo de declaração de colheita depende de inovação tecnológica para aprimoramento da gestão de florestas plantadas e de controle da cadeia do carvão vegetal.

Neste sentido, a Semad e o IEF estão trabalhando em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede e com a Seapa para desenvolvimento de sistema baseado na tecnologia *Blockchain*, integração das



etapas de cadastro de plantio, declaração de colheita, geração de crédito florestal, e consumo de carvão vegetal. O desenvolvimento do sistema conta, ainda, com o apoio da do Governo Holandês, para implementação da tecnologia de *Blockchain*.

Os resultados esperados com o desenvolvimento e implantação do sistema são a otimização do processo de controle da cadeia de carvão vegetal no Estado, com o aumento da transparência, confiabilidade e eficiência, a redução no tempo para declaração de colheita e obtenção do documento de controle ambiental, aumento da confiabilidade da origem do carvão vegetal, redução de custos envolvidos para emissão de documentos, emissão de documentos com certificação digital e geração de Informações mais confiáveis para gestão de florestas plantadas no Estado.

O IEF promoveu, na semana de 16 a 20 de setembro, o Projeto Piloto de Análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR, que visa à conclusão de ato normativo conjunto da Semad e do IEF para a regulamentação do Módulo de Análise CAR. O projeto deu início à análise de imóveis cadastrados do Regional Alto Paranaíba, do Regional Sul de Minas e do Regional Metropolitano do IEF. A experiência das análises realizadas no âmbito do Projeto Piloto tem por objetivo aprimorar as diretrizes de análise do CAR no Estado.

Além disso, a regulamentação do Programa de Regularização Ambiental – PRA, programa estatuído através da Lei Federal nº 12.561 de 2012 e regulamentado através dos Decretos Federais nº 7.830 de 2012 e 8.235 de 2015, com objetivo de regularizar os imóveis rurais, através do tratamento dos passivos ambientais relativos às áreas de preservação permanente, reserva legal e de uso restrito, desmatadas até 22 de julho de 2008 e ocupadas por atividades agrossilvipastoris, contribuirá para a sustentabilidade ambiental daqueles imóveis.

A minuta de decreto está em fase final de consolidação, tendo sido colhidas manifestações dos órgãos públicos, através da Seapa e da Sede, bem como da sociedade civil, através da representação de organizações não governamentais e do setor produtivo.

O IEF, através do convênio com o banco alemão Kreditanstalt für Wiederaufbau



(KfW), que financia o Projeto de Proteção da Mata Atlântica – Fase II (Promata II), finalizou o desenvolvimento de manual técnico, cujo objetivo é orientar os usuários do PRA em seus aspectos técnicos, tais como modalidades de restauração, conceitos, fluxo de procedimentos e práticas de conservação.

Ademais, o IEF está coordenando, em conjunto com a Seapa, ações no âmbito de implementação da política pública de regularização dos imóveis rurais, com objetivo de acompanhar, elaborar, propor e aprimorar aspectos relativos à implantação do PRA e outros instrumentos congêneres no Estado.

Nesta seara, foi realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, um workshop para discutir os indicadores ecológicos de verificação da recuperação no âmbito do PRA. O evento contou com a participação de especialistas, servidores de órgãos do Governo de Minas (IEF, Seapa, Emater, Epamig), técnicos de órgãos ambientais de outros estados (Rio de Janeiro e São Paulo), representantes do Distrito Federal e de outros setores da sociedade civil, tais como organizações não governamentais e setor produtivo.

Em 25 de setembro de 2019, foi lançado o piloto do programa “Diálogos com o Produtor Rural”, uma iniciativa conjunta do IEF, da Semad e da Seapa. O objetivo deste programa é aproximar o Sisema e o homem do campo, de forma a identificar as dúvidas do setor produtivo referentes aos serviços ambientais e prestar orientações diversas correlatas aos temas meio ambiente e agropecuária, além de propiciar um momento de integração entre as entidades estaduais relacionadas ao agronegócio. O programa piloto ocorreu no município de Araguari e contou com a presença do Governador do Estado e demais representantes dos poderes Executivo e Legislativo. Em continuidade, já estão sendo agendadas as rodadas iniciais para os municípios de Almenara, Ladainha e Bom Despacho.

➤ **Redução do passivo de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental - DAIA**

O passivo inicial era de 3.415 processos. No primeiro quadrimestre de 2019 o IEF analisou 639 processos. Já no segundo quadrimestre de 2019, o IEF analisou 521



processos, tendo eliminado até agosto de 2019 34% do passivo. O número total de processos analisados, até agosto de 2019 é de 1.160. Comparado ao histórico de anos anteriores, é expressiva a redução alcançada no ano de 2019.

Considerando o cenário atual, com base na média mensal de redução de 144 processos de DAIA em 2019, a projeção é de que ao final de 2019 existam 1.932 processos pendentes de finalização, com previsão de eliminação total do passivo em fevereiro de 2021, quando então haverá apenas processos no prazo corrente de análise pelo IEF, que é estimado em 60 dias.

Além da busca pela eliminação do passivo de processos de DAIA, o IEF vem buscando alternativas para cumprir a legislação vigente, de forma dar transparência aos atos autorizativos emitidos por este órgão.

Desta forma, foi disponibilizado no sítio de IEF no mês de agosto de 2019, o Sistema de Decisões de Processos de Intervenção Ambiental, que informa dados referentes às autorizações para intervenção ambiental emitidas pelo IEF, com a disponibilização na íntegra do parecer técnico e jurídico, modalidade de autorização e área autorizada.

O sistema permite ainda pesquisas relacionadas ao município e ao bioma, permitindo a identificação do processo e do requerente, e demonstrando a decisão administrativa para cada requerimento. O referido sistema pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico e está sendo alimentado com os dados relativos às autorizações emitidas pelo IEF a partir de 01 de janeiro de 2019.

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/consulta-intervencao/site/listar-decisoes>

➤ **Recuperação da Bacia do Rio Doce**

Em razão do rompimento da barragem de Fundão, foi criado o Comitê Interfederativo – CIF, que tem por objetivo orientar e validar os atos da Fundação Renova, instituída pela Vale e BHP Billiton para gerenciar e executar as ações de recuperação dos danos decorrentes deste desastre. O CIF é presidido pelo Ibama e composto por representantes da União, dos governos de MG e ES, dos municípios



impactados e do CBH Rio Doce, dentre outros.

Em agosto deste ano, o CIF aprovou o Plano de Trabalho para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, que prevê investimentos no valor de R\$63.141.600,00 a serem disponibilizados pela Renova. Em agosto deste ano, o CIF aprovou o Plano de Trabalho para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, que prevê investimentos no valor de R\$63.141.600,00 a serem disponibilizados pela Renova e aplicados, ao longo de dez anos, nas seguintes ações:

- Ações de gestão: R\$4.150.000,00
- Ações de prevenção e combate a incêndios: R\$7.056.000,00
- Projetos de estruturação física do Parque: R\$2.700.000,00
- Adequação de limites da unidade: R\$6.400.000,00
- Serviços de apoio técnico e operacional: R\$35.673.600,00
- Serviços relacionados aos objetivos da UC: R\$7.162.000,00

Entre os diversos projetos a serem executados como parte das ações acima listadas, destacam-se:

- Revisão do Plano de Manejo (R\$2.650.000,00)
- Estudos de modelagem operacional e financeira para concessão das áreas de uso público (R\$300.000,00)
- Aquisição de veículos e embarcações (R\$3.956.000,00)
- Construção de torre de observação de aves (R\$1.500.000,00)
- Implantação de sistemas de vídeo vigilância (R\$1.600.000,00)
- Elaboração de proposta para criar fundo que contribua para a sustentabilidade financeira e orçamentária da Unidade, após o encerramento do período de investimentos. (R\$600.000,00)

Ainda, foi firmado, no dia 12 de setembro de 2019, Acordo de Cooperação Técnica entre o IEF e a Fundação Renova, cujo objetivo é fomentar a recuperação e restauração florestal de imóveis rurais localizados na Bacia do Rio Doce, por meio de sua adequação ambiental.



As ações serão desenvolvidas em quatro eixos fundamentais de ação, a saber:

- Fomento ao Cadastro Ambiental Rural e ao Programa de Regularização Ambiental;
- Análise das propriedades rurais inscritas no CAR e inseridas no escopo de atuação da Fundação Renova;
- Implementação de unidades demonstrativas de sistemas agroflorestais (SAFs);
- Apoio técnico para execução das atividades relativas a viveiro de mudas localizado em uma unidade prisional do município de Governador Valadares, com emprego de mão-de-obra prisional.

Anexo ao Acordo de Cooperação Técnica existe um Plano de Trabalho que apresenta os objetivos específicos, metas e cronograma de cumprimento das ações, divididas conforme semestres de vigência do Acordo. Para o primeiro semestre estão previstas, dentre outras:

- Dentro do objetivo específico "Apoiar o fomento ao CAR e PRA" - realização de três capacitações, produção de cartilhas ou material de divulgação sobre o PRA;
- Dentro do objetivo específico "Apoiar tecnicamente a implementação de Unidades Demonstrativas de Sistemas Agroflorestais em APP" - início da implantação.

➤ **PARC - Programa de Concessão dos Parques Estaduais**

O PARC, lançado oficialmente em abril de 2019, passou a integrar a carteira de projetos estratégicos do Estado de Minas Gerais. Através do PARC pretende-se ampliar o fluxo turístico nas Unidades de Conservação - UCs de Minas Gerais, mediante novos investimentos em infraestrutura e diversificação das atividades de ecoturismo em parceria com entidades privadas, garantindo, assim, o aproveitamento sustentável das potencialidades econômicas existentes, a maior eficiência na gestão e na conservação da biodiversidade, bem como a geração de benefícios sociais e econômicos para as comunidades do seu entorno.



No primeiro semestre de 2019, foram realizados os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão das unidades de conservação integrantes da Rota Lund, quais sejam: Parque Estadual do Sumidouro, Monumento Natural Estadual Peter Lund e Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato. Tais estudos contemplam as minutas do edital e do contrato de concessão, o caderno de encargos do concessionário, a matriz de riscos, dentre outros; e também estão em andamento os estudos de viabilidade para o Parque do Itacolomi.

Além disso, já está em elaboração o termo de referência para a contratação dos estudos técnicos para a concessão dos Parques Estaduais do Rio Preto, Biribiri, Ibitipoca, Serra do Papagaio, Nova Baden, Pau Furado e Floresta Estadual Uaimii.

A partir de janeiro de 2020 está previsto o início dos trabalhos para a contratação dos estudos para os Parques Serra do Rola Moça, Lapa Grande, Mata do Limoeiro, Serra do Brigadeiro, Pico do Itambé, Serra Nova e Talhado, Serra das Araras e Serra do Intendente.

Para início dos estudos técnicos relativos à concessão do Parque Estadual do Rio Doce, aguarda-se a disponibilização de recurso pela Renova, conforme aprovação do CIF.

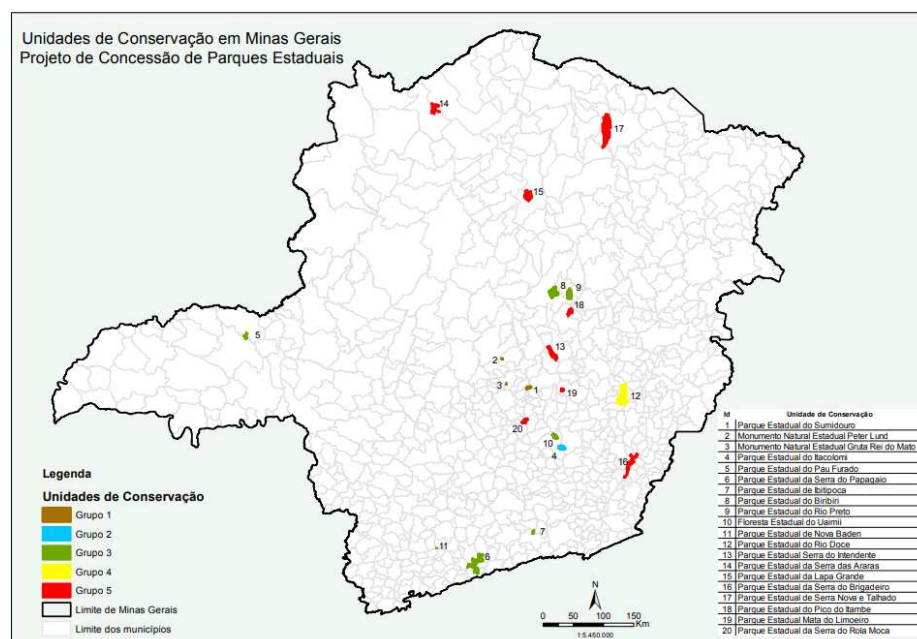


Figura 2: Unidades de Conservação a serem concedidas



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

➤ Programa Bolsa Verde

O Programa Bolsa Verde tem por objetivo apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa em Minas Gerais, mediante pagamento por serviços ambientais aos proprietários e posseiros que já preservam ou que se comprometem a recuperar a vegetação de origem nativa em suas propriedades ou posses.

Conforme cronograma acertado com a Semad e com o Tribunal de Contas do Estado – TCE-MG, em agosto de 2019 foi disponibilizado pela SEF o montante de R\$ 11.976.679,20, destinados aos pagamentos do Programa Bolsa Verde.

O total executado no ano de 2019, por URFBio, está demonstrado no quadro abaixo, conforme Armazém de Informações do Sistema de Administração Financeira (Siafi):

URFBio	VALORES
Sede – CAMG	R\$ 16.457,38
Alto Médio São Francisco	R\$ 2.766.970,09
Alto Paranaíba	R\$ 531.265,38
Centro Norte	R\$ 21.441,70
Centro Oeste	R\$ 305.072,77
Centro Sul	R\$ 12.684,00
Jequitinhonha	R\$ 74.361,41
Mata	R\$ 116.946,00
Nordeste	R\$ 288.108,52
Noroeste	R\$ 98.333,94
Norte	R\$ 5.383.173,00
Rio Doce	R\$ 340.634,39
Sul	R\$ 354.234,11
Triângulo	R\$ 129.922,80
Total	R\$ 10.439.605,49

➤ Regularização Fundiária

Regularização fundiária pode ser definida como um conjunto de medidas administrativas, judiciais, ambientais, sociais e outras, que visam regularizar as ocupações e/ou detenções estabelecidas no interior das Unidades de Conservação. Em regra, a regularização fundiária ocorre por meio do instrumento de desapropriação, estabelecido no Decreto Federal nº 3365/1941. Porém, o IEF, além de trabalhar com a desapropriação, utiliza de outros instrumentos que possibilitam a regularização fundiária dos imóveis localizadas no interior das UCs. Nesse caso são



utilizados outros instrumentos como: Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação, Reposição Florestal, Compensação Ambiental, dentre outros.

No segundo quadrimestre de 2019 foram regularizados 1.197,73 hectares em Unidades de Conservação, sendo:

- Parque Estadual Serra Negra - 161,75 hectares
- Parque Estadual Pico do Itambé – 642,56 hectares
- Parque Estadual Serra do Papagaio - 52,74 hectares
- Parque Estadual Serra Boa Esperança -157,91 hectares
- Parque Estadual Serra Nova -16,67 hectares
- Parque Estadual Serra do Cabral -160,16 hectares
- Parque Estadual Montezuma - 5,94 hectares

Comparando o valor de regularização fundiária entre o primeiro e o segundo quadrimestres de 2019, houve crescimento de 109%.

➤ **Criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN**

A RPPN é uma unidade de conservação particular, criada por iniciativa do proprietário e reconhecida pelo IEF. Não há exigência sobre tamanho mínimo nem máximo para a criação de uma RPPN, pois a criação depende apenas do desejo do proprietário. Todos os direitos e o domínio sobre a área são mantidos.

Os principais benefícios ao se criar uma RPPN são: isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; redução do risco de invasões e ocupações irregulares; maiores chances de apoio dos órgãos governamentais para a fiscalização e proteção da área, por integrar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O proprietário pode realizar pesquisas científicas, atividades de educação ambiental e visitação pública nas RPPNs, porém não é obrigado.

Até o momento o IEF criou 255 RPPNs, sendo 4 em 2019:

- RPPN Alessandra Bello Vicintin. Januária. URFBio Alto Médio São Francisco. Área: 11.765,86 hectares;



- RPPN Vargem Formosa. Jequitibá. URFBio Centro Norte. Área: 62,74 hectares;
- RPPN Alto Alegre. Jacutinga. URFBio Sul. Área: 25,54 hectares;
- RPPN Marigaia Ambiental. Prados. URFBio Centro Sul. Área: 44,3189 hectares.

➤ Programa de Voluntariado nas Unidades de Conservação

Em 01/07/2019 foi publicada a Portaria IEF nº 67, que cria o Programa de Voluntariado nas Unidades de Conservação administradas pelo IEF. O Programa é uma oportunidade para cada um exercer sua cidadania e contribuir para um meio ambiente mais equilibrado e melhoria da qualidade de vida local. A população pode atuar juntamente com as equipes das UC, em diversas ações de conservação da natureza tais como pesquisa, visitação, comunicação, educação ambiental e proteção.

Até o momento já foram convocadas as turmas de voluntários no Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual da Mata do Limoeiro e Parque Estadual do Rio Doce.

Unidade de conservação	Total de voluntários
PE Ibitipoca	18
PE Rio Doce	08
PE Limoeiro	25

O Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Parque Estadual Serra de Boa Esperança e Parque Estadual do Itacolomi já estão com o edital elaborado e em fase de inscrição.

➤ Adesão ao Programa Manutenir

Firmada parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejus, para adesão do IEF ao Programa Manutenir, que prevê a utilização de mão de obra carcerária nas unidades de conservação, unidades operacionais do Previncêndio, Viveiros Florestais, Centros de Triagem de Animais Silvestres, dentre outros.

A URFBio Noroeste, em Unaí/MG, já recebeu os primeiros detentos, que estão



atuando nos Viveiros Florestais.

A partir de outubro, as unidades Previncêndio de Januária, Curvelo, Diamantina e Belo Horizonte também receberão detentos que irão participar do programa, que será ser expandido gradativamente a outras unidades do Sisema.

➤ Estruturação de Unidades de Conservação

A Estação Ecológica de Corumbá, localizada em Arcos/MG, iniciou em 12 de agosto deste ano a visitação ao recém-inaugurado Centro de Interpretação Ambiental. O novo espaço está instalado dentro da unidade de conservação, abrigando um relevante acervo arqueológico, paleontológico e espeleológico, além de um auditório com capacidade para 50 pessoas. Esta estrutura foi construída pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, em cumprimento às condicionantes do processo de licenciamento ambiental. O edifício sede do Centro de Interpretação Ambiental oferece uma estrutura completa de visitação, apresentando mais de 100 peças, entre obras pré-históricas de cerâmica e rocha polida, machados líticos, urnas funerárias, fósseis e até mesmo a réplica da cabeça de uma preguiça gigante, que habitou a região cerca de 10.000 anos atrás.



Fonte: IEF



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Fonte: IEF

➤ **Aumento do número limite de visitantes do Parque do Ibitipoca**

Tratativas entre o IEF e o MPMG resultaram em acordo firmado em 11/07/2019 que possibilitou a ampliação do limite de visitantes diários no Parque, de 600 visitantes/dia para 1.000 visitantes/dia, impulsionando o turismo na região sem perder o foco na preservação desta importante Unidade de Conservação. Tal ampliação do limite de visitantes somente foi possível em razão das melhorias realizadas pelo IEF na infraestrutura do Parque, tais como a instalação de nova sinalização, conformação das trilhas, etc.

➤ **Aprovação da DN 234/2019 – ICMS Ecológico**

Foi aprovada pelo Copam, em 03/08/2019, a Deliberação Normativa 234/2019, que estabelece regras para a aplicação do fator de qualidade referente às unidades de conservação e áreas indígenas.

Com as novas regras, foi atualizada a forma de envio das informações, tornando mais ágil e mais objetivo o cálculo do fator de qualidade, tanto para os municípios quanto para o Estado. O resultado é a distribuição mais justa e igualitária aos municípios dos recursos tributários arrecadados pelo Estado.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

➤ **Prevenção e combate a incêndios florestais**

Ações realizadas para enfrentamento do período crítico:

- Realização de aceiros em todas as Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado, para evitar a propagação de incêndios, perfazendo o total de 1.569 km;
- Realização de 38 capacitações para formação de brigadista florestal, uso de sopradores e Sistema de Comando de Operações, com um total de 779 brigadistas capacitados;
- Proposta de regulamentação do inciso IV, § 2º, Art. 93, capítulo V, da Lei Estadual nº 20.922, para uso do fogo em atividades preventivas, como aceiros negros e manejo integrado do fogo, e combate a incêndios florestais (em elaboração);
- Palestras, participação em seminários, debates e outros eventos, sempre com a discussão dos incêndios florestais;
- Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação técnica com entidades do terceiro setor para utilização de brigadas voluntárias, envolvendo 19 unidades de conservação estaduais (em elaboração);
- Realização de Seminário sobre Manejo de Fogo Integrado em Unidades de Conservação Estaduais de Minas Gerais, em Diamantina, de 7 a 9 de maio;
- Criação do Programa de Voluntariado, fomentando a participação dos voluntários (pessoa física) em atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Campanhas em mídias diversas sobre prevenção a incêndios florestais.



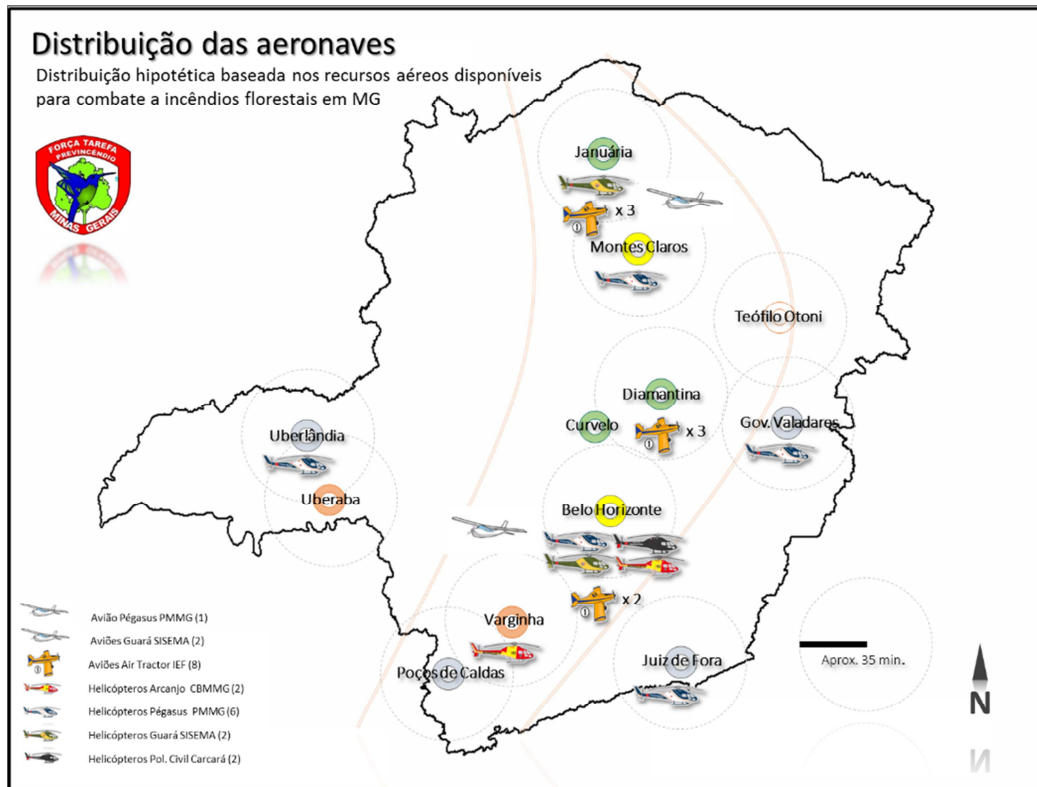


Figura 2: Distribuição de aeronaves

Incêndios Florestais e Focos de calor

O incêndio florestal é o fogo sem controle que incide sobre qualquer forma de vegetação, podendo tanto ser provocado pelo homem, de forma intencional ou por negligência, quanto por uma causa natural (por exemplo, raios). De acordo com os dados disponíveis no IEF, que buscam avaliar as prováveis causas dos incêndios florestais, consta que apenas 1% dos incêndios têm causas naturais. Além disso, é possível verificar, quanto aos incêndios causados pelo homem, que a maior parte deles são culposos (42%), e estão associados ao uso inadequado do fogo, tais como uso de fogos de artifício, caça, queima de lixo, descarte de cigarros, limpeza de áreas, entre outras.

Os focos de calor são definidos como pontos sobre qualquer forma de vegetação, passíveis de detecção por satélite. Contudo, um foco de calor não necessariamente corresponde a um incêndio florestal, podendo configurar outras situações tais como queima controlada, por exemplo.

Assim, os Focos de Calor são identificados e disponibilizados pelo Instituto Nacional

de Pesquisas Espaciais – INPE e são utilizados rotineiramente nas ações de detecção de possíveis incêndios florestais.

Distribuição mensal dos focos de calor em MG

Mês/ano	Média (2013 a 2018)	2019*
JAN	91	142
FEV	99	111
MAR	93	127
ABR	100	85
MAI	159	143
JUN	234	322
JUL	556	808
AGO	1.235	1.369
SET	2.388	3.822
OUT	2.169	
NOV	380	
DEZ	116	
TOTAL	7.620	6.929

* Dados de focos de calor até o dia 29/09/19.

O mapa abaixo mostra os focos de calor identificados em 2019, nas respectivas unidades regionais do IEF.



Figura 3: Focos de calor em Minas Gerais – Janeiro a setembro/2019

O mapa a seguir estabelece a comparação das informações relativas a 2019 com a média histórica (2013-2018). Observa-se redução dos focos na regional Nordeste, manutenção da média no Norte e aumento dos focos nas demais regiões, sendo o maior aumento identificado na regional metropolitana.

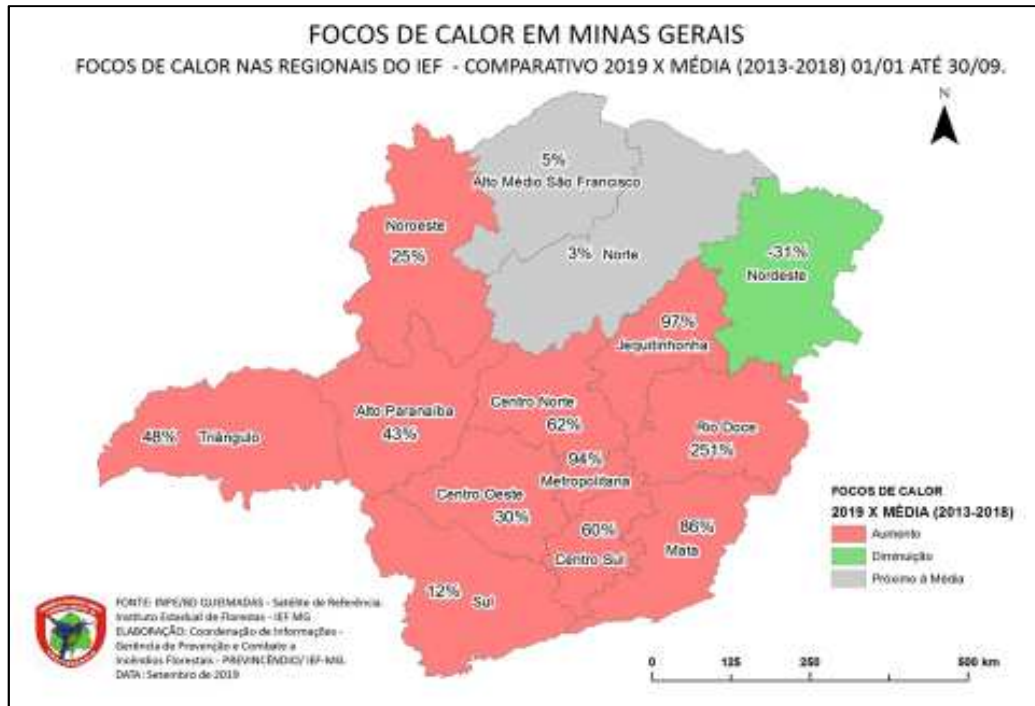


Figura 4: Focos de calor em Minas Gerais - comparativo

Número de ocorrências de incêndios e área queimada

Meses	Área Interna (ha)	Área Entorno (ha)	Ocorrência interna	Ocorrência entorno
Janeiro	568,46	340,41	13	8
Fevereiro	61,18	204,29	9	6
Março	6,03	0,09	4	2
Abril	6,71	0,02	7	1
Maio	19,10	0,27	8	1
Junho	34,46	112,72	29	16
Julho	375,09	706,37	58	35
Agosto	555,67	1.238,10	76	65
Setembro	1.999,53	2.472,47	149	91
Total	3.626,23*	5.074,74*	353	225



O comparativo de número de ocorrências do ano de 2019 com a média histórica (2013-2018), no período de janeiro a setembro, indica um pequeno acréscimo no número de ocorrências, porém uma área queimada no interior da unidade de conservação e no entorno significativamente menor.

Os dados são parciais, mas são indicativos da maior efetividade das ações de combate.

	Média histórica (2013 a 2018)	*2019	Diferença percentual (%)
Área queimada interna	17.134,23	3.626,23	- 78,8%
Nº ocorrências interna	352	353	+ 0,2%
Área queimada entorno	9.623,00	5.074,74	- 47,2%
Nº ocorrências entorno	200	225	+ 12,6%

Contratação de brigadistas temporários

A partir de julho de 2019, o IEF contratou 278 brigadistas (25 vagas a mais que em 2018), que foram alocados em 40 unidades de conservação estaduais e unidades operacionais.

Todos os brigadistas foram capacitados com curso de formação de 24 horas-aula, e devidamente equipados com equipamentos de proteção individual (EPI) para as ações de combate.

Contratação de aviões de combate modelo *air tractor*

No 2º quadrimestre, visando otimizar as ações de combate para o período crítico de ocorrências de incêndios, foram contratadas oito aeronaves modelo *air tractor*, com recursos da compensação minerária.

O contrato prevê a alocação de um total de 852 horas de voo e 120 horas de sobreaviso, quando as aeronaves pousam em áreas designadas, aguardando o acionamento para atuar no combate aos incêndios. O contrato prevê o montante de 5,4 milhões de reais.



➤ **Centros de Triagem de Animais Silvestres – Cetas**

O IEF recebeu nos Cetas um total de 4.442 animais silvestres, advindos de ações de fiscalização, entrega voluntária e recolhimento, para marcação, atendimento clínico e cirúrgico, manutenção, reabilitação e destinação. A gestão dos Cetas é compartilhada com o Ibama em Belo Horizonte, Montes Claros e Juiz de Fora. Os resultados quanto aos animais sob a responsabilidade do IEF estão contemplados no quadro abaixo:

Unidades	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	Total
CETAS Belo Horizonte	70	896	775	942	2.683
CETAS Juiz de Fora	11	585	259	289	1.144
CETAS Montes Claros	124	113	211	167	615
Total de animais recebidos	4.442				

Além disso, foi formalizada cooperação com o MPMG, a Polícia Militar, a Agência Regional de Proteção Ambiental – Arpa Rio Grande, Fundação Educacional de Lavras, mantenedora do Centro Universitário de Lavras – Unilavras, com ênfase ao desenvolvimento de ações para a concepção técnica do projeto de construção e instalação do Cetas, no município de Lavras, com vistas à verificação de viabilidade de instalação, dimensionamento dos recursos necessários à adequada manutenção do espaço físico e ao correto manejo dos animais silvestres, incluindo recebimento, triagem, tratamento, reabilitação e destinação, bem como a designação de planos de trabalho, cujas obrigações e as responsabilidades de cada uma das entidades, serão ajustadas em instrumento específico.

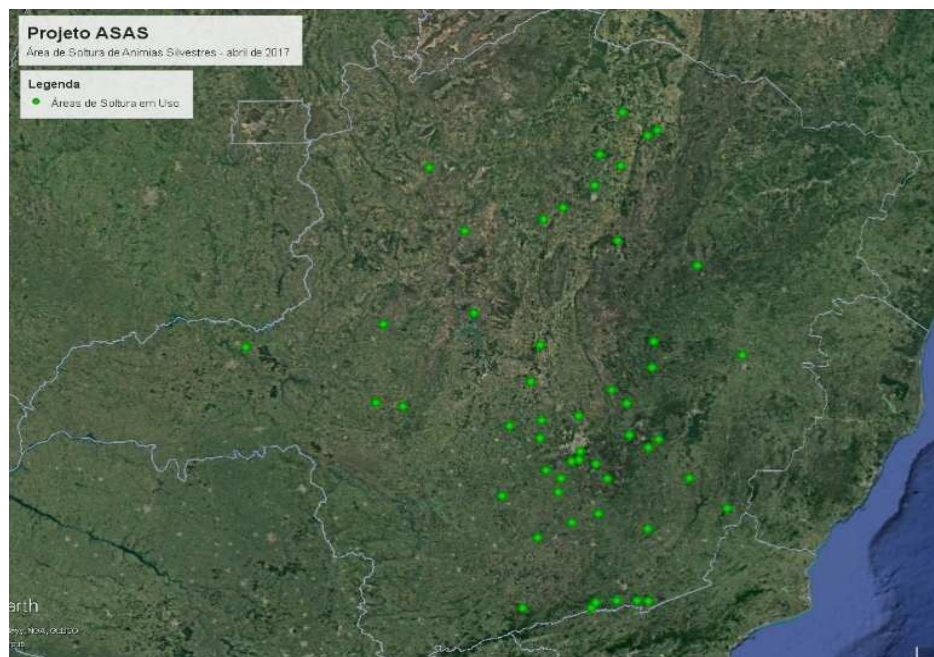
Ainda, o Cetas em Patos de Minas tem inauguração prevista para 31/10/2019, após a finalização dos ajustes necessários identificados na última vistoria realizada pela Diretoria de Proteção à Fauna.



➤ **Reintrodução de animais na natureza e aprovação de áreas de soltura**

Tem por objetivo de garantir o bem-estar animal e resgatar a sua função ecológica no ecossistema. O trabalho é de médio e longo prazo, em alguns casos, realizado pelas equipes dos Cetas de preparação, treinamento alimentar e comportamental.

No segundo quadrimestre de 2019, foram destinados para soltura 1.360 animais silvestres, totalizando no ano 2.669 animais. No âmbito da parceria existente do IEF com a Associação Esportiva e Recreativa USIPA, a qual tem por obrigação o recebimento dos animais silvestres inaptos para soltura imediata, provenientes das ações de fiscalização da Polícia Militar de Meio Ambiente do Vale do Aço, foram soltos outros 27 animais, totalizando 2.696. São 49 áreas aptas para soltura de animais silvestres no Estado de Minas Gerais, conforme figura abaixo, no âmbito dos 275 requerimentos que foram formalizados neste Instituto.



Fonte: IEF

➤ **Renovação de autorizações de uso e manejo de animais para empreendimentos**

Para os animais que não possuem condições de serem reintroduzidos no ambiente natural, seja por questões comportamentais, seja por inaptidão física ou por algum



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

tipo de problema veterinário, são encaminhados para empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro, devidamente autorizados pelo IEF.

Neste sentido, no segundo quadrimestre de 2019 foram canceladas duas autorizações de manejo, assim, atualmente o IEF faz a gestão de 160 empreendimentos em Minas Gerais.

Todos os empreendimentos necessitam renovar suas autorizações de uso e manejo a cada 24 meses. Para isso, são realizadas as vistorias dos empreendimentos e analisados os documentos de regularidade do mesmo. No segundo quadrimestre foram renovadas doze autorizações no estado de Minas Gerais para as diversas categorias de manejo da fauna em cativeiro, perfazendo um total de 31 renovações nos dois quadrimestres do ano em curso.

➤ **Concessão de Licença para Criação Amadora de Passeriformes**

Neste ano, foram concedidas 1.046 novas licenças de criador amador e renovadas 51.903 licenças, conforme dados apurados até 31 de agosto de 2019.

A partir de 05 de agosto de 2019 a vistoria presencial nos Núcleos de Cadastros e Registros – Nucar do IEF, visando conferência dos documentos necessários à obtenção da Licença para Criação Amadora de Passeriformes, foi substituída pelo peticionamento para novos criadores amadores no Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Essa mudança de procedimento permite que o interessado faça o peticionamento de qualquer local com acesso à rede mundial de computadores, implicando na redução de filas nos referidos núcleos.

➤ **Emissão de carteira de pesca**

Para a pesca amadora no Estado de Minas Gerais é obrigatória obtenção no IEF da respectiva carteira, que se subdivide nas subcategorias embarcada, desembarcada ou subaquática. Neste segundo quadrimestre foram expedidas via sistema eletrônico 5.810 carteiras.

Em relação às carteiras para os isentos do pagamento da taxa de expediente, o atendimento é presencial. No segundo quadrimestre de 2019 foram expedidas 547



carteiras de pesca amadora, totalizando 1.333 carteiras de janeiro a agosto de 2019.

Áreas prioritárias para a conservação e restauração da biodiversidade

Com o objetivo de atualizar o documento Biodiversidade em Minas Gerais: um Atlas para sua Conservação, de 2005, atendendo ao que determina o art. 123 da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, foi celebrado contrato entre IEF e o Consórcio formado Universidade Federal de Minas Gerais, WWF- Brasil e Fundação Biodiversitas em 30 de abril de 2018.

Coordenado por equipe técnica integrada pelos órgãos e entidades do Sisema e liderada pelo IEF, o projeto denominado Áreas Prioritárias: Estratégias para a Conservação da Biodiversidade e Ecossistemas de Minas Gerais encontra-se em desenvolvimento, tem por finalidade identificar as áreas prioritárias para a conservação e restauração da biodiversidade, terrestre e aquática, e dos serviços ecossistêmicos fornecidos por ela, principalmente os relacionados a recursos hídricos e infraestrutura verde, como a manutenção da recarga hídrica e a proteção de mananciais de abastecimento público.

A metodologia adotada, Planejamento Sistemático da Conservação, emprega critérios objetivos que buscam identificar as áreas de maior relevância ecológica ao mesmo tempo em que minimiza conflitos com atividades econômicas e maximiza as chances de sucesso da gestão ambiental, otimizando o retorno, em qualidade ambiental, por recurso investido.

Até o momento, foram realizadas três oficinas: com órgãos de governo e o setor produtivo visando estabelecer os custos e oportunidades para a conservação (12 a 13 de novembro de 2018); com a comunidade científica e a sociedade civil organizada para definir às espécies alvo para conservação (18 a 20 de dezembro de 2018); com os públicos anteriormente citados para analisar, refinar e validar os diversos mapas de áreas prioritárias gerado preliminarmente (11 a 13 de junho de 2019). Entre essas oficinas foi realizada, em 28 de fevereiro de 2019, reunião técnica com Igam e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, visando complementar as estratégias e bases de dados para a priorização de áreas



para conservação e revitalização de recursos hídricos. Além disso foram realizadas duas consultas remotas, voltada para comunidade científica e a sociedade civil organizada para definir às espécies alvo para conservação, realizada no mês de novembro de 2018, para subsidiar a referida oficina que aconteceu em dezembro, e a outra consulta direcionada aos órgãos de governo e ao setor produtivo para levantamento preliminar dos custos e das oportunidades de conservação, que aconteceu durante o mês de fevereiro 2019, com a finalidade de obtenção de novas contribuições.

Ressalta-se que para o estabelecimento de consultas remotas versões preliminares de mapas de áreas prioritárias para conservação foram construídas a partir de consultas a órgãos públicos, comunidade científica, setor produtivo e sociedade civil organizada, bem como dos melhores dados disponíveis (muitos dos quais compilados ou gerados no seio do projeto) sobre a distribuição espacial das atividades socioeconômicas e da biodiversidade e recursos hídricos no estado.

Tais versões preliminares estão sendo consolidadas por meio de nova consulta remota, iniciada em 10 de setembro de 2019, com encerramento em 04 de outubro de 2019, com a ampla participação dos setores sociais supracitados, por meio do link, onde podem ser obtidas também informações sobre a metodologia, critérios e dados empregados e versões preliminares de mapas:

<https://panda.maps.arcgis.com/apps/Cascade/index.html?appid=b8f31bda34d742ab99af374485047fba>

As áreas prioritárias em função da biodiversidade aquática subsidiarão, ainda, os processos de ordenamento e zoneamento pesqueiro das bacias de Minas Gerais, reconhecidos como prioridade de governo, que serão empreender a partir do ano que vem com a ampla participação de pescadores e demais atores sociais pertinentes. A previsão de finalização é dezembro de 2019, e esse produto comporá umas das etapas do Projeto Estratégico “Somos Todos Água”.



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM

O Igam é o órgão responsável por desenvolver e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos. Destacam-se as principais entregas até o 2º quadrimestre de 2019:

➤ **Redução do passivo de Outorga**

O Igam vem trabalhando fortemente para estruturar melhor suas unidades regionais, bem como zerar o passivo de outorga, meta que também compõe o Programa de Eficiência Ambiental.

Com os novos procedimentos estabelecidos, como a elaboração de 6 instruções de serviços e termos de referências específicos para cada modo de uso de recursos hídricos, houve um aumento de eficiência de 202%, o que já proporcionou uma redução de 5.710 processos no passivo de outorga, o que representa cerca de 25% do passivo inicial.

➤ **Aprimoramento do procedimento de Outorga**

Foi publicado no dia 4 de setembro, o decreto nº 47.705 que reúne normas relativas a outorga e visa desburocratizar a regularização deste documento que autoriza o uso de recursos hídricos no Estado. Entre as novidades que o decreto traz estão a simplificação das modalidades de outorga e a redução de documentos exigidos ao usuário na formalização do processo junto ao Igam. O decreto tem prazo de 30 dias para entrar em vigor e é o primeiro passo para o aprimoramento dos processos de outorga, uma vez que será desdobrado em outras regulamentações administrativas, como a nova portaria, com previsão de publicação ainda no mês de outubro, que visa regulamentar a procedimentação ordinatória, de competência da autarquia, com a consequente revisão das instruções de serviço necessárias.

Com isso os processos de outorga do direito de uso dos recursos hídricos se tornarão mais ágeis e racionais. Exemplo disso é a alteração de documentos exigidos no ato de formalização do processo de outorga junto ao Igam, visto que não



será mais necessária apresentação de diversos documentos, como cópias autenticadas de documentos pessoais, escritura do imóvel averbada, cadastro ambiental rural, dentre outros.

➤ **Programa Somos Todos Água**

O Programa de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Somos Todos Água, lançado oficialmente no dia 21 de março de 2019, passou a integrar a carteira de projetos estratégicos do Estado de Minas Gerais.

O objetivo do programa é desenvolver ações integradas e permanentes, com a finalidade de conservação e recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade, manutenção da quantidade e qualidade da água, controle da poluição, uso racional dos bens e serviços ecossistêmicos e garantia de sua provisão, principalmente daqueles associados à água.

O programa é estruturado em três eixos de atuação:

- Conservação e restauração da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;
- Produção sustentável e uso racional dos recursos hídricos;
- Saneamento, controle da poluição e obras hídricas.

As ações propostas serão implementadas em áreas prioritárias, definidas a partir de critérios técnicos, com a convergência de ações dos órgãos de Estado. Nesse sentido, tem como premissa a otimização dos investimentos financeiros no território e a tomada de decisão eficiente, visando a boa gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais.

O programa envolverá a participação de diferentes atores sociais. No dia 03 de maio, o Sisema abriu uma consulta pública para receber contribuições da sociedade para o aperfeiçoamento do projeto base do programa. A consulta ficou disponível até 03 de junho de 2019 para contribuições e, após conclusão, todas as sugestões foram avaliadas e consideradas para a estruturação do Programa e definição de estratégias para implementação das ações.

O Sisema está trabalhando na elaboração de Termo de Referência para a



contratação do Plano Mineiro de Segurança Hídrica, documento base para o planejamento e a implementação do Programa Somos Todos Água.

➤ **Regulamentação Segurança de Barragens de Água**

Em 20 de junho de 2019 foi publicada a Portaria Igam nº 23/2019 que alterou a Portaria Igam nº 3/2019, definindo um novo critério de convocação dos usuários que possuem barragem de água localizada em área urbana. Tal medida visou antecipar o cadastro destas barragens para a gestão de segurança, tendo em vista o dano potencial associado destas estruturas hidráulicas. Além disso, foram realizados ajustes na documentação necessária para o cadastro e a inserção, de forma expressa, que o cadastro somente será considerado efetivado, após a confirmação do envio de todos os documentos necessários.

Além disso, a equipe tem participado de eventos visando o aprimoramento e a atualização acerca do assunto. Em 2019, a equipe participou de x eventos, a saber:

- Curso de Segurança de Barragens de Usos Múltiplos, em Brasília-DF, de 18 a 22 de fevereiro de 2019, realizado pela Agência Nacional de Águas – ANA;
- Emergency Management Workshop for Brazil, em Brasília – DF, de 25 a 29 de agosto de 2019, realizado pela Agência Nacional de Águas e Reclamation Managing Water in the West;
- Seminário de Segurança de Barragens, em Ribeirão Preto – SP, no dia 26 de junho 2019, realizado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;
- XXXII Seminário Nacional de Grandes Barragens e II Seminário Internacional de Segurança de Barragens, em Salvador – BA, de 20 a 23 de maio de 2019, realizado pelo Comitê Brasileiro de Barragens – CBDB;
- Seminário Emergência Ambiental – Prevenção, preparação e resposta rápidas à emergências ambientais em Minas Gerais, realizado em Belo Horizonte – MG, de 27 e 28 de novembro de 2018, realizado pelo P2R2 e Governo do Estado de Minas Gerais.
- Seminário sobre Segurança de Barragens, realizado em Belo Horizonte –



MG, de 28 e 29 de agosto de 2019, realizado pelo Ministério Público de Minas Gerais;

- Semana de Estudos Técnicos de Barragens de Mineração, realizado em Belo Horizonte – MG, de 15 a 18 de julho de 2019, realizado pela Agência Nacional de Mineração - ANM.



Fonte: Igam



Fonte: Igam

Ademais, o assunto foi tratado no programa “Diálogos com o Sisema”, em Unaí, no dia 12/09/2019. Com o tema “O Novo Marco Legal da Segurança e Regularização das Barragens de Irrigação em Minas Gerais”, o encontro teve como objetivo



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

apresentar, esclarecer e discutir os novos marcos legais e procedimentos voltados à segurança e regularização ambiental de barragens e reservatórios de água em Minas Gerais.

➤ **Novo critério para reservação de água - uso insignificante - Semiárido Mineiro**

Em junho de 2019, foi publicada a Deliberação Normativa CERH nº 62, que alterou a DN CERH nº 09/2004, e que contribui para a segurança hídrica no meio rural, com minimização de riscos de suprimento, ao permitir ao aumento do volume considerado como insignificante. O novo critério é um avanço na perspectiva de atendimento às demandas das populações do Semiárido Mineiro. O novo volume de 40.000 m³ atende uma área de até 6 hectares irrigados por aspersão de pastagens, no que tange à pecuária extensiva, até 3 hectares de plantação de banana irrigados, cultura tradicional na região, ou o atendimento de abastecimento de uma família de 4 pessoas por mais de 2 meses (77 dias).

Além de fomentar a reservação de água, os novos critérios também contribuirão para a redução do passivo de processos de outorgas, pois desonerará as equipes técnicas da análise destas intervenções, permitindo que foquem naquelas com real impacto sobre os recursos hídricos.

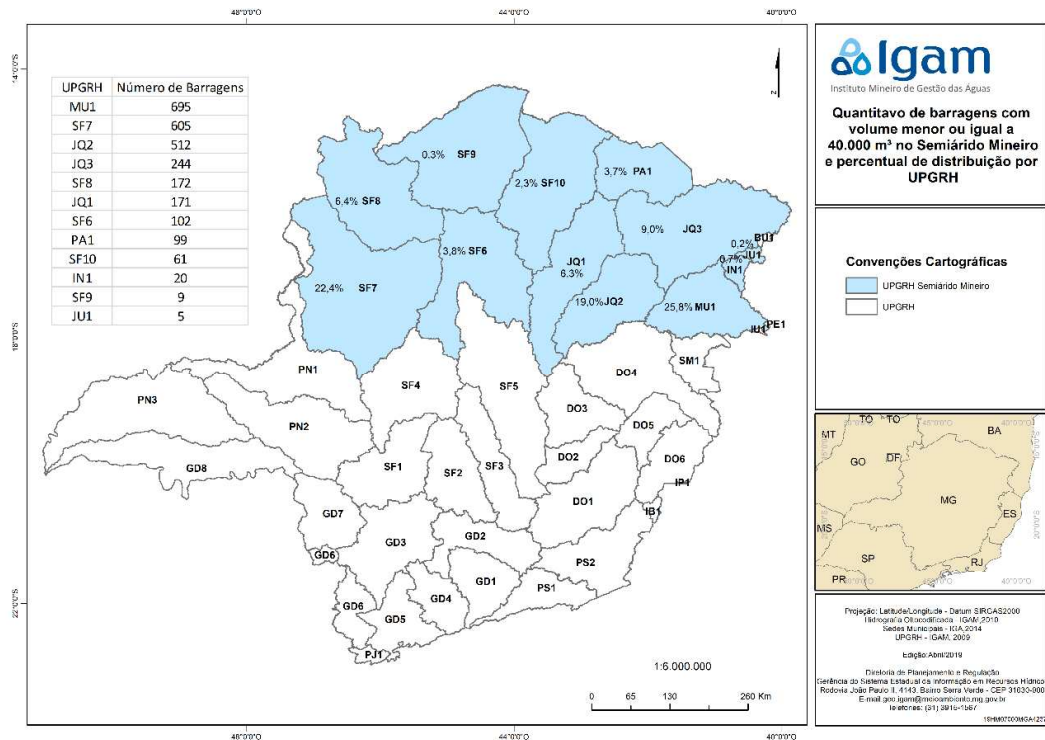
Os dados da tabela abaixo demonstram que, com os dados de cadastro do Igam, aproximadamente 2.700 barramentos serão enquadrados no novo critério, representando 53% das barragens cadastradas na região do Semiárido Mineiro.

ESTRATIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS POR VOLUME (m³) Reservatórios com uso insignificante no Semiárido Mineiro ANÁLISE DOS RESULTADOS			
Total de Barragens no Estado	57.234	100	%
Total de Barragens no Semiárido	5.095	8,9	%
Barragens do Semiárido com volume <= 40.000 m³/Total de Barragens no Estado	2.695	4,7	%
Barragens do Semiárido com volume <= 40.000 m³/Total de Barragens no Semiárido	2.695	52,9	%



Fonte: Igam (2018)

O Estado possui 57.234 barragens, sendo que 8,9 % (5.095) estão localizadas no Semiárido Mineiro. Destas, 52,9% (2.695) possui volume inferior a 40.000m³.



Fonte: Igam

➤ Divulgação dos dados do monitoramento da qualidade da água – Rio Paraopeba

O plano de monitoramento emergencial do Rio Paraopeba, coordenado pelo Igam, estabeleceu uma rede integrada de monitoramento que abrange o local do rompimento da barragem B1 da Vale S/A até o reservatório de Três Marias.

Todos os dados gerados de água e sedimento são analisados e publicados nos informativos do Igam para dar total transparência das informações geradas, riscos e impactos. Em julho de 2019, o Igam criou um novo canal de divulgação com o cidadão para repassar as informações técnicas a respeito do monitoramento da qualidade da água do Rio Paraopeba em linguagem mais acessível à população. O Boletim do Cidadão será publicado mensalmente, disponível no site do Igam, e traz um resumo da qualidade das águas nos locais monitorados ao longo do Rio



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Paraopeba, após o desastre. Até o mês de agosto de 2019, foram publicados 2 Boletins ao Cidadão.

Além disso, desde a primeira semana após o rompimento da Barragem B1, o Igam publica periodicamente Informativos Técnicos sobre os resultados deste monitoramento, também em seu site. Até o mês de agosto já foram publicados 52 Boletins Informativos.

➤ **Declaração de situação de escassez hídrica em porções hidrográficas no Estado**

Visando o atendimento da DN CERH-MG nº 49/2015, que estabelece diretrizes e critérios gerais para a definição de Situação Crítica de Escassez Hídrica e Estado de Restrição de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nas porções hidrográficas do Estado de Minas Gerais, o Igam monitora estações fluviométricas e nível de reservatórios e elabora balanço hídrico de reservatórios para construção de cenários futuros. As informações resultantes deste trabalho são divulgadas no sítio eletrônico do Igam, além de subsidiar a emissão de declarações de alerta e escassez hídrica, entre outras ações descritas na referida Deliberação Normativa.

Verificada a situação crítica de escassez hídrica superficial/restrrição de uso, de acordo com os critérios da DN CERH-MG nº 49/2015, alterada pela DN CERH-MG nº 50/2015, são editadas as portarias com a imposição de restrição para todas as captações de água, por prazo determinado, da porção onde houve decretação de escassez: redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal e abastecimento público; redução de 25% do volume diário outorgado para a finalidade de irrigação; redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial e redução de 50% do volume outorgado para as demais finalidades.

Além disso, também ficam suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso dos recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões ou volumes captados na área decretada pela Portaria.



No 2º quadrimestre, foram publicadas 3 portarias:

- Portaria Igam nº 25, de 25 de junho de 2019: Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Vila Matias e a sua bacia de contribuição, no rio Suaçuí Grande na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – DO4;
- Portaria Igam nº 28, de 04 de julho de 2019: Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Pega e a sua bacia de contribuição, no rio Araçuaí na Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí - JQ2;
- Portaria Igam nº 35, de 29 de julho de 2019: Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Entre Rios de Minas e a sua bacia de contribuição, no rio Brumado na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - SF3.

➤ **Integração Igam e Cedec – Previsão meteorológica**

Sendo o Igam o órgão estadual competente para realizar previsão de tempo e clima, o Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais – Simge, desde 1997, realiza diariamente e durante todo o ano, a vigilância e a previsão do tempo e do comportamento hídrico, com detalhamento na escala regional, fornecendo produtos personalizados às atividades de preservação ambiental, sócio-econômicas e de defesa da população, com ênfase nos fenômenos adversos como enchentes, estiagens e tempo severo.

Em agosto deste ano, foram intensificadas as tratativas do Igam junto à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec, visando otimizar o tempo hábil para ações de prevenção e de mitigação de danos, perdas materiais e vítimas. Para isso, a proposta é que os meteorologistas do Igam e os plantonistas da Defesa Civil Estadual estejam lado a lado, no mesmo ambiente de trabalho, no Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, na Cidade Administrativa.

Assim será possível diminuir o intervalo de tempo entre a detecção do evento de



tempo severo e o envio dos alertas, o que representa um ganho no tempo para preparação e tomada de ações nos locais que serão atingidos.

Diariamente, através de análises e modelagem numérica, o meteorologista determina as áreas propícias à convecção e o tipo diferente de eventos que poderão se desenvolver. Tais informações serão plotadas em um mapa de previsão que conterá probabilidade de tempo severo e níveis de severidade, além do repasse de avisos e alertas à Defesa Civil Estadual.

A integração Igam e Cedec iniciou no dia 23 de setembro.



Fonte: Igam





Fonte: Igam

➤ **Modelagem Institucional das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - UPGRH**

Foi apresentado no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH uma proposta de nova modelagem, proveniente do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para as UPGRH.

O objetivo é o estabelecimento de diretrizes para proporcionar maior governabilidade ao gerenciamento dos recursos hídricos. Busca-se, com isso, consolidar uma governança efetiva e representativa para empreender ações e intervenções estruturais e estratégicas, além de viabilizar linhas de crédito que alinhem o Plano Estadual aos Planos de Bacias e ações articuladas com o planejamento estratégico de recursos hídricos.

A proposta foi apresentada junto ao Plenário do CERH que remeteu a discussão para a Câmara Técnica de Planos – CTPlan.

Em outubro de 2019 será realizada uma consulta pública sobre a proposta, bem como, será feito um workshop com órgãos gestores de recursos hídricos, comitês de bacia, academia e entidades civis para discussão e avaliação do sistema de gestão



hídrica no Brasil e no Estado.

➤ **Publicação do Manual de Execução dos Contratos de Gestão**

Como forma de aprimorar os Contratos de Gestão, foi publicado o Decreto 47.633, em abril de 2019, que regulamenta as regras de equiparação, gestão e execução dos recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

O Manual de Execução dos Contratos de Gestão visa orientar e estabelecer os procedimentos de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, aplicação, execução e prestação de contas dos recursos no âmbito dos Contratos de Gestão. Cabe destacar que os recursos são provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, que têm como objetivo investimento em programas, projetos e ações que visam à melhoria na qualidade e quantidade das águas na bacia onde foram arrecadados.



4. PERSPECTIVAS FUTURAS



Conforme apresentado, a Semad, o Igam, o IEF e a Feam têm buscado desenvolver ações que visam à concretização das políticas relativas às suas competências, bem como o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental do Estado.

Desse modo, pensando em aprimorar a gestão ambiental, administrativa, e ainda, a qualidade no serviço prestado à sociedade, apresentam-se abaixo as principais entregas planejadas pelo Sisema, além da continuidade daquelas já apresentadas na sessão anterior:

➤ **Revisão Normativa e Procedimental**

- Publicação da revisão do Decreto 47.383/2018, que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica as infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades;
- Publicação do Decreto de intervenção ambiental e exploração florestal, de forma a regulamentar a Lei 20.922/13;
- Publicação da regulamentação da Lei 23.291/2019, que instituiu a política estadual de segurança de barragens;
- Publicação de Decreto instituindo o Programa Estadual de Conversão de Multas;
- Elaboração de Projeto de Lei que visa revisar a Lei Estadual 15.441/05, que dispõe sobre a educação ambiental no Estado de Minas Gerais;
- Elaboração de minuta de Decreto que cria o marco regulatório do Programa de Regularização Ambiental;
- Revisão da DN Copam 214/17, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução dos Programas de Educação Ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais;
- Revisão da Instrução de Serviço 04/18, que institui procedimentos para



elaboração, análise e acompanhamento dos programas de educação ambiental exigíveis nos processos administrativos de licenciamento ambiental;

- Revisão da Instrução de Serviço dos Núcleos de Controle Ambiental.

➤ **Eliminação dos Passivos**

- Eliminação dos passivos de licenciamento ambiental, outorga, DAIA, compensação ambiental, reposição florestal e autos de infração.

➤ **Modernização Tecnológica**

- Disponibilização dos sistemas de licenciamento ambiental – SLA e de outorga – SOUT;
- Desenvolvimento de sistema para processamento de autos de infração.



5. ANEXOS



**ANEXO I - RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO
SETORIAL – Semad**

**ANEXO II - RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO
SETORIAL – FHIDRO**

**ANEXO III - RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO
SETORIAL – Igam**

**ANEXO IV - RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO
SETORIAL – Feam**

**ANEXO V - RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO
SETORIAL – IEF**

